ANNO XLVI. NUMERO 12. — SEGUNDA FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1869.

1ª secção.

N. 250.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Transmitto por cópia a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 29 de outubro proximo findo, declarando que o soldado reformado do exercito Miguel Luiz da Purificação, tem direito ás duas prestações do premio do seu ultimo engajamento nos termos do art. 4º do regulamento de 18 de novembro de 1848, que não foi revogado pelos de 14 de dezembro de 1852 e 1º de maio de 1858 e avisos de 23 e 27 de janeiro de 1862.

N. 251.—Dita ao mesmo. — Em observancia do aviso do ministerio da guerra de 29 de outubro proximo findo, faça V. Exc. inspeccionar de saúde, quando ahi se apresentar, o guarda dos aprendizes menores do arsenal de guerra, Antonio Francisco Cavalcanti, que allega molestia e requer licença, e remetta a esta presidencia o resultado da inspecção.

N. 252.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Transmitto por cópia a V. S. para seu conhecimento e execução o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 29 de outubro proximo findo, mandando que o guarda de aprendizes menores desse arsenal Antonio Francisco Cavalcanti, reponha um terço de ordenado indevidamente pago por occasião da licença de que gozou. E para que o mesmo guarda possa obter a nova licença que requer, cumpre que se apresente ao general commandante das armas para ser submettido a inspecção de saúde.

N. 253.—Dita ao commandante do Porto.—Mande V. S. apresentar ao Dr. chefe de policia, afim de lhes dar o destino que julgar conveniente, os recrutas Francisco de Assis Ramalho e Sotero Bernardo Gomes, visto terem sido julgados incapazes para o serviço da armada; devendo V. S. fazer seguir no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera do norte, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, os de nome Manoel de Aquino da Silva, Norberto Francisco de Barros Wanderley e Leopoldino Baptista Fernandes.

N. 254.—Dita ao conselho de compras navaes.—Ficam approvados os contratos que o conselho de compras navaes, celebrou com diversas pessôas para fornecerem ao almoxarifado do arsenal de marinha os objectos mencionados no officio do mesmo conselho de 29 de outubro ultimo.

2ª secção.

N. 255.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu José Norberto Castello Lima, 1º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do termo d'Agua-Preta, e official do registro de hypothecas da comarca de Palmares, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

N. 256.—Dita.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 1595 de 8 do corrente, resolve conceder a José da Silva Loyo Junior a exoneração por elle pedida do cargo de 3º supplente do subdelegado da freguezia de S. Pedro Gonçalves desta cidade.

3ª secção.

N. 257.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data approvado os contratos juntos por cópia, que o conselho de compras navaes celebrou com diversas pessoas, para fornecer ao almoxarifado do arsenal de marinha os objectos nelle mencionados; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 258.—Dita ao mesmo. Transmitto por cópia a V. S. para seu conhecimento e execução o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 29 de outubro proximo findo, declarando que o soldado reformado do exercito Miguel Luiz da Purificação tem direito ás duas prestações do premio de seu ultimo engajamento nos termos do art. 4 do regulamento de 18 de novembro de 1848, por não ter sido este revogado pelo de 14 de dezembro de 1852 e do 1º de maio de 1858 e pelos avisos de 23 e 27 de janeiro de 1862.

N. 259.—Dita ao mesmo. — Transmitto a V. S. para seu conhecimento e execução cópia do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 29 de outubro proximo findo, mandando que o guarda de aprendizes menores do arsenal de guerra Antonio Francisco Cavalcanti, reponha um terço do ordenado indevidamente pago por occasião da licença de que gozou.

N. 260.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. passar guia de soccorrimento ao capitão do 8º batalhão de infantaria do exercito José Longuinho da Costa Leite, que segue para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera do norte, o qual vai reunir-se ao seu batalhão.

N. 261.—Dita ao mesmo.—Tendo sido esta presidencia autorisada por aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas de 30 de outubro proximo findo sob n. 38, incluso por cópia a despender até 9:180$ com os melhoramentos de que carecem as columnas da ponte de ferro denominada Sete de Setembro, recommendo a V. S. que mande pôr em praça semelhante obra de conformidade com o orçamento e clausulas tambem por cópia e sob a inspecção do engenheiro que o formulou.

N. 262.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Providencie V. S. para que depois de liquidados em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior interino do municipio de Serinhãem com officio de 4 do corrente, sejam pagos os vencimentos relativos ao mez de outubro ultimo, dos guardas nacionaes destacados na povoação de Gameleira.

N. 263.—Dita ao mesmo.—Depois de liquidadas em vista do pret nominal junto em duplicata, os vencimentos relativos ao mez de outubro ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa d'Agua Preta mande V. S. pagar a sua importancia ao capitão Mauricio José de Torres Temporal, para esse fim indicado pelo commandante superior daquelle municipio em officio de 4 do corrente.

N. 264.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que attendendo ao que requereu o continuo da secretaria do governo Archanjo Chrispiniano de Gouveia Cavalcante resolvi abonar as faltas por elle dadas nos dias, 12, 14 e de 19 a 21 deste mez.

N. 265.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que mande liquidar e pagar em vista da folha e pret juntos em duplicata que me remetteu o commandante superior do municipio de Olinda, com officio de 5 do corrente, os vencimentos correspondentes ao mez de outubro ultimo, do official e praças da guarda nacional destacados naquella cidade.

N. 266.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que de conformidade com a sua informação de 22 de setembro ultimo, sob n. 586, acabo de conceder a autorisação que em officio de 11 do mesmo mez n. 311, solicitou ao chefe da repartição das obras publicas para despender até a quantia de 300$000 com a desapropriação de um terreno no engenho Queimadas com 100 palmos de frente sobre 50 de fundos, o qual torna-se necessario para a construcção de uma casa destinada a residencia do guarda da conservação do 6º termo da estrada da Victoria, devendo essa despeza correr pela consignação do § 1º art. 16 da lei do orçamento vigente, como indica em sua citada informação.

N. 267.—Dita ao mesmo.—Devolvendo a V. S. já reformados, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere a sua informação de 22 de setembro ultimo sob n. 581, os prets juntos em duplicata, tirando vencimentos para as praças da guarda nacional, que estiverem destacados na cidade do Rio Formoso durante os mezes de outubro e dezembro do anno proximo passado, o autoriso a mandar processar a importancia de taes vencimentos, afim de ser paga quando a assembléa legislativa provincial votar o necessario credito, visto pertencer essa divida ao exercicio já encerrado de 1868 a 1869.

N. 268.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. a conta e prets juntos em duplicata, afim de que depois de liquidados os vencimentos relativos ao mez de outubro ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa do Cabo, e bem assim a despeza feita com o fornecimento de luz e agua no predito mez para o quartel do mesmo destacamento mande pagar a importancia de tudo ao commerciante Antonio José Pereira da Cunha conforme solicitou o tenente-coronel commandante do batalhão n. 54 de infantaria em officio de 8 do corrente sob n. 144.

N. 269.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Manoel Antonio de Jesus, e tendo em vista o parecer da procuradoria fiscal dessa thesouraria annexo a sua informação de 29 de outubro proximo findo sob n. 670 autoriso nesta data ao desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia a mandar pagar ao supplicante pela verba de 40:000$000 votado no art. 28 da lei n. 891 do orçamento vigente com auxilio a mesma Santa Casa a quantia de 13:363$277 que lhe é devida de pão e bolacha fornecidos aos estabelecimentos pios a cargo della: o que communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 270.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Inteirado do conteúdo do officio que Vmc. me dirigio em 11 de setembro ultimo, sob n. 311, tenho a dizer em resposta, que o autoriso a despender até a quantia de 300$000 com a desappropriação de um terreno no engenho Queimadas com 100 palmos de frente sobre 50 de fundo, o qual segundo o citado officio torna-se necessario para a construcção de uma casa destinada a residencia do guarda da conservação do 6º termo da estrada da Victoria.

N. 271.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o engenheiro chefe da repartição das obras publicas Pedro Barbalho Uchôa Cavalcanti, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde convier-lhe.

4ª secção.

N. 272.—Portaria ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Attendendo ao que requereu Manoel Antonio de Jesus e tendo em vista o parecer incluso por copia do procurador fiscal da thesouraria provincial de 29 de outubro proximo findo, autoriso V. Exc. a mandar pagar ao supplicante pela verba de 40:000$ votada no art. 28 da lei n. 891 do orçamento vigente com auxilio a Santa Casa de Misericordia a quantia de 13:363$277 que lhe é devida de pão e bolacha fornecidos aos estabelecimentos pios a cargo da mesma Santa Casa.

N. 273.—Dita a camara municipal da villa de Pão d'Alho.—Respondendo ao officio da camara municipal da villa de Pão d'Alho de 22 de outubro proximo findo, tenho a dizer-lhe que bem procedeu a mesma camara deferindo juramento ao 3º juiz de paz Jacintho Paes de Mendonça Jaraguá, visto não ter elle perdido o seu lugar por estar em commissão.

N. 274.—Dita ao engenheiro das obras geraes.—Tendo sido esta presidencia autorisada por aviso da repartição das obras publicas de 30 de outubro proximo findo sob n. 38 a despender até 9:108$000 com os melhoramentos de que carecem as columnas da ponte de ferro denominada Sete de Setembro, expeço nesta data as necessarias ordens a thesouraria de fazenda para mandar pôr em praça semelhante obra de conformidade com o orçamento e clausulas que acompanharam o officio de Vmc. de 27 de agosto ultimo e sob sua inspecção; o que lhe communico para seu conhecimento.

N. 275.—Dita ao Dr. João da Silva Ramos.—Tendo por deliberação desta data nomeado V. S. e os Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Francisco Pires Machado Portella para examinarem o estado de cegueira do professor de latim do Gymnasio Provincial José Nicacio da Silva e declararem se está elle physicamente impossibilitado de continuar no exercicio do seu emprego, espero que acceitando a nomeação e de accordo com os referidos doutores proceda ao mencionado exame, cujo resultado me será remettido.—Iguaes *mutatis mutandis* aos Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Francisco Pires Machado Portella.

N. 276.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos do norte e sul os vapores *Pirapama* e *Potengi* no dia 15 do corrente, a hora indicada em seu officio datado de hontem.

N. 277.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de estado á prôa do vapor *Pirapama*, até o Acaracú, a Domingos Olympio Braga Cavalcante.

N. 278.—Dita aos agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera do norte, aos guardas-marinha Paulo Antonio Ribeiro do Couto e Joaquim Thomaz da Silva Coelho.

N. 279.—Dita aos mesmos.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera do norte, ao capitão do 8º batalhão de infantaria do exercito José Longuinho da Costa Leite, devendo a despeza de seu transporte correr por conta do mesmo capitão.

N. 280.—Deliberação.—O presidente da provincia, em vista do officio do director geral interino da instrucção publica de 6 de setembro ultimo sob n. 287, resolve nomear os Drs. Francisco Pires Machado Portella, Pedro de Athayde Lobo Moscoso e João da Silva Ramos, para examinarem o estado de cegueira do professor de latim do Gymnasio Provincial José Nicacio da Silva, e declararem se elle está physicamente impossibilitado de continuar no exercicio do seu emprego.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1869.

1ª secção.

N. 281.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 9 do corrente sob n. 667, que ficam expedidas as convenientes ordens, não só aos agentes da companhia Brasileira de paquetes para darem transporte no vapor *Cruzeiro do Sul* que se espera do norte ao capitão do 8º batalhão de infantaria do exercito José Longuinho da Costa Leite, correndo a despeza do seu transporte por conta do mesmo capitão, como a thesouraria de fazenda para passar-lhe guia de soccorrimento.

N. 282.—Dito ao commandante do brigue-barca *Itamaracá*.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 9 do corrente sob n. 321, que ficam expedidas as convenientes ordens aos agentes da companhia Brasileira de paquetes para darem transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha aos guardas-marinha Paulo Antonio Ribeiro do Couto e Joaquim Thomaz da Silva Coelho.

2ª secção.

N. 283.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por deliberação desta data, foi concedida a José da Silva Loyo Junior a exoneração que pedio do cargo de terceiro supplente do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade de conformidade com a sua proposta em officio n. 1.595 de 8 do corrente.

N. 284. — Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar os vencimentos constantes do citado officio.

N. 285. — Dito ao commandante superior da guarda nacional de Serinhãem.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar os vencimentos constantes do pret que em duplicata veio annexo ao citado officio.

N. 286.—Dito ao commandante superior da guarda nacional d'Agua Preta.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar ao capitão Mauricio José de Torres Temporal os vencimentos constantes do officio de V. S. datado de 4 do corrente; o qual fica assim respondido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

N. 287.—Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio-Formoso.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 8 de outubro ultimo e 5 do corrente, que acaba de recommendar a thesouraria provincial que faça processar para ser paga quando a assembléa legislativa provincial votar o necessario credito, a importancia dos vencimentos constantes dos prets a que se referem os citados officios.

N. 288.—Dito ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 54 da guarda nacional do municipio do Cabo.—A' thesouraria provincial autorisou-se nesta data a pagar ao commerciante Antonio José Pereira da Cunha, a despeza e vencimentos constantes do officio de V. S. datado de 8 do corrente sob n. 144; o qual fica assim respondido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

4ª secção.

N. 289.—Officio ao conego governador do bispado.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que pelo seu officio de 9 do corrente ficou inteirado de haver V. S. concedido ao Rvd. Estanisláo Ferreira de Carvalho a exoneração que pedio do lugar de promotor do fôro ecclesiastico, e nomeado para o substituir ao Rvd. Lino do Monte Carmello Luna.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1869.

1ª secção.

N. 295.—Portaria ao director do arsenal de guerra.—Expeça V. Exc. as convenientes ordens, para que de conformidade com o pedido do Dr. chefe de policia, em officio n. 1597 de 8 deste mez, sejam fornecidas quatro barras de madeira e uma jarra á guarda da ribeira da freguezia de S. José desta cidade.

N. 296.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Para cumprimento do aviso expedido pelo ministerio da marinha em 23 de outubro proximo findo, informe V. S. se aos patrões e remadores desse arsenal são abonadas rações diarias, e, em caso affirmativo, em virtude de que ordem tem lugar semelhante despeza.

N. 297.—Dita ao capitão do porto.—Mande V. S. sobr'estar na remessa para a côrte do recruta Leopoldino Baptista Fernandes, que foi julgado apto, e devia seguir amanhãa no vapor *Cruzeiro do Sul*, visto ser reclamado como guarda nacional pelo commandante superior respectivo.

N. 298.—Dita ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a contratar o fornecimento dos generos constantes do pedido junto sob n. 36, os quaes são necessarios para fornecimento do almoxarifado do mesmo arsenal.

N. 299.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Manoel Augusto de Menezes Costa, professor de musica da companhia de menores do arsenal de guerra, e tendo á vista a informação do respectivo director, datada de 3 do corrente sob n. 208, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo ser esta apresentada nas respectivas repartições para os fins convenientes.

2ª secção.

N. 301.—Dito ao Exm. Sr. presidente do supremo tribunal de justiça.—Communico a V. Exc. para os devidos fins que segundo participou o juiz de direito da comarca do Cabo bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha em officio de 10 do corrente nessa data reassumio elle o exercicio das funcções do dito cargo.

N. 302.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Approvo o contrato feito pelo subdelegado da freguezia do Poço da Panella com Ignacio Martins da Costa do aluguel de uma casa na dita freguezia para servir de quartel do destacamento pelo preço de 10$ mensaes, ficando assim respondido o officio de V. S. de 9 deste mez, sob n. 1604.

N. 304.—Deliberação.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1560 de 28 do mez findo, resolve conceder ao bacharel José da Costa Dourado a exoneração por elle pedida do cargo de delegado de policia do termo de Garanhuns.

3ª secção.

N. 305.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S., que, de conformidade com o parecer junto por copia do procurador fiscal dessa thesouraria e a que se refere a sua informação de 9 do corrente, sob n. 766, mande pôr em praça o dominio util do terreno de marinha que o visconde Loures pedio por aforamento sito entre a rua da Saudade e a projectada em seguimento a travessa dos Ferreiros na freguezia da Boa vista, o qual consta do parecer que por copia veio annexo a sua citada informação do agrimensor dos terrenos de marinha.

N. 306.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o conselho de compras do arsenal de guerra a contratar o fornecimento dos generos constantes do pedido junto por copia, sob n. 36, os quaes são necessarios para provimento do almoxarifado do mesmo arsenal, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 307.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de hontem, sob n. 689, a mandar pagar a Helena Rosa de Jesus a gratificação que de conformidade com a lei n. 611, venceu a contar do 1º de julho até 22 de outubro ultimo o seu filho Manoel Joaquim Ferreira praça do corpo effectivo de policia, que se acha em serviço no exercito em operações contra o governo da republica do Paraguay.

N. 308.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que, de conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 692, resolvi relevar [illegible] da multa, que lhe foi imposta pelo consulado provincial por não haver averbado alli no prazo de 20 dias o formal de partilhas de sua herança paterna, afim de serem collectados em seu nome os predios a que se refere o mesmo formal.

N. 309.—Dita ao mesmo.—Em vista do que solicitou o director interino da instrucção publica em officio de 21 de outubro proximo findo, sob n. 339, autoriso V. S. a mandar fornecer de [illegible] midade com a sua informação de 10 do corrente, sob n. 690, os objectos de que necessita o museu do Gymnasio provincial constantes da relação junta por copia.

4.ª secção.

N. 311.—Dito ao presidente da provincia do Ceará.—Com o officio de V. Exc. de 6 do corrente, recebi dous exemplares do relatorio com que V. Exc. abrio a assembléa legislativa dessa provincia no dia 1º de setembro ultimo.

N. 312.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia do Amazonas.—Recebi com officio de V. Exc. de 30 de setembro proximo findo os exemplares impressos dos regulamentos ns. 21 e 22 de 30 de agosto ultimo reformando a thesouraria e recebedoria dessa provincia.

N. 313.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba.—Accuso recebidos com o seu officio de 27 de outubro proximo findo, dous exemplares do relatorio que V. Exc. apresentou a assembléa legislativa dessa provincia no dia dous daquelle mez por occasião da abertura de sua sessão ordinaria do corrente anno.

N. 314.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia do Maranhão.—Com o officio de V. Exc. de 28 de outubro proximo findo recebi dous exemplares do relatorio apresentado a assembléa legislativa dessa provincia no dia 1º de junho ultimo pelo primeiro vice presidente Dr. José da Silva Maia.

N. 315.—Portaria ao director geral da instrucção publica.—Declaro a V. Exc. em resposta ao officio dessa directoria de 21 de outubro ultimo, sob n. 339, que nesta data autoriso a thesouraria provincial a mandar fornecer os objectos de que necessita o museu do Gymnasio constantes da relação que acompanhou o citado officio.

N. 316.—Dita aos agentes da companhia Brasileira de paquetes.—Podem Vms. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Cruzeiro do Sul* amanhãa a hora indicada em seu officio de hoje.

N. 317.—Dita aos mesmos.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes em additamento a minha portaria de hontem datada mandem dar transporte para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, por conta do ministerio da guerra ao capitão do 8º batalhão de infantaria do exercito José Longuinho da Costa Leite a qual tem de ser por elle indemnisada a thesouraria pela quinta parte de seu soldo.

N. 318.—Dita aos mesmos.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor *Cruzeiro do Sul*, as praças, e recrutas constantes da relação junta por copia.

N. 319.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Guilhermina Francisca de Araujo Lins e tendo em vista o resultado do concurso a que se procedeu no dia 17 de junho ultimo, bem como a informação do director geral interino da instrucção publica de 10 de setembro proximo findo, sob n. 289, resolve nomeala professora publica da cadeira de instrucção primaria da villa da Boa-vista.

N. 320.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Joanna Justina de Siqueira Varejão professora publica da primeira cadeira da freguezia de S. José desta cidade e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 3 do corrente, sob n. 349, resolve usando da autorisação que lhe confere o art. 1 da lei n. 887 de 23 de junho do corrente anno conceder a mesma professora, um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde.

N. 321.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria Leopoldina professora nomeada para a cadeira de instrucção primaria da villa do Granito, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 2 do corrente, sob n. 348, resolve prorogar por 40 dias o prazo que lhe foi concedido por deliberação de 5 de outubro ultimo, para entrar no exercicio de sua cadeira.

N. 322.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Mariana Lins de Albuquerque, professora nomeada para a cadeira de instrucção primaria da villa de Ingazeira, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 3 do corrente, sob n. 350, resolve prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi concedido por deliberação de 5 de outubro ultimo, para entrar no exercicio de sua cadeira.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1869.

1.ª secção.

N. 323.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc em resposta ao seu officio desta data, sob n. 668, que póde fazer seguir amanhãa para a côrte, no vapor *Cruzeiro do Sul*, as praças e recrutas constantes da relação que veio annexa ao seu citado officio, para o que ficam expedidas as convenientes ordens.

2.ª secção.

N. 324.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por deliberação desta data foi exonerado a seu pedido o bacharel José da Costa Dourado do cargo de delegado do termo de Garanhuns, de conformidade com a sua proposta em officio n. 1,560 de 28 do mez findo.

N. 325.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V S. que nesta data se expedio ordem ao director do arsenal de guerra para mandar fornecer á guarda da ribeira da freguezia de S. José as barras e jarras de que trata o seu citado officio n 1597, de 8 deste mez.

N. 326.—Dito ao juiz de direito da comarca do Cabo, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta do seu citado officio de 10 deste mez que ficou inteirado de haver nessa data reassumido o exercicio das funcções do seu cargo.

N. 327.—Dito ao juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado pelo seu officio de 10 deste mez, de haver nessa data reassumido o exercicio das funcções do seu cargo.

3.ª secção.

N. 328.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que segundo participou o juiz municipal do termo do Cabo, bacharel João Gonzaga Bacellar, em officio de 10 deste mez, nessa data reassumio o exercicio das funcções do dito cargo.

N. 329.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. para os devidos fins que, segundo participou o juiz de direito da comarca do cabo, bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, em officio de 10 deste mez, nessa data reassumio o exercicio das funcções do dito cargo.

N. 330.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, segundo consta de officio do conego governador do bispado de 9 do corrente, falleceu no dia 8 o reverendo parocho da freguezia de Afogados, José Gabriel Pinheiro.

N. 331.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional, sob n. 198, e 2 officios da directoria geral das rendas publicas datados de 27 e 29 do mez ultimo.

N. 332.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. para os fins convenientes que nesta data se approvou o contracto feito pelo subdelegado da freguezia do Poço da Panella, com Ignacio Martins da Costa, do aluguel de uma casa a 10$000 mensaes, para servir de quartel do destacamento d'alli, segundo communicou o chefe de policia interino, em officio n. 1604, de 9 do corrente.

N. 333.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, segundo consta de officio do 1º secretario da directoria da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, de 9 do corrente, foi designada em 6 a fiança de que trata o art. 30 do respectivo contracto, inaugurados no dia 8 os trabalhos da linha.

4ª secção.

N. 334.—Officio ao conego governador do bispado.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V S. que pelo seu officio de 9 do corrente ficou inteirado de ter fallecido no dia 8 o Rvd. parocho da freguezia de Afogados, José Gabriel Pinheiro.

N. 335.—Dito ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo por deliberação desta data, e em vista da informação dessa directoria de 10 de setembro proximo findo, sob n. 289, resolvido nomear a Guilhermina Francisca de Araujo Lins professora publica da cadeira de instrucção primaria da villa da Boa-Vista, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 336.—Dito á camara municipal do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico á camara municipal desta cidade que, segundo consta de officio do 1º secretario da directoria da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, de 9 do corrente, foi assignada em 6 a fiança de que trata o art 30 do respectivo contracto, e inaugurados no dia 8 os trabalhos da linha.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO ALMEIDA E ALBUQUERQUE PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1869.

1ª secção.

N. 341.—Portaria ao Exm Sr. general commandante das armas.—Expeça V. Exc. suas ordens para que a Francisco Corrêa da Silva Mello, seja entregue como pede, a polvora, que a 1 de maio de 1866, foi recolhida a fortaleza do Brum pelo alferes José Felix da Silva Lobato, segundo informou esse commando de armas em officio n. 43 de 23 de janeiro ultimo.

N. 342.—Dita ao mesmo.—Sobr'esteja V. Exc. na remessa hoje para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, do recruta Manoel Francisco de Oliveira, visto que tem requerimento pendente de decisão final desta presidencia.

N. 343.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S entregar a Francisco Corrêa da Silva Mello, como pede, as armas e mais objectos que a 1 de maio de 1866 foram alli recolhidos pelo alferes José Felix da Silva Lobato e de que trata o officio dessa directoria de 9 de janeiro ultimo desse anno.

N. 344.—Dita ao consul dos Estados-Unidos da America.—Restituo ao Sr. Samuel G. Moffet o exequatur imperial, confirmando a sua nomeação de consul dos Estados-Unidos da America, nesta provincia e que para ter o conveniente cumpra-se desta presidencia, entregou o mesmo Sr. Moffet ao meu antecessor. Renovo ao Sr. consul os votos de minha perfeita estima e distincta consideração.

2ª secção.

N. 346.—Dito ao Exm. Sr. presidente do supremo tribunal de justiça.—Participo a V. Exc. para os devidos fins, que segundo officio do juiz de direito bacharel Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, de 10 deste mez sob n. 1607, nessa data assumio elle o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia, para o qual foi nomeado por decreto de 13 do mez findo.

N. 347.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Em vista do que ponderou a camara municipal da villa do Cabo em officio de 23 de setembro ultimo, autoriso V. S. a mandar remover do edificio que serve de cadeia e casa das sessões da mesma camara o destacamento que alli existe para uma casa que sirva de quartel e que V. S. fará o delegado respectivo alugar pelo menos preço que se poder obter.

N. 348.—Dita ao commandante superior da guarda nacional dos municipios do Cabo e Ipojuca.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo consta do *Diario Official* n. 259 de 31 do mez findo, houve por bem S. M. o Imperador designar por decreto de 21 do dito mez o capitão do batalhão de infantaria n. 54 do municipio do Cabo, Augusto Duprat para exercer as funcções de major do mesmo batalhão.

N. 349.—Dita ao juiz dos feitos da fazenda—Communico a Vmc. que segundo consta do *Diario Official* n. 259 de 31 do mez findo, por decreto de 21 dito mez houve por bem S. M. o Imperador fazer mercê a Luiz Augusto Coelho Cintra da serventia vitalicia do officio de escrivão dos feitos da fazenda provincial.

N. 350.—Dita ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Transmitto a Vmc. para os devidos fins a informação inclusa que pelo presidente da provincia do Rio de Janeiro me foi enviada com officio de 30 do mez findo, com relação aos sentenciados Antonio e Januario (escravos) que se acham no presidio de Fernando.

3.ª secção.

N. 351.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista da conta junta em duplicata, que me remetteu o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com officio de 10 do corrente, mande V. S. pagar o que justamente se dever, proveniente de transportes effectuados nos trens da mesma estrada, por conta do ministerio da guerra, durante o mez de outubro ultimo.

N. 352.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de 4 do corrente sob n 680, acerca do requerimento, que incluso devolvo, a mandar pagar a Dr. João da Silva Ramos, na qualidade de procurador da praça do corpo effectivo de policia, Sebastião de Souza Ribeiro, que se acha em serviço no exercito em operações contra o governo da republica do Paraguay, a quantia de 67$650, que segundo o parecer da contadoria dessa thesouraria, se está a dever a mencionada praça proveniente da gratificação, que venceu de conformidade com a lei n. 611, a contar de julho a outubro deste anno, fazendo processar a de 33$330 correspondente aos mezes de maio e junho para ser satisfeita quando a assembléa legislativa provincial votar o necessario credito, visto pertencer esta divida ao exercicio já encerrado de 1868 a 1869.

N. 353.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que de conformidade com a sua informação de 10 do corrente, sob n. 693, se proceda ao arbitramento para indemnisação do Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, pelas escavações feitas no seu terreno, sito ao lado da estrada do Caxangá para a extração da terra necessaria aos reparos da mesma estrada, observando-se para esse fim o capitulo 5º da lei n. 129, visto não ter aquelle doutor concordado, com avaliação de 250$000 feita pela repartição das obras publicas segundo informa o respectivo chefe em officio n. 361 de 23 de outubro ultimo.

N. 354.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista das 3 inclusas contas, a que se refere o officio do superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, datado de 10 do corrente mande pagar o que justamente se dever proveniente de transporte effectuados nos trens da mesma estrada, por conta da provincia durante o mez de outubro ultimo.

N. 355.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. os inclusos documentos, afim de que depois de liquidada a despeza feita durante o mez de outubro ultimo, com alimentação e dietas para os presos pobres da casa de detenção seja paga a importancia ao bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 1611.

N. 356.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o conferente do consulado provincial Francisco José Alves de Albuquerque, resolve em vista das informações das estações competentes conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

4ª secção.

N. 358.—Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba.—Em resposta ao seu officio de 28 de outubro ultimo sob n. 4273, remetto a V. Exc. o incluso assentamento do soldado invalido Manoel Joaquim de Lima do deposito dos recrutas, o qual segundo consta do officio do general commandante das armas desta provincia de 11 do corrente sob n. 669, ausentou-se dalli desde o dia 6 de setembro proximo findo, e convindo que o mesmo commando tenha sciencia do dia em que foi preso o soldado de que se trata, qual a natureza do crime que commetteu, e se está definitivamente sentenciado rogo a V. Exc., que neste ultimo caso me envie, para ser transmittida ao mencionado general, cópia da sentença, e no caso contrario o faça conservar em prisão militar até final julgamento na fórma da lei.

N. 359.—Portaria a camara municipal da villa do Cabo.—Communico a camara municipal da villa do Cabo em resposta ao seu officio de 25 de setembro ultimo que nesta data expeço as necessarias ordens para ser removido para outra casa o destacamento existente no edificio que serve de cadeia e casa das sessões da mesma camara.

N. 360.—Dita ao director geral da instrucção publica.—Tendo nesta data nomeado a professora publica da cadeira da freguezia de Santo Antonio Amelia Augusta de Oliveira Quintal, para examinar nos trabalhos de agulha no concurso de habilitações que se tem de proceder hoje, e para a substituir no caso de impedimento, em 1º lugar, a de S. José, Digna de Santa Rosa, em 2º, a do Recife, Clara Olympia de Luna Freire, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 361.—Deliberação.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os membros da sociedade Recreativa Nova União, estabelecida nesta cidade, resolve usando da attribuição que lhe conferem os decretos ns. 1083, de 28 de agosto de 1860 e 2711 de 19 de dezembro do mesmo anno, approvar os estatutos da mesma sociedade, e conceder autorisação para esta poder funccionar.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1869.

1.ª secção.

N. 362.—Officio ao capitão do porto.—Constando de avisos do ministerio da marinha de 23 e 28 de outubro proximo findo, que foi indeferido o requerimento em que o patrão e remadores dessa capitania pediam para serem seus vencimentos equiparados ao do arsenal de marinha, abonando-se-lhes a ração em dinheiro que não teem percebido, nem mesmo em generos como aquelles; assim o communico a V. S. de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, para seu conhecimento e afim de que faça constar aos peticionarios.

2ª secção.

N. 363.—Officio ao Dr. chefe de policia, Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 10 do corrente, sob n. 1607, em que participa ter nessa data assumido o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia para o qual foi nomeado por decreto de 13 de outubro findo.

N. 364.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 1611, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior a quantia de 2:816$118 constante do citado officio.

N. 365.—Dita ao Sr. José da Cunha Barbosa director geral interino da secretaria de estado dos negocios da justiça.—Accuso o recebimento da patente de reforma do capitão Felix Francisco de Souza Magalhães, a que allude o officio de V. S. de 3 do corrente.

N. 366.—Dito ao major Felix Francisco de Souza Magalhães.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. major Felix Francisco de Souza Magalhães que nella se acha a patente pela qual S. M. o Imperador houve por bem reforma-lo no posto de major, convindo que a solicite, pagando os respectivos direitos e emolumentos.

3.ª secção.

N. 367.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes, que, segundo participou o juiz de direito bacharel Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, em officio n. 1607 de 10 do corrente, nessa data assumio o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia para o qual foi nomeado por decreto de 13 de outubro findo.

N. 368.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que segundo consta do officio do Dr. Pedro de Athayde Lôbo Moscoso de 11 do corrente entrou elle nessa data no exercicio do cargo de inspector da saude do porto desta provincia.

N. 369.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes as 2 inclusas ordens do tribunal do thesouro nacional sob ns. 212 e 213.

N. 370.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do ministerio da fazenda, sob n. 199, datado de 26 de outubro ultimo.

N. 371.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo nesta data e em vista do que ponderou a camara municipal da villa do Cabo em officio de 23 de setembro ultimo, sob que versa sua informação de 9 do corrente, sob n. 686, autorisado ao Dr. chefe de policia a mandar remover do edificio que serve de de cadeia e casa das sessões da mesma camara o destacamento que alli existe para uma casa que servia de quartel que será alugado pelo respectivo delegado pelo menor preço que se poder obter; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

4ª secção.

N. 372.—Officio ao Director geral da secretaria de estado dos negocios do imperio.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia participo a V. Ex. em resposta a sua communicação de 16 de outubro proximo findo, que segundo consta do officio do presidente da sociedade denominada — Conciliação acha-se incumbido de pagar as despezas que houverem de ser feitas com a publicação no *Diario official* dos estatutos da mesma sociedade o negociante estabelecido no Rio de Janeiro Bernardo Antonio de Miranda.

N. 373.—Dito ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—S. Exc, o Sr. presidente da provincia

ILEGÍVEL

manda declarar a V. S. que pelo seu officio de 11 do corrente ficou inteirado de haver V. S. nessa data entrado no exercicio do cargo de inspector da saúde do porto.

N. 374.—Dito ao 1º secretario da directoria dos trilhos urbanos do Recife a Olinda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que pelo seu officio de 9 do corrente, ficou inteirado de que tendo sido assignado no dia 6 deste mez a fiança de que trata o contrato de 22 de julho do anno passado, foram no dia 8 inaugurados os trabalhos da linha.

N. 375.—Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Pela secretaria do governo se declara ao Illm. Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que transmittio-se as thesourarias geral e provincial para os fins convenientes as contas que vieram annexas ao citado officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 13 DE JANEIRO.

Alexandre Manoel dos Passos.—Expeça-se ordem no sentido que requer.

Abaixo assignado indios da Aldêa do conde do Exú no Riacho do Mato.—Informe o Sr. director geral dos Indios.

Aureliano Augusto de Vasconcellos.—Tendo esta presidencia mandado pôr em concurso a cadeira que requer, não ha que deferir.

Bento Eleuterio de Souza Castro.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.

Claudino José de Almeida Lisbôa.—Expeça-se ordem no sentido requerido.

Claudino Gomes Barreto.—Nada ha que deferir por ter esta presidencia mandado pôr em concurso o provimento da cadeira que requer.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Tendo esta presidencia mandado pôr em concurso o provimento da cadeira que requer, não ha que deferir.

Hermilino Eliseu da Silva Caneca.—Tendo esta presidencia mandado pôr em concurso o provimento da cadeira que requer, não ha que deferir.

Izidoro Marinho Cesar.—Não ha que deferir por ter esta presidencia mandado pôr em concurso o provimento da cadeira que requer.

Izabel Maria Brandão.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do corpo provisorio de policia.

O mesmo.—Foi a informar o requerimento de que trata.

Ignacio Bento de Loyola.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joanna do Rosario Guimarães Machado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Augusto d'Araujo.—Constando de informação do inspector da thesouraria provincial de 8 do corrente, sob n. 7 que o supplicante já fôra pago da maior parte da quantia que lhe era devida, nada ha que providenciar.

João de Souza Leão.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro.

José Martiniano de Souza.—Lavre-se deliberação concedendo a permuta requerida.

João Fernandes Vianna.—Tendo esta presidencia mandado pôr em concurso o provimento da cadeira que requer, não ha que deferir.

Luiz Jacques Brunet.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Não ha que deferir por ter esta presidencia mandado pôr a concurso o provimento da cadeira de que trata.

Manoel Felippe do Monte.—Tendo esta presidencia mandado pôr em concurso o provimento da cadeira que requer, não ha que deferir.

Maria Joaquina de Souza.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando.

Maria Thereza do Espirito Santo.—Informe o Sr. commandante do presidio de Ferando.

Manoel Simplicio Corrêa Leal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Carlos Vital.—Tendo esta presidencia mandado pôr em concurso o provimento da cadeira que requer, não ha que deferir.

Manoel Cassiano Ferreira da Conceição.—Indeferido, a vista da informação.

Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta.—Conceda-se.

Thereza Alexandrina de Barros Mello.—Conceda-se por 60 dias com ordenado somente, na fórma da lei.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 15 de janeiro de 1870.

N. 74. — Illm. e Exm. Sr.— Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas n'esta repartição, foi hontem recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado do districto do Recife, o americano Andieu Rompson, a requisição do consul do Estados-Unidos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. senador Frederico de Almeida e Albuquerque, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Luiz Antonio Fernandes Pinheiro*.

EXTERIOR.

França.

MANIFESTO DE MR. LEDRU-ROLLIN AOS ELEITORES, APRESENTANDO-SE CANDIDATO A CAMARA DOS DEPUTADOS.

Cidadãos.—Livre, bem o sabeis, de escolher entre as candidaturas ajuramentadas e a vossa candidatura sem juramento, olhei como um dever optar por ella. E' uma responsabilidade grave, como todo o acto que rompe com o passado; por isso, não podendo esquecer que em 1849 Paris, sob um diluvio de calumnias, me elegeu o primeiro da sua lista, e que a França m honrou então com mais de dous milhões de suffragios, via-me obrigado a expôr lhes os motivos de tal determinação.

Porque não ha de haver juramento?

Invocando só os principios, poderia eu responder: Porque contribui para o abolir em 1848 como origem de escandalo, attentado contra a liberdade de consciencia, incompatibilidade com a soberania absoluta do suffragio universal; porque emfim foi morto para sempre em 2 de dezembro de 1851.

Isto revelaria apenas uma parte do meu pensamento, e pareceria censurar os que julgaram dever submetter-se lhes, afim de prestar serviços que effectivamente prestaram. Mas cada cousa para seu tempo, para cada passo um progresso. E' pois collocando-me no ponto de vista das presentes circumstancias, e como questão de proceder actual, que eu considero o juramento um perigo.

Prestar hoje juramento, é puxar para o parlamentarismo.

Não se illudam: ao imperio que se extingue, é o parlamentarismo que tende a succeder. Entendo por isso o partido de classe, de aristocracia, sob o qual o paiz se petrificou durante 18 annos, entre estas duas charlatanerias: *Segredo a respeito das questões pendentes, silencio acerca dos factos consumados*; este partido bastardo de rebaixamento por fóra, de corrupção por dentro, que não tem nome, propriamente fallando, mas, ainda menos extranhas para o povo; que, depois de ter engordado no tempo de Luiz Felippe, se emprestou ao general Cavaignac, como se emprestou a Luiz Napoleão, como se emprestaria amanhãa a uma regencia fantastica ou a qualquer outra travesinha de ordem, com tanto que dominasse como senhor e tomasse o passo á democracia. E' numeroso o seu exercito de privilegiados opulentos; os dissolutos são seus chefes.

Se não fosse a poderosissima intervenção do povo, estava alli o verdadeiro perigo da situação.

Como sahir d'ahi?

E' ajuntando mais quatro deputados *constitucionaes* á esquerda, onde os maiores talentos teem ido e irão abortar contra uma maioria compacta, que pode amanhãa dividir-se a proposito do imperio sem se dividir nunca contra ella propria, apertada como se ha de ver pela cubiça e pelo medo?

Eu conhecia-a, eu que durante dezoito annos atirei contra ella o meu rochedo de Sisyphe.

Então comprehendi que nada havia a fazer pelo povo, senão sahir desse constitucionalismo effeminado, e entrar no absoluto dos principios; foi então que no famoso banquete de Lille, recusando *o toast ao rei*, como hoje recuso o juramento, eu derrotava o pomposo chefe da esquerda parlamentar e os quarenta deputados que o acompanhavam, com estas simples palavras:

«—A' soberania do povo! A' independencia! Ao melhoramento da sorte physica e moral dos operarios!»

E' certo que ouvia então os mesmos clamores que ouço hoje: « Vós dividis, vós perdeis o partido! » gritavam-me de todas as partes com tal furor, que em consequencia da minha recusa do *toast ao rei*, fui o *unico* de todos os deputados não convidado ao memoravel banquete de Paris. E todavia essa colera era insensata, uma vez que, dias depois, eu tinha a insigne fortuna de proclamar a republica do alto da casa da camara, com as acclamações de duzentos mil vassallos transformados pelo seu valor em cidadãos.

Acreditem na minha velha experiencia: o inimigo não se esmaga senão por manobra inesperada; e em circumstancias supremas é que são precisas providencias extraordinarias.

Como! Seria abstenção levar cem mil eleitores de Paris a pronunciarem-se pela abolição do juramento!

Abstinham-se acaso na Inglaterra quando, para fazer entrar no parlamento os irlandezes, os judeos, contavam com os candidatos inconstitucionaes?

Não ha duvida que para ter exito não precisa tal candidatura do sopro revolucionario; mas se ella vencer, o suffragio universal fará o seu 10 de agosto pacifico.

Onde se pode ahi descobrir o conflicto para dia fixo tão temido pelos tardios amigos do juramento? Bateram-se acaso depois dos banquetes de Lille, de Dijon, de Châlons? Ninguem cuidou nisso; só Luiz Felippe recebeu um golpe mortal, e o constitucionalismo, cada vez mais desraizado, foi arrebatado pela primeira rabanada de vento.

Prudentissimas gentes, sereis vós menos perspicazes que o proprio governo? Se o revez é tão certo, por que é que elle não deixa pronunciar sequer o nome dos inajuramentados? Ah! e que elle bem sabe que se quatro intrusos se introduzissem na camara, a sua derrota moral não seria menos irreparavel, e que ficariam contados os seus dias!

Mas para que o fiquem é preciso, antes de tudo, que o suffragio universal deixe de passar, pelos seus eleitos, nas forcas caudinas.

Se está prompto, não tem que saudar o bonnet de Gesler.

Esse deve ser o primeiro passo para a republica.

A revolução, esse symbolo outr'ora prenhe de tempestades, não tem d'ora avante desconhecido. As loucuras e as ruinas do imperio encarregaram-se de lhe imprimir a formula nos corações: « Conciliação pela sciencia e justiça de todos os direitos e de todos os interesses. »

Como expediente, o 89 da burguezia estendida ao povo, para que esta palavra repellente *proletario*. cobrindo tantas miserias, desappareça dos factos e da lingua, havendo só irmãos.

Os nossos pais tinham encontrado esta magnifica synthese n'um esboço immortal: perfectibilidade de indefinida da raça humana pela cultura igual da inteligencia, e progresso da felicidade physica sob a fecunda influencia da liberdade e da paz.

O que era apenas uma intuição do genio, as descobertas da anthropologia elevaram-na á altura d'uma lei inalienavel.

Sim, d'onde quer que venha, para onde quer que vá, este mundo tem a sua lei positiva de transformação e de desenvolvimento incessante do cerebro e das faculdades pela liberdade e bem estar.

Por conseguinte, toda a instituição que para ahi convergir é boa, toda a instituição que a isso resistir é má.

Se a revolução já não tem desconhecido, tambem não inspira terror por este curto praso: amanhãa.

O periodo incandescente das revoluções foi medido como o dos vulcões.

Uma revolução é apenas um abalo que passa para communicar ao corpo social, com mais pureza, mais energia.

Temos por garantia esse anno de 1849, que sob a fórma republicana deu á nossa prosperidade, á nossa industria, ao nosso commercio um alento até então desconhecido.

Pois bem! Com essa fé na alma e esse pharol reluzente á vista, caminhemos direitos, com passo decidido, em nome de todas as consciencias que teem sêde de liberdade, e em nome de todas as miserias que não podem esperar mais tempo.

Saudação e fraternidade.

Ledru-Rollin.

Londres, 7 de novembro de 1869.

SEGUNDO MANIFESTO DE MR. LEDRU ROLLIN.

Concidadãos.—Não, apezar de vivas instancias, não irei a Paris, durante as eleições.

Seja qual fôr a fórma, Paris tem que dar um supremo *veredictum*, que tanto mais impressionará a França e a Europa, quanto mais placido fôr.

Esse *veredictum*, só pela força o poderá conjurar o imperio.

Não ouvis já os gritos selvagens da imprensa imperialista, pedindo nova hecatombe de dez mil republicanos?

Ignoraes que as casernas estão cheias a deitar fóra, e que de toda a parte convergem novas tropas a Paris?

Nada de illusão; o que o imperio quer é um dia de batalha.

Ora, a chegada subitanea de um homem duplamente rebelde, emquanto os vossos votos não o levantarem do ostracismo de que está fulminado, póde tornar-se o pretexto para o conflicto.

Se, em 1849, em perspectiva do imperio nascente, tive de tentar um 13 de junho, cujo triumpho teria poupado á França tantas dôres, vergonhas, ruinas, e cujo destroço foi a decapitação do partido nos seus representantes e nos seus escriptores mais dedicados, concorrer hoje que o imperio está agonisante, para renovar esse holocausto, seria uma loucura e um crime.

Com esta recusa da ida, bem sei, já me o disseram, perderei a sympathia dos ardentes, como perdi a de alguns outros com a minha negação ao juramento. E'! que me importa a popularidade, em presença da salvação da democracia!

Popular ou não, nem por isso deixo de me sentir no proprio centro da verdade.

O que eu quiz, cuido tel-o exprimido claramente: como principio, libertar o suffragio universal pelas suas mãos; como tactica, nesta guerra em que o sitiado possue ainda um material destruidor, empurrar a mina cada vez para mais perto, escondida e acobertada pelo escrutinio.

Nada de confusão! Ha dois papeis: o vosso, eleitores, que precipitaria o movimento, e o dos ajuramentados, que, na camara, teriam de o defender.

Agora, os eleitores da terceira circumscripção, que deram tamanha prova de patriotismo, expulsando um apostata, querem dar outra maior ainda, tornando-se os libertadores do suffragio universal? Querem, podem tental-o, ao menos na primeira votação? Se estão resolvidos a isso, digam-no: pertence-lhes o meu nome.

Não entendem pelo contrario senão marcar passo em vez de avançar? Digam-no tambem, mas de prompto; desapparecerá o meu nome da luta.

Não é a mim, effectivamente, que tenho sido ha trinta annos o apostolo do suffragio universal, que desde 1841 me vejo condemnado a seis mezes de prisão por o ter proclamado perante uma assembléa de privilegiados; a mim, que tive a inexprimivel felicidade de o inaugurar; não é a mim que póde convir o ser lhe motivo para discordia, entravando-lhe a sua livre manifestação.

Comprehendam bem isto os eleitores da 3.ª circumscripção: votando por um inajuramentado. podem *pacificamente, sem violencia*, dar no imperio o golpe definitivo e fazer pela sua votação *uma data* nos fastos gloriosos da democracia.

Saudação fraternal!

Ledru-Rollin.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

AUTORIDADE POLICIAL. Por portaria da presidencia de 13 do corrente, foi nomeado 1º supplente do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o Sr. Dr. Porfirio Barbosa da Cunha Moreira.

VISITA PRESIDENCIAL.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia sabbado percorreu toda a linha da estrada de ferro de S. Francisco, até a estação de Una; sendo acompanhado por diversas pessoas gradas.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.—Começa hoje a primeira sessão ordinaria do corrente anno.

DINHEIRO. — Foram portadores o *Potengi* e *Pirapama*. sahidos ante-hontem para o norte e sul do imperio, das seguintes quantias:

Aracajú.	15:000$000
Alagôas.	98:600$000
Rio Grande do Norte.	25:000$000
Aracaty.	1:500$000
Ceará.	400$000

NAZARETH.—Escrevem-nos desta cidade:

« A Sociedade Emancipadora Nazarena, sempre incansavel nos meios conducentes á consecussão de seu sublime desiderandum, vai obtendo cada vez mais brilhantes conquistas em sua marcha civilisadora.

« No dia 9 do corrente houve reunião da sociedade, ou, na expressão dos seus estatutos, *sessão trimensal*.

« Alli tratou-se dos interesses geraes da sociedade, e foi apresentado, por intermedio do respectivo 1º secretario, um officio do Rvm. Antonio Gonçalves da Silva, do Tracunhaem, cobrindo quatro cartas de liberdade por S. Rvm. concedida ás suas escravinhas Martiniana, de 5 annos, Gertrudes, de 7, Maria, de 8, e Bertholeza, casada e mãi daquella, e pedindo que a sociedade fosse depositaria de tão preciosos documentos.

« Dous tabelliães offerecerão gratuitamente os seus serviços a sociedade para a transcripção das cartas e documentos manumissarios á ella pertencentes.

« Em cada sessão novos individuos vêm associar-se á pleyade dos nobres propugnadores da liberdade que fazem parte dessa humanitaria instituição.

« Louvores aos illustres nazarenos, louvores aos benemeritos cidadãos que se encarrregaram de erguer um eterno padrão á comarca de Nazareth, instituindo a Sociedade Emancipadora Nazarena.

« Fazemos votos para que a eminente associação prosiga sempre cercada dos fructos dulçorosos da liberdade, cobrindo com a sua bandeira civilisadora e philantropica o horror e hediondez dessa ulcera social—a escravidão,—que tanto ennegrece a fronte esplendida do soberbo gigante sul-americano.

« A sociedade mandou conferir diplomas de *socios benemeritos* aos cidadãos que libertaram os ventres de suas escravas na sessão inaugural da sociedade, na de 26 de setembro e ao Rvm. Antonio Gonçalves pelos nobres actos praticados, que os tornam credores da distincção que é concedida pelos estatutos respectivos a todos os manumissores, por ella considerados *benemeritos da humanidade*. »

CLUB X.—Reune-se hoje, ás 6 horas e meia da tarde, no salão do Club Pernambucano, a sociedade desta denominação, afim de proceder á approvação dos respectivos estatutos, e á eleição da directoria effectiva.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE. —Para hoje, ao meio dia, se acha convocada uma reunião da assembléa geral desta corporação.

TRILHOS URBANOS DE OLINDA.—Informam-nos que os navios *Cosmorant*, *Strata Florida*, *Elisa Sheiris*, e *Juvence*, são portadores de trilhos, machinas e demais objectos para a empreza dos trilhos urbanos do Recife á Olinda. O primeiro desses navios sahio de Liverpool a 29 de novembro do anno passado, e os outros logo em seguida.

ASSASSINATO DA ILHA DO NOGUEIRA.—Continúa a policia em suas indagações no intuito de descobrir o mysterio que envolve o assassinato de uma infeliz moça branca, cujo cadaver, conforme noticiamos em outra occasião, fôra encontrado na ilha do Nogueira, e, apezar do muito que tem feito, segundo nos consta, não se poupando á trabalho de qualidade alguma, nem mesmo tem conseguido saber quem seja a assassinada. Para nós ha ahi um segredo de familia, á exemplo de tantos outros que seria para desejar se descortinasse, afim de satisfazer-se a vindicta publica pela punição do criminoso. Ha na secretaria de policia, a serem vistos por quem quizer, diversos objectos pertencentes á assassinada, como sejam, um chales, chapéo de sol, botinas, cabello, um lenço com a inicial—P—, um cinto côr de rosa e fragmentos do vestido. E como quer que á vista de taes objectos se possa descobrir a verdade deste facto, esperamos que todos, sem excepção de classes, tratem de examina-los, procurando por esse modo auxiliar a policia em suas investigações.

PROCLAMAS.—Foram lidos hontem na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Francisco Xavier de Barros Campello, com Isabel Maria Ribeiro de Aguiar.

Antonio Soares Brandão, com Eufrasia Maria da Conceição.

Tertuliano de Mello Carneiro, com Maria Francisca da Camara Santiago.

João Gomes Antunes Junior, com Rita Maria da Conceição.

Isidro Gomes de Macêdo, com Paulina Maria dos Prazeres.

Joaquim Clementino Ribeiro de Brito, com Maria Angelica de Carvalho Pinto.

Ivo Severino, com Theodora Jeronyma Corrêa.

2.ª denunciação.

Adolpho Vieira Lopes, com Maria da Conceição Vieira Lopes.

Antonio Virissimo Ferreira Gomes, com Thereza de Jesus de Lemos.

Francisco Carneiro dos Anjos, com Joanna Baptista da Paz.

João Walfrido de Medeiros, com Henriqueta Leopoldina de Carvalho Porto.

Manoel da Silva Lages, com Josepha Candida da Silva.

Manoel Symplicio do Nascimento, com Emilia Maria do Rosario.

Manoel João Simões de Almeida, com Carolina Felismina da Cruz.

José Claudio Dubeux, com Maria Rosaria de França Mello.

3.ª denunciação.

João Gualberto, com Adelina Maria Soares.

O barão da Soledade, com Thereza Portella de Souza Leão.

Sebastião Luiz Marques, com Paulina Cosma de Mello.

Francelino Antonio da Silva Jordão, com Bernarda Francisca dos Santos.

Antonio Joaquim de Figueirêdo, com Avelina Constantina Cirne.

João Romão Soares de Carvalho, com Josepha Maria dos Prazeres.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 131ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Olinda, que corre no dia 21.

LEILÕES.—Conforme está annunciado deve ter lugar amanhãa o leilão dos moveis, louça, vidros e mais objectos da confeitaria franceza, á rua da Imperatriz n. 15.

PASSAGEIROS. — Sahidos para ilha de Fernando de Noronha, no vapor *Coruripe*.

João Hyppolito de Meira Lima, Gentil Homem Rodrigues de Souza, sua senhora, 1 tia e 1 criada, Senhorinha Maria da Conceição, Maria Antonia do Nascimento, Maria do Carmo da Conceição e 1 filho, capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta, 10 sentenciados e varios guardas nacionaes.

— O vapor *Potengi* sahido para os portos do sul conduzio os seguintes:

Galdino Telles de Menezes, capitão Manoel Viridiano Pinho, capitão Pedro José Pinho e 1 escravo, Luiz Gonçalves da Costa, Manoel de Vasconcellos, Francisco de Vasconcellos Mendonça, tenente coronel José Alves Branco, Baptista & Reis, Manoel da Silva, Dr. João d'Almeida Lopes, sua senhora e 3 escsavos, Maria Joaquina do Nascimento, Balbino Joaquim de Gusmão, José de Barros e Almeida, Joaquim do Prado A. Leal, João Capristano Pires Barboza.

— Para o norte seguiram no vapor *Pirapama* os seguintes:

C. Costa, padre Manoel Gervasio Ferreira da Silva, Firmino C. de Figueiredo, sua senhora e 1 criada, Jeronymo Ribeiro Rosado, Minervino Alvares Affonso, Francisco Teixeira Chaves, George Jacob e Bruncheller, sua senhora e 2 escravos, Dr. Vicente Ferreira Gomes, Dr. José Ignacio Fernandes Barros, Sabino Furiat, Franaisco Affonso do Rego Mello, superiora Dubort acompanhada de cinco irmãs de caridade. Francisco Gonçalves Valentim, Manoel Antonio de Azevedo, Francisco José Gomes, Fr. David, Miguel da Fonceca Barbosa, padre Constantino Gomes de Mattos e 1 criado, Francisco X. Cavalcanti d'Albuquerque, Manoel Correia Lima.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 13 DE JANEIRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Muangy, presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 7.

EXPEDIENTE.

Officio da secretaria de estado dos negocios da justiça, communicando-se ao tribunal que S. M. o Imperador resolvendo a consulta de 30 de agosto ultimo houve por bem declarar que sendo os agentes de leilões nomeados para servir em certas e determinadas praças, a concessão de licença para exercer o officio fóra dellas, é contraria aos artigos 56 e 7 do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851; devendo nos lugares, onde os não houver, ser o cargo exercido pelo porteiro do juizo commercial na fórma do aviso n. 83 de 14 de fevereiro de 1856.—Accuse-se agradecendo a S. Exc. o Sr. ministro da justiça, e dizendo que o tribunal indeferira a petição de um agente de leilões de conformidade com a doutrina do referido officio, e que se tomára o alvitre de consultar ao governo imperial foi por que a parte interessada asseverára que na côrte os agentes de leilões podiam proceder á estes em qualquer lugar fóra da praça para que tinham sido provisionados.

Officio ao Exm Sr. presidente da provincia datado de 10 do corrente, exigindo que se lhe informe qual o estado do commercio desta provincia, suas necessidades mais urgentes, numero de companhias anonymas, agencias e caixas filiaes existentes, seu capital nominal e realisado, seu fundo de reserva e de amortisação.—Satisfaça-se, depois de recorrer-se aos meios empregados o anno proximo passado.

Officio do Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal do commercio da capital do imperio com data de 22 de dezembro proximo findo, accusando a recepção do que lhe fôra dirigido em 22 de novembro, declarando que posto se desse naquelle tribunal interposição de recurso de revista de um seu despacho proferido sobre aggravo, não estava mais disposto a permettir semelhante recurso por não ser caso d'elle como o declarou o supremo tribunal de justiça. Acompanha dito officio uma brochura relativa á questão Mauá com a companhia da estrada de ferro de Santos a Jundiahy, que embora não tivesse nenhuma analogia com a questão de que se tratara, servio de pretexto para a indicada revista.—Accuse-se agradecendo.

Dous officios do mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente, datados de 15 e 28 de dezembro remettendo competentemente decididos os autos de revista submettida ao tribunal, em um dos quaes são recorrente a direcção do novo banco em liquidação, e recorrido o administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva e n'outros, recorrentes Silva Leão & C., e recorrido Manoel Antonio Supardo.—A secretaria examine se vieram os autos á que se referem estes officios; o que feito accuse-se o recebimento.

Dous officios do secretario do tribunal do commercio do Maranhão, firmados de 31 de dezembro ultimo e 7 do corrente, accusando recebido o officio que se lhe enviou em 22 de novembro, e remettendo a relação dos commerciantes que alli se matricularam no ultimo trimestre.—Accuse-se o recebimento da indicada relação.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores que findaram as suas funcções em 31 de dezembro do anno proximo passado, communicando terem dado posse aos funccionarios da nova junta, e offerecendo um mappa demonstrativo das transacções effectuadas pelos corretores durante o referido anno, ponderam a necessidade que tem a junta de um outro regimento interno, visto como o que vigora se resente de defeitos.—Accuse-se e archive-se os mappas.

Officio dos actuaes presidente e secretario da sobredita junta, enviando o boletim commercial da ultima semana.—Archive-se tambem.

Jornal Official n. 1 do 1º do corrente anno, e ns. 306, 307, 308, 309 e 310 do proximo passado. —Ao archivo.

Mappas demonstrativos dos effeitos entrados e sahidos e dos que ficaram existindo nos seguintes trapiches e armazens alfandegados: Dantas, Tasso, armazens da companhia Pernambucana, n. 18 da mesma companhia, ns. 9, 15 e 17 do edificio da alfandega velha, largo da Assembléa n. 20, caes do Apollo ns. 73 e 75, rua do Apollo n. 20.—Confira se com o antecedente.

Protestos de letras—O ultimo lavrado pelo escrivão Albuquerque é de n. 1970, com data de 20 do corrente, e pelo escrivão Brito n. 1944, 11 tambem do corrente.

DESPACHOS.

Petição de Veriato Centeio Lopes, liquidante da extincta firma de Veriato & Delphim, apresentando para ser registrada uma escriptura de debito e hypotheca commercial.—Como requer, sendo feita no registro geral.

De Joaquim Caetano da Silva e João Francisco Orphão, apresentando tambem para ser registrado o seu contrato social sob a razão de Silva & Orphão.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dos procuradores fiscaes da massa fallida de Maia & Espirito Santo, fazendo entrega da carta de registro da barca *Adelaide*, que pertenceu a referida massa, por ter passado a novo possuidor, afim de ser nesse sentido averbada.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Valtrudes & Borborema, pedindo a S. Exc. o Sr. presidente do tribunal para lhes mandar registrar a nomeação de seu caixeiro José Antonio dos Santos.—Registre-se.

De Maria Joaquina da Rosa, pedindo ao tribunal que lhe mande registrar a procuração bastante que apresenta, na qual conferio ao seu filho Genuino José da Rosa, poderes para gerir e administrar o estabelecimento de carne secca que possue á rua da Praia desta cidade.—Registre-se.

De Pereira & Reguffe, mostrando terem cumprido o despacho proferido na sessão proxima passada no requerimento em que pedem o registro de seu contrato social.—A estampilha correspondente ao sello fixo é de menor importancia que o sello devido.

De Tasso Irmãos & C., pedindo o registro da nomeação de guarda livros de sua casa, que deram a Julio Cesar da Costa Guimarães.—A estampilha collocada no documento junto não é a competente a qual deve ser a do art. 19 § 2º do decreto n. 4,354.

De Joaquim de Faria Machado e Virissimo Ferreira Gomes, pedindo o registro de seu distracto social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Luiz Gonçalves da Silva, Francisco Vieira Perdigão e Felisberto Ferreira de Oliveira, pedindo o seu contrato social, para cujo fim o apresentam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Jorge Jacob Brunnchuveiler, suisso, de 25 annos de idade, morador na cidade do Aracaty, onde é estabelecido com armazem de fazendas por grosso, pedindo matricula; apoiando sua pretenção nos attestados que juntou firmados por Guilherme Pereira de Azevedo, José Raymundo de Carvalho e Antunes & Irmão.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Pereira Vianna & C., firma social estabelecida nesta praça com casa de commissões á rua do Vigario n. 11, compondo-se do José Pereira Vianna, portuguez de 30 annos de idade, domiciliado na mesma casa, e de Manoel Francisco da Silva Novaes, commerciante matriculado no tribunal do commercio da côrte, pedindo matricula para dita firma, e juntam um attestado firmado por Manoel Teixeira Bastos, Caetano Cyriaco da Costa Moreira e José Sá Leitão Junior, com que provam estar ella no caso de ser attendida. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De Veriato Centeio Lopes & Delphim Lopes da Cruz, distracto social.—Registre-se.

De Parente Vianna & C., dissolução de sociedade na parte que entende com a associada D. Joanna Baptista de Azevedo Vianna.—Registre-se.

De José Joaquim da Costa Maciel e José Pires Agra, contrato social.—Registre-se.

De José Jacome Tasso, Jorge Jacome Tasso e Domingos Antunes Ferreira Tasso, contrato social da firma Tasso Irmãos & C.—Registre-se.

De Domingos Antunes Ferreira Tosso, matricula de commercinte.—Satisfaça o disposto do art. 15 do decreto n. 738, quanto a justificação do costume.

De Pereira Vianna & C., pedindo matricula para a mesma firma.—Como requer.

Processo instaurado ao agente de leilões Bernardino de Senna da Silva Guimarães, pelo facto de não ter pago o imposto de sua profissão.—Concedeu-se a demissão pedida por dito agente, e mandou-se dar disso conhecimento a thesouraria.

Nada mais havendo á despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora e meia da tarde, tendo antes sido distribuido os seguintes livros: Diario e Copiador de Perdigão, Oliveira & C., Copiador de Arminio & C., Diario de E. R. Rabello & C., dito de Antonio da Cruz Ribeiro.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O juiz de direito ou municipal, que é chamado a presidir o jury no termo visinho torna-se ahi incompativel para a elegibilidade?

Antes de respondermos a questão julgamos indispensavel estabelecer o seguinte: a lei, que regula a incompatibilidade dos magistrados é anterior á que determina, que no empedimento do juiz de direito ou seu substituto sejam chamados para presidir o jury os juizes do termo visinho.

Procuremos a razão destas duas leis, e vejamos quaes os fundamentos que teve o nosso legislador para assim determinar.

Nos parece fóra de toda duvida que a mutua influencia e dependencia em que estão os eleitores e juizes de um termo, foi o que motivou o estabelecer a lei; que dentro de seis mezes depois de deixarem os magistrados o exercicio de suas funcções não podessem ser votados para deputados n'aquelle lugar.

Se a lei permittisse ao juiz receber votos no lugar em que *exerce* ou *exerceu* ha pouco tempo autoridade ou jurisdicção, acconteceria muitas vezes que, ou os eleitores votassem n'elle, não por sua livre vontade, mas pela dependencia em que por ventura estivesse, ou que o juiz se pronunciasse n'essa ou naquella causa, não seguindo os dictames da consciencia; mas obdecendo ás determinações de qualquer influencia eleitoral. de quem dependesse sua eleição.

Bem sábia e justa é, portanto, esta disposição legal, e incalculaveis os beneficios que ella trouxe aos direitos individuaes, que assim ficam rodeados de maiores garantias e protegidos por um poder mais independente.

Um juiz ou qualquer funccionario incumbido de applicar a lei e destribuir a justiça, não póde estar sujeito á vontade de pessoa alguma; deve guiar-se por si, respeitando a lei e o que lhe dictar a consciencia; de outra sorte longe de manter a ordem na sociedade, produziria n'ella uma perfeita anarchia.

A lei que determina sejam chamados os juizes do termo visinho, para presidir o jury, no impedimento dos juizes do lugar, funda-se em duas razões principaes: não consentir que a alta funcção de presidir o jury seja exercida por juizes leigos; e apressar o julgamento daquelles que estão privados de seu mais sagrado direito: o direito de liberdade.

Realmente, só um juiz letrado, só um magistrado, que tiver conhecimentos juridicos poderá occupar a presidencia de um tribunal tão importante como o jury. O preenchimento de certas formalidades legaes, o modo imparcial com que deve o juiz fazer o resumo dos debates, na exacta applicação da lei, ao facto julgado pelo tribunal, são outros tantos motivos imperiosos para que só um juiz versado em jurisprudencia possa presidir um conselho de jurados.

Em que embaraços não se acharia um leigo, que tivesse de resolver immediatamente as questões importantes e difficeis, que se podem dar em muitos julgamentos? Quantas vezes, mesmo sem o querer, não applicaria elle indevidamente a lei?

Era preciso, pois, que sábio e previdente, como é o nosso legislador, procurasse arredar todos estes inconvenientes, assegurando assim a ordem na sociedade pela boa administração da justiça.

Póde porém accontecer, e se tem dado muitas vezes, que tanto o juiz de direito de um termo, como o juiz municipal, seu substituto legitimo, estejam impedidos de julgar um processo, ou por se terem pronunciado na causa, ou por outro motivo qualquer; perguntamos, deve o réo esperar que seja nomeado para o termo um novo juiz? Sem duvida que não.

A acção da justiça não póde ser tardia, e muito menos quando as pessoas que della necessitam estão privadas de sua liberdade.

Em muitas occasiões o jury tem reparado graves injustiças commettidas por autoridades caprichosas; e sendo assim como demorar os julgamentos dos réos?

Tratemos agora da questão, que depois de estabelecidos estes principios torna-se facil de resolver.

Si a incompatibilidade dos magistrados foi declarada por uma lei anterior, a que determinou fossem os juizes do termo vizinho presidir os julgamentos, quando os do lugar estivessem empedidos, é manifesto que ella não póde regular a especie de que tratamos; não só por que o legislador assim estabelecendo não previo o caso especial de poder um magistrado exercer jurisdicção fóra de seu territorio, mas ainda por que da propria lei se vê claramente que a incompatibilidade é sómente para os juizes, que exercem autoridade ou jurisdicção em seu territorio.

Assim, pois, quer pelo espirito da lei, quer por sua propria letra, a questão só póde ter uma resposta negativa.

Mas, vejamos se um juiz que vai á termo estranho presidir um julgamento está no mesmo caso de um juiz effectivo, ou substituto que no mesmo termo de jurisdicção estão em exercicio seis mezes antes de proceder-se a eleição secundaria, indaguemos se contra aquelle militam as mesmas razões que contra estes.

Se como vimos a influencia e dependencia em que estão os juizes e eleitores foi o que determinou a incompatibilidade, parece-nos que são muito differentes as condições.

Um juiz, que tem apenas o poder de dirigir os trabalhos de um julgamento, de quem nem ao menos póde appellar, porque quasi sempre o impedimento do juiz ao lugar é occasionado pela sua assistencia ao primeiro julgamento, em que póde influir? Um juiz cuja jurisdicção não se estende além da sala em que funcciona o jury, que não tem poder de processar, nem tão pouco de julgar por si, de que vale?

Um juiz n'estas circumstancias não póde ser comparado ao effectivo, ou substituto em exercicio no territorio de sua jurisdicção. os poderes destes são muito maiores, e. por consequencia só estes podem influir de alguma sorte na vontade dos eleitores.

Demais, segundo o principio de direito, de que privilegios e *exclusões* só podem ser determinados por lei expressa, desde que esta não existe, não se póde por deducção estabelecer a incompatibilidade; *odiosa restringenda favorabilia amplianda*.

E' esta a opinião de muitos advogados notaveis d'esta cidade, e que por certo nos parece a mais razoavel.

W.

Gemidos profundos da justiça ao Sr. D. Pedro II muito excelso imperador e defensor perpetuo da nação Brasileira.

Senhor! Na antiga capital da provincia de Pernambuco, neste heroismo de tantos tropheos de glorias de que se compõe a rica pagina de ouro do grande livro da historia do Brasil, geme victima das maiores injustiças, das perseguições as mais inauditas e de inteiros martyrios de horror, este vosso humilde e sempre leal servo!!!

Senhor! in veritate vos digo: que até geme victima desses meus crueis e infernaes inimigos o resto da minha chara familia!!!

Senhor! Vede que este vosso humilde e sempre leal servo já recorreu pessoalmente á tres de vossos delegados nesta provincia, além de outras autoridades, e nada de cessarem os horriveis males, antes por isso mesmo, que me tenho queixado hão ainda mais os meus crueis e infernaes inimigos redobrado os horriveis martyrios!!!

Senhor! Este vosso humilde e sempre leal servo, que solta estes verdadeiros—gemidos, profundos da injustiça—a Vossa Magestade Imperial, é natural do heroismo da religião catholica apostolica romana, a cidade de Olinda, é filho legitimo d'um tenente coronel de artilharia do exercito brasileiro, de mais de 43 annos de serviços (sem nota) ao imperio do cruzeiro, e é alferes da extincta guarda nacional e da actual desde que se poz em execução nesta provincia a lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Senhor! Dignai-vos attender a estes verdadeiros gemidos profundos da justiça—afim de que não continue a ser martyrisada o resto da familia de militar do Imperador do Brasil, e seja garantida a vida deste vosso humilde e sempre leal servo, ameaçada a todos os momentos, como ha sido, por esses crueis e infernaes, inimigos que não saciaram ainda a sêde infernal com os martyrios de horror que hão praticado em uma serie de 14 para 15 annos: além das injustiças anteriores a este tempo!!!.....

Senhor! Soccorrei-nos sem demora: mandai do alto do excelso throno imperial as sabias e justas providencias.

Cidade de Olinda da provincia de Pernambuco do imperio do Brasil, 3 de janeiro de 1870.

Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques.

O commercio a retalho, já tão sobrecarregado de impostos e sujeito a innumeros abusos, soffre ainda, para cumulo de tantos vexames as exigencias, para não dizermos extorsões do Sr. aferidor, o qual exige dos commerciantes um emolumento exorbitante pela aferição de pezos e medidas, contra o disposto no regulamento da Illma. camara municipal.

Se esse regulamento foi publicado para evitar-se taes exigencias, podemos affirmar que não é satisfeito o louvavel intuito que se teve em mira; visto como o Sr. aferidor, ou ligando pouca importancia ás disposições fiscaes, ou fingindo ignora-las, as altera a seu bel-praser, em proveito do seu proprio interesse, e em detrimento do commercio, que costuma supportar resignado esta e outras arbitrariedades.

E não se diga que formulamos censuras sem as fundamentarmos, não: os factos são patentes, e a verdade das nossas asserções está na consciencia de muitos commerciantes, e até, talvez, na do proprio Sr. aferidor. Julgamos que qualquer commerciante, um vendelhão por exemplo, não é obrigado a comprar as medidas ao aferidor, pois que este não possue privilegio algum que o constitua unico vendedor de medidas; e no entretanto o actual Sr. aferidor arroga a si tacitamente esse direito, exercendo inqualificavel pressão sobre aquelles que lh'o contestam. No pagamento da braçagem, isto é, do trabalho de ir aos estabelecimentos aferir os pezos, nota-se uma disparidade tal, que revela ou pouca pratica ou muita prepotencia da parte do Sr. aferidor, que desabridamente se recusa á acceder ás justas reclamações que lhe são dirigidas. Urge, portanto, que a Illma. camara municipal, illustrada e justiceira como é, adopte uma medida conducente a evitar a reproducção desses desmandos tão prejudiciaes ao commercio a retalho, que não deve continuar a ser o ponto objectivo de quantos ambiciosos por ahi pullulam.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE JANEIRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Assucar mascavado bruto com purgado — 3$300 por 15 kil. (hontem)

Algodão de Pernambuco—1$007 rs. por kil.

Gonçallo José Affonso, Presidente.

Mesquita Junior, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 3 a 14	574:303$381
Idem do dia 15	63:599$545
	637:902$926

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	—	
Idem idem com generos	40	
		40
Volumes sahidos com fazendas	236	
Idem idem com generos	350	
		586

Descarregam hoje 17 de janeiro.

Brigue inglez—*Crimeia*—mercadorias.

Patacho dinamarquez—*Katie*—mercadorias.

Patacho americano—*Jonh Fremon*—idem.

Hiate inglez—*Fredon*—idem.

Barca ingleza—*Lavina*—bacalhão.

Brigue inglez—*Dora*—idem.

Escuna ingleza—*Ocean Brede*—idem.

Patacho inglez—*Sedney & Jane*—farinha de trigo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 3 a 14. . . .	16:972$740
Idem do dia 15	2:454$748
	19:427$488

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 3 a 14. . . .	89:373$639
Idem do dia 15.	8:355$737
	97:729$376

PRAÇA DO RECIFE

EM 15 DE JANEIRO DE 1870, ÁS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIO.—Sobre Londres regulou a 20, 20 1/8 e 20 1/4 d. por 1$; sobre Paris de 476 a 470 rs. por fr.; sobre Lisboa de 160 a 168 de premio. Importando o total das transações, durante a semana finda, em £ 250,000.

ALGODÃO.—O de Pernambuco, escolhido e regular, negociou-se de 14$800 a 15$ por arroba ou 15 kilogrammas.

ASSUCAR.—O mascavado purgado regulou de 3$400 a 3$800, o bruto de 3$130 a 3$250 e do Canal a 2$900 por arroba.

AGUARDENTE.—Vendeu-se a 96$ por pipa.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 3$ por arroba.

AZEITE-DOCE.—Vendeu-se o de Lisboa de 4$ a 4$050 o galão.

BACALHÃO.—Em atacado vendeu-se a 19$000 e a retalho de 19$000 a 20$ por barrica.

BANHA DE PORCO.—Idem de 640 a 560 rs. por libra.

BATATAS.—Vendeu-se a 1$600 por arroba.

BOLACHINHAS.—Venderam-se a 4$500 a barriquinha.

CAFÉ.—Idem de 5$600 a 6$600 a arroba.

CHÁ.—Idem de 2$200 a 2$900 a libra.

CARVÃO DE PEDRA.—O de Cardiff foi vendido a 20$ e o mais ordinario a 17$ por tonelada.

CERVEJA.—Idem de 5$600 a 8$800 a duzia de garrafas ou botijas.

KEROSENE.—Vendeu-se a 8$200 a lata de cinco galões.

LOUÇA.—A ingleza vendeu-se de 435 a 440 por cento de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—A ingleza vendeu-se a 1$100 por libra e a franceza a 840 rs.

MASSAS.—Venderam-se a 8$ a caixa, das mais ordinarias de 3$ a 5$.

OLEO DE LINHAÇA.—Idem a 2$600 por galão.

PASSAS.—Idem a 10$500 a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 18$ por arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se a 2$800 cada um.

SABÃO.—O inglez vendeu-se de 170 a 180 rs. por libra e o do Mediterraneo a 340 rs.

TOUCINHO.—Vendeu-se o de Lisbôa, de 8$ a 12$ por arroba.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se a 125$ a pipa.

VINHOS.—Os de Portugal venderam-se de 220$ a 290$ e os de outros paizes a 200$ a pipa.

VELAS.—O pacote de 6 velas de composição vendeu-se a 640 rs.

DESCONTO.—Durante a semana regulou de 10 a 13 por cento ao anno.

FRETES.—Do algodão, carregando deste para o porto de Liverpool, á vela, 3/8 d. sem capa, e 3/8 e 5 % idem á vapor. Do assucar para o mesmo porto 20/ e 5 % por libra, á vapor, e 20/ sem capa por libra, á vela; e para o Canal a 25/ sem capa, á vela.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15

Rio de Janeiro—18 dias barca portugueza *Amelia* de 383 toneladas, capitão José Joaquim Bazilio, equipagem 15, carga caffé e outros generos ; á Balthar & Oliveira

Rio de Janeiro—35 dias, barca portugueza *Corça*, de 310 toneladas, capitão Antonio Lucas do Sobral, equipagem 14, carga differentes generos ; á Thomaz de Aquino Fonseca & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Granja e portos intermedios — Vapor brasileiro *Pirapama*, commandante Azevedo, carga differentes generos.

Penedo e portos intermedios — Vapor brasileiro *Potengi*, commandante Mello, carga varios generos.

Ilha de Fernando — Vapor brasileiro *Cururipe*, commandante, José Henrique da Silva, carga differentes generos

Rio de Janeiro pela Bahia —Curveta a vapor austriaca *Dandola*, commandante o capitão de fragata Chavalier Herzfeld.

Navio entrado no dia 16.

Terra Nova—40 dias, escuna ingleza *Haidee*, de 153 tonelada. capitão Furze, equipagem 8, carga 2,200 barricas com bacalhão ; a Sawnders & C.

Observação.

Até meio dia não houve sahida.

DECLARACOES.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que a mesma camara dá começo a primeira sessão ordinaria deste anno em o dia 17 do corrente, e continuará nos seguintes.

Secretaria da camara municipal do Recife 12 de janeiro de 1870.

O secretario,
Francisco Canuto da Boaviagem.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico que nesta data fica inscripta no livro da matricula dos commerciantes a firma social de José Manoel Baptista & C., composta dos commerciantes José Manoel Baptista, Brasileiro, e Manoel Joaquim da Silva Leão, Portuguez, estabelecidos na freguezia de Jaraguá, provincia das Alagoas, com casa de commercio de generos de estiva e commissões.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 13 de janeiro de 1870.

Servindo de official-maior,
Rego Rangel.

Declaração.

Desta data em diante se acha aberta a matricula para a Escola Pratica de instrucção primaria annexa á Escola Normal.

Secretaria da Escola Normal, 15 de janeiro de 1870.

O secretario,
Ezequiel Franco de Sá.

Aviso ao navegantes.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia faço publico que a barca *Pharol* que se achava collocada nos baixos de Bragança, foi retirada do ponto de sua amarração, porque esta imprestavel, tendo corrido risco de perder-se : e que até fazerem-se os reparos, de que ella necessita, estará naquelle ponto o hiate *Riachuello*, o qual de dia crusará nas proximidades dos baixos e denoite ancorará, tendo um lampeão, que possa ser visto dos navios, que se aproximarem em demanda da entrada para o porto desta cidade.

Secretaria do governo do Pará, em 20 de dezembro de 1869.

Antonio dos Passos Miranda,
Servindo de secretario.

Está conforme,—Capitania do porte de Pernambuco, 15 de janeiro de 1875.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

Conselho de compras navaes.

O conselho no dia 17 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã e sob as condições do estylo, promove a compra dos objectos de material da armada seguintes :

600 agulhas de lona e brim, 10 arrobas de cré, 50 pares de dobradiças de cruz de 4 a 7 pollegadas, 20 arrobas de estopa de algodão, 60 enchameis madeira de qualidade de 30 palmos de comprimento, 6 arrobas de fio de vela, 10 duzias de limas chatas de 4 a 15 polegadas, 10 duzias de limas meia-cana, 4 duzias de limatões de 3 a 5/8, 8 arrobas de merlim, 8 arrobas de mialhar, 10 libras de obreias francezas, 2 oculos de alcance, 600 pucaros de folha, 12 pedras de amolar, 10 arrobas de pregos de ferro de 4 polegadas, 10 arrobas de pregos francezes de 1 1/2, 2 e 2 1/2 polegadas, 50 duzias de ripas de emberiba, 1,600 libras de tinta branca de zinco, 600 libras de tinta preta. 2 terrinas de ferro estanhado, 1,000 tijolos de fogo e 30 traves madeira de qualidade, de 35 a 40 palmos de comprimento.

Tambem o conselho, por igual fórma, contrata no mencionado dia 17 do corrente mez o fornecimento de sapatões para aprendizes artifices, imperiaes marinheiros e aprendizes ditos, no trimestre corrente.

Sala das sessões do conselho de campras navaes 11 de janeiro de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illm. junta administra da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 4 horas da tarde do dia 20 do corronte, na sala de suas sessões, recebe propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos pios á seu cargo nos mezes de fevereiro e março proximos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 24 de janoiro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico que no dia 24 do corrente, pelas 9 horas da monhãa, no salão da casa dos expostos o Illm. Sr. thesoureiro interino Vicente de Paula Oliveira Villasboas fará pogamento das mensalidades relativas ao trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo ás amas que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas.

— O inspector interino da alfandega faz publico que em virtude da autorisação da thesouraria de fazenda, em portaria sob n. 6 de 13 do corrente, serão levados em hasta publica á porta desta repartição, no dia 19 do corrente, um bote, uma baleeira e uma catraia do serviço da alfandega, visto não admittirem mais concertos. Esta arrematação fica dependente da approvação da Exma. presidencia da provincia.

Alfandega 15 de janeiro de 1870.

O inspector interino,
Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formose e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 21 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. F. Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia á rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 de janeiro o vapor *Guará*, commandante interino o 1º tenente Gremhalgh, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57. 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Pede-se attenção.
Vende-se.

O lindo e muito veleiro patacho inglez *J. Bowley*, lotação de 143 toneladas e carrega 220, callado de 10 pés carregado, com 94 pés de quilha, 31 de boca e 11 de pontal, tendo sido construido em 1867 na Ilha Britanica Prince Edward, e classificado *A I.* com mastro novo de prôa de pinho de Riga, andaina inteira de panno novo, recentemente apparelhado a arame, com seus pertences completos, e mais sobrecelentes constantes do inventario. Declara-se haver sido dito patacho promptificado antes de sahir de Inglaterra com masstros, massame de arame, e andaina completa de panno inteiramente novo ; e qne para melhores informações, podem os pretendentes examina-lo no ancoradouro da descarga neste porto, e entenderem-se com os Srs. Simpson Duder & C., á rua do Commercio n. 16.

PARA LISBOA.

— O Brigue portuguez *Laia 1.º*, seguirá com toda a brevidade visto já ter prompta quasi toda sua carga ; para o que lhe falta, passageiros dirijão-se aos consignatarios, Oliveira Filhos e C., no largo do Corpo Santo, n. 19, ou ao capitão na praça do Commercio.

PARA O PORTO.

— Deverá seguir com a brevidade possivel a Barca portugueza *Novo Silencio*, para carga e passageiros dirijão-se aos consignatarios, Oliveira filhos & C., no Largo do Corpo Santo n. 19, ou ao capitão na Praça do commercio.

Para o PortO

a barca *Flor de S. Simão* sahirá brevmente, porque já tem parte da carga engajada : para o resto e passagens, trata-se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

Para Lisboa.

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Pereira Borges*, por ter quasi toda a sua carga prompta : para a restante e passageiros trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

PARA LISBOA.

A barca portugueza *Gratidão* deverá seguir com a menor demora possivel : para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., no largo do Corpo-Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

Porto por Lisboa

Com a maior brevidade vai sahir para os referidos portos a barca portugueza *Claudia*, de primeira marcha e primeira classe, por ter a maior parte da carga prompta, e para o resto que the falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Veras & Barbedo, ao cáes da alfandega velha n. 2.

Pará.

O brigue dinamarquez *Katié* seguira para o Pará impreterivelmente no dia 20 do corrente ; recebe carga a fretes commodos, trata-se com Tasso Irmão & C.

Porto.

Vai sahir breve a barca *Laura*, para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua de Apollo n. 20.

PORTO

Segue com brevidade para o porto acima a barca portugueza *Iris*, capithão Mathias de Souza Maciel, recebe carga por frete commodo ; á tratar com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57. 1º andar.

LEILOES.

LEILÃO
DE FAZENDAS

Hoje 17 de janeiro.

A. C. de Abreu fará leilão por intervenção do agente Pestana, de fazendas inglezas e francezas : hoje segunda-feira 17 de janeiro, as 11 horas da manhãa em ponto, em seu armazem a rua da Cadêa.

LEILÃO
DA
Grande fabrica de christalizar e refinar assucar, no lugar do *Monteiro*.

Terça-feira 18 do corrente.

O agente Pontual, competentemente autorisado venderá em leilão a grande fabrica acima, em um ou mais lotes a vontade dos licitantes (visto ter de retirar-se para a Europa o seu proprietario) estando a mesma fabrica em exposição nos dias quinta-feiras, domingos e dias santificados.

O leilão será effectuado no dia acima, na mesma fabrica as 10 horas.

LEILÃO
DE
moveis, vidros, e muitos outros objectos, a saber:

um fiteiro envidraçado, 1 balcão com tampo de pedra, 3 duzias de cadeiras de faia, mesas com pés de ferro e tampos de pedra, 1 repartimento de amarello, 2 panos com bonitas vistas pintadas á oleo, garrafas para vinho, copos e calices de differentes qualidades, vasos de vidro, 12 cadeiras de jacarandá, 1 machina para gelar bebidas, differentes formas para pastelleiros, vinhos, cerveja, 1 relogio, 1 prensa de copiar, 2 espelhos, 1 machina para fazer agua gazosa, sendo toda de cobre, 1 cama franceza, 2 quartinheiras, e muitos outros objectos existentes no armazem do sobrado da rua da Imperatriz n. 15 (outr'ora confeitaria franceza).

Terça-feira 18 de janeiro

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer, em muites e differentes lotes, a vontade dos concurrentes. dos objectos acima mencionados, as 11 horas do dia acima dito, no armazem do sobrado da rua da Imperatriz n. 15. Principiará as 10 horas.

LEILÃO
DE
30 saccas com farinha de mandioca com toque de avaria.

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE

O agente Pestana fará leilão da mercadoria acima, por conta e risco de quem pertencer, no dia 18 do corrente, as 11 horas da manhãa no trapiche do barão do Livramento, Forte do Mattos.

LEILÃO
De 8 paneiros de tapioca.

Terça-feira 18 do corrente,

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 8 paneiros com farinha de tapioca no trapiche do barão do Livramento, no dia terça-feira 18 do corrente as 11 horas da manhãa.

LEILÃO
DO
importante sobrado de dous andares sito á rua da Praia n. 59

A 18 DO CORRENTE.

O agente Oliveira fará leilão do valioso sobrado supra, contendo tres salas, cinco quartos e cozinha em cada andar, com grande sotão e quintal. Este importante sobrado foi ha poucos annos esmeradamente edificado com muita solidez para moradia e estabelecimento do possuidor, em rua muito larga e commercial, e promette rendimento amplamente remunerativo, tanto mais que apenas tem o onus de um insignificante fôro de marinha ; e por ser bem conhecido escusado é exaltar a sua bondade, excellente localidade e mais vantagens.

TERÇA-FEIRA

ao meio dia em ponto terá lugar o leilão em o escriptorio do agente, á rua da Cadêa n. 4, primeiro andar.

LEILÃO

De vinhos, licores e servejas em garrafas, 3 caixas com garrafas de vinho Bordeaux, e 14 gigos com serveja, e barricas com marmore em pó ; differentes qualidades de copos, calices e garrafas, candieiros, globos, jarros. louça, 180 sifões, 3 sorveteiras, 1 maquina para gelar bebidas, 1 prensa, 77 latas de leite condensado, 1 fugão de ferro e muitos outros objectos existentes no armazem do sobrado da rua da Imperatriz n. 15.

Terça-feira 18 de janeiro.

Por intervenção do agente Pinto. Principiara ás 10 horas em ponto.

LEILÃO

De 3 duzias de cadeiras, 1 duzia de ditas de jacarandá, 2 mezas com tampo de marmore, 2 ricos pianos, 1 fiteiro, 1 grade para escriptorio, 3 lustres, 1 balcão com tampo de marmore, 2 armarios, 20 bandejas, 1 cama franceza, differentes mezas com pés de ferro, 1 guarda louça, 2 espelhos, 2 quartinheiras, 1 relogio de parede e muitos outros moveis.

Terça-feira 18 de janeiro.

Por intervenção do agente Pinto. Na rua da Imperatriz n. 15.

LEILAO
De um sitio e moveis.

Um sitio na Baixa Verde com perto de 90 palmos de frente e 506 de fundo, solo proprio, tendo uma casa de pedra e cal por acabar faltando encaibrar e enripar, a qual tem 22 palmos de frente e 57 de fundo, a moderna,

Uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 4 de braços, 1 sofá, 2 consolos e mesa redonda com pedra, 1 guarda louça, 1 mesa elastica, uma commoda, uma cama franceza, 1 piano de jacarandá do afamado autor Bord. um guarda vestido, 1 mobilia de amarello a Luiz XV com pouco uso, 1 marquezão, diversas marquezas, consolos, mesas redondas, ditas de pinho para cosinha, cadeiras avulsas, berços, um armenico, um vestuario para mascarado e muitos outros objectos.

Quarta-feira 19 do corrente.

O agente Martins competentemente autorisado venderá em leilão o sitio e moveis acima descripto no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto sem reserva de preços.

LEILÃO

Da armação, generos, gaz etc., do armazem de molhados na rua da Imperatriz n. 39.

Quinta-feira 20 do corrente

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer da excellente armação de amarello envidraçada e dos generos, gaz e mais utencilios existentes no armazem n. 39 á rua da Imperatriz, garante-se a casa, o estabelecimento acha-se em bom lugar e bem afreguezado e será vendido em um ou mais lotes, achando-se o balanço em mão do agente e será effectuado o leilão no dia de quinta-feira 20 do corrente as 11 horas da manhãa no mesmo estabelecimento.

LEILÃO
De fazendas geraes.

A 20 do corrente.

Henry Willmer fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de completo sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães de algodão, linho, lã e de seda as mais proprias do mercado, assim como para liquidação, de papel almaço e de peso e superiores esteiras da India para salas.

Quinta-feira 20

ás 10 horas da manhãa, em seu armazem sito á rua da Cruz n. 62

AVISOS DIVERSOS.

FOLHINHAS
PARA 1870.

Vende-se nesta typographia a 160 rs. o exemplar da de porta.

Ama de leite

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Queimado n. 30.

— O capitão José Pereira Teixeira, juiz de paz do 3º districto da freguezia da Boa-vista, tem designado o dia sexta feira para as audiencias, as 4 horas da tarde, em sua casa na rua da Estancia n. 4 ; e quando for o dia santificado ou feriado, terá lugar a audiencia no dia anterior.

— Na padaria da rua Direita n. 24, precisa-se de dous trabalhadores e tambem precisa-se de dous pretos para o serviço da mesma.

— Precisa-se de ama para comprar e cozinhar, forra ou escrava : na Boa-vista, rua do Destino numero 19.

— Fugio no dia 14 de janeiro, e gratifica-se generosamente a quem pegar e levar a seu senhor Dr. Virginio Carneiro da Cunha Albuquerque, morador no engenho Furnas da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, o escravo Joaquim de Sant'Anna, preto, de idade 26 annos, buçando, estatura regular, um pouco espadaúdo e largo, olhos pequenos, vivos e um pouco brancos, dentes perfeitos, alvos e limados, cabeça pequena, pés e mãos regulares, disposto e esperto para qualquer serviço, falla vagaresa e grossa ou cheia, andar pouquinho cangueiro, deve ter marcas de feridas nas pernas de ferros que levou, e cicatrizes nas costas e assento de chicote. foi comprado ao barão de Nazareth, e este comprou ao Sr. José Miguel (allemão), que o trouxe do Rio Grande do Norte, e ahi comprou ao Sr. capitão Frederico, morador na villa do Pão do Ferro, e seu pai o capitão Fernandes comprou ao Sr. Manoel Thomaz da Silva, morador na villa de Porto-Alegre, sendo o referido escravo natural do Ingá da provincia da Parahyba, viajou principalmente os sertões de Ingazeira e Pajeú, onde tem dous senhores moços por nome Marcolino e Camillo, Serra Talhada, cidade de Souza, Serra dos Martins, etc. etc. : previne-se a quem prender o referido escravo, que sendo no centro da provincia da Parahyba, o entregue ao Dr. José Paulino de Figueiredo, morador na cidade de Souza, ou ao capitão Joaquim Saldanha, na fazenda do Mulungú, no riacho de porcos, no caso de não querer traze-lo ao seu referido senhor.

— Fugio do sitio Itapirussú, freguezia de Iguarassú, o escravo Thomaz, crioulo, de idade 35 annos, altura regular, corpo cheio, barba grande, dentes limados, falla mança, pés largos, tem uma marca na face, levou camisa de madapolão e calça de brim pardo, desappareceu no dia terça-feira, 11 do corrente, e presume-se que tenha tomado o destino de Panellas de Miranda, d'onde veio, sendo aqui vendido polo Sr. Venancio José Ferreira da Cruz, morador no dito lugar : roga-se a quem o apprehender o favor de leva-lo ao dito lugar a entregar a seu senhor Antonio Rodrigues Campello de Mello. que será recompensado.

— Aluga-se uma excellente e fiel escrava para comprar e cozinhar em casa de pequena familia ou homem solteiro : quem precisar dirija-se em Santo Amaro ao sobrado junto do cemiterio inglez.

— Os abaixo assignados não podem deixar de manifestar solemnemente o seu eterno reconhecimento e gratidão á sociedade Beneficente, segredo o amor da ordem pelo interesse e solicitude que tomou no funeral de seu prezado pai, pois mais de uma vez tem esta digna associação dado prova de estima e completa fraternidade entre os seus associados.

Clementino M. Temporal.
Francisco Xavier Temporal
Affonso Moreira Temporal.

O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 20. onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até as 4 horas da tarde. Fóra dessas horas, e para qualquer occorrencia urgente, será encontrado no seu domicilio, á rua da Aurora n. 26.

— Aluga-se uma casa na povoação de Apipucos, junto ao hotel francez : a tratar no Recife, rua da Madre de Deos n. 2, com João Alves de Quintal.

COLLEGIO DA CONCEIÇÃO
ESTABELECIDO EM JANEIRO DE 1867, SOB A DIRECÇÃO DE Manoel Alves Vianna

72 — Rua de S. Francisco — 72

REABERTURA DAS AULAS—7 JANEIRO DE 1870.

Ensina-se : primeiras letras, lingua nacional, latim, francez—theorica e praticamente, isto é, a lêr, escrever, traduzir e fallar—inglez, arithmetica e geometria, geographia e historia universal, philosophia, rhetorica, solfejo, piano, flauta, desenho e dança. Recebe-se alumnos pensionistas, meio pensionistas e externos.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar : na praça da Independencia ns. 37 e 39.

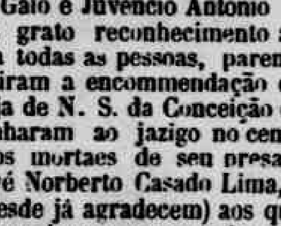

Matilde Umbelina do Rego Lima, Ursicina Silveria de Lima Gaio e Juvencio Antonio Gaio, possuidos do mais grato reconhecimento agradecem cordialmente a todas as pessoas, parentes e amigos, que assistiram a encommendação que se celebrou na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, e acompanharam ao jazigo no cemiterio publico, os restos mortaes de seu presado esposo, pai e sogro José Norberto Casado Lima, e de novo pedem, (e desde já agradecem) aos que se dignarem assistir as missas que no setimo dia, 17 do corrente, as 6 horas da manhã, pretendem mandar rezar na referida igreja

Recife, 12 de janeiro de 1870.

— O abaixo assignado, depositario particular do escravo Theodosio, de idade 45 a 50 annos, escravo de D. Maria Eugenia de Castro Erster, que se achava penhorado por execução de Joaquim Ferreira de Mattos, fugio do poder do mencionado depositario desde o dia 21 de dezembro proximo passado.

Manoel Francisco de Mello.

— Aluga-se a mei-agua n. 28 na travessa de S. João, com 2 quartos, quintal e cacimba, preço de 14$000 por mez : a tratar com L. M. R. Valença no mesmo lugar.

— O conselheiro Jose Bento da Cunha Figueiredo continúa no exercicio de advocacia na rua do Imperador n. 57. entrada pelo caes 22 de Novembro.

— Aluga-se uma sala asseiada com algumas accommodações : no 1º andar da casa da rua do Imperador n. 57, onde quem pretender poderá fallar.

COLLEGIO DE SANTO AMARO
Rua do Commercio n. 5.

José Francisco Ribeiro de Souza, director d'esse instituto de educação e instrucção, faz sciente ao respeitavel publico e particularmente aos pais de seus alumnos, que a reabertura das aulas de instrucção primaria e secundaria terá lugar em o dia 10 do andante.

O programma do ensino será de conformidade com o decreto n. 4430 de 30 de outubro de 1869.

Admitte alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

José Aurelio de Oliveira convida a seus parentes e amigos para ouvirem uma missa e memento, que por alma de sua mui prezada irmãa D. Anna Argemira de Oliveira e Silva, manda resar na capella do Remedio, terça-feira 18 do corrente, pelas 6 horas da manhãa, e desde já se confessa summamente grato.

— Precisa-se de um homem portuguez para feitor de engenho ; a tratar na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

— Aluga-se um escravo muito bom cozinheiro e copeiro, sabe tambem boliar : na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Precisa-se alugar um moleque para casa de familia : a tratar na rua do Queimado n. 50.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua Augusta n. 81.

IMPERIAL INSTITUTO DE N. S. DO BOM CONSELHO.

O bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho é hoje o proprietario e director desse instituto. Pretendendo dedicar-se exclusivamente, e com todo zelo e solicitude aos trabalhos proprios dessa profissão, espera que os paes dos actuaes collegiaes o honrarão com sua confiança, e bem assim que acolherão o seu estabelecimento áquelles que precisarem de collegio para educação de seus filhos ou protegidos, certos de que o actual director se esforçará não só para manter o bom nome e credito, que desde muitos annos goza o referido Instituto, como tambem para imprimir-lhe novos melhoramentos.

No dia 7 de janeiro do anno vindouro terá lugar a abertura de todas as aulas de instrucção primaria e secundaria.

Collegio de S. Francicso Xavier.

Aos 3 de fevereiro se abrirão as aulas no collegio de S. Francisco Xavier (rua do Hospicio n. 32).

No intuito de fornecer aos alumnos as commodidades segundo a condição de suas familias, o director d'este collegio não recuou ante o grande augmento de aluguel pelo accrescimo consideravel do edificio, alentado da esperança de um mais risonho porvir.

Além de mais aulas, espaçosas e bem arejadas, ha um salão para o estudo particular dos alumnos, onde cada um delles tem a sua banca com gaveta para guardar livros e papeis ;—um amplo quintal com pateo e jardim para o recreio e os jogos gymnasticos. O dormitorio acha-se no sobrado sob as melhores condições hygienicas, e cabem nelle commodamente umas cem camas ; e o contiguo terraço contribue a tornar mais asseiado o serviço. Dezeseis casinhas de banho com banheiros fixos, para onde corre a agua por canos e torneiras, satisfazem as exigencias assim da limpeza e hygiene, como da decencia. Muitos quartosinhos de retrete, casa de porteiro, cosinha com fogões modernos, enfermaria e officinas de marceneiro e altaiate completam o serviço material. Ha para os alumnos uma conveniente bibliotheca commum. A capella tem as dimensões de uma assaz grande igreja, a qual é accessivel ao publico, sem communicação com o resto do collegio. Emfim a situação isolada do edificio contribue já para o livre curso do ar, já para a boa disciplina do collegio.

AVISO

Antonio Pereira de Oliveira Maia tendo recebido pelo ultimo navio chegado do Porto uma nova remessa de calçado, sendo superiores chinellos, tamancos, sapatos de trança, tanto para homem como para mulher e meninos, por isso convida os seus numerosos freguezes a que aproveitem emquanto não se acabam taes objectos na rua da Senzala Nova n. 1.

— Continúa estar fugido o escravo Ubaldo, pertencente ao convento do Carmo de Olinda, já annunciado neste Diario de 26, 27 e 28 de outubro ultimo, e juntamente seus signaes, que agora torna ser os mais notaveis.

E' claro, bonita figura, corpo secco e agigantado, pescoço e cara comprida, não tem barba, tem 24 annos de idade, fuma e costuma mascar, cabellos pretos e quasi corridos, que os tem sempre grandes para esconder duas faltas que tem quasi no alto da cabeça perpendicular da orelha direita, tem mais duas cicatrizes de ulceras na canella esquerda junto da entrada do pé, e sobre este tem mais uma costura de um talho, alem de outros mais de iguaes fórmas, em diversos lugares dos pés, ultimamente lhe falta o dedo menimo do pé direito, e parte do esquerdo procedido de muitos bichos que tivera até idade de 18 annos, e por isso consta andar calçado para não ser conhecido. Este escravo é nesta praça bem popular, e não deixa de ser protegido por quem quer que seja, consta andar homisiado, ora pelo bairro do Recife, ora pelos arrabaldes desta cidade, como pelos de Olinda, onde tem sido sempre encontrado, já trabalhando, já divertindo-se acompanhado de adjuntos, que provavelmente estejam preparados em sua defesa ; e não deixa de ser esta a causa, pela qual não tem sido capturado o dito escravo.

Tambem somos informados, que elle tem trabalhado em varias obras nos arrabaldes desta cidade e da de Olinda, como dentro do Recife no trafico de carvão de pedra, algodão, assucar e no encaixamento de certos armazens, onde tem sido encontrado por diversas vezes, e verificou-se quando tivemos certeza que o escravo quasi sempre tem trabalhado no Forte do Mattos no armazem de lãa do Sr. Augusto Coelho Leite, de cujo dominio fôra o dito escravo reivindicado em 1863, e no do Sr. commendador José da Silva Loyo, sendo que os mesmos empregados do Sr. commendador confessaram ter trabalhado o escravo cinco dias na semana antes da Conceição, que se contou até o dia 4 de dezembro ultimo e recebera 5$000, e elle mesmo, Sr. commendador, sabendo do occorrido permittira alli ser capturado o escravo no caso de tornar apparecer.

O que é certo é que o escravo depois desta ultima occasião não fôra mais visto nem alli nem em mais parte alguma desta cidade conjunctamente um dos seus mais especiaes amigo, que agora nos é disfavoravel declarar seu nome.

E é de suppôr terem ido acoutar-se em casa de uma tia e madrinha do escravo de nome Felippa, conhecida por Filippinha, hoje moradora em terras do engenho Velho de Jaboatão, ou no engenho de Camassary, onde tambem o escravo tem mãi e mais parentes hoje do dominio do Sr. Miguel Augusto de Oliveira, é de crer que elles se entretenham ahi até depois da festa proxima de Jaboatão.

Portanto roga-se as autoridades do lugar se dignem empregar suas acostumadas providencias para o fim de tal captura, da mesma fórma recommenda-se aos senhores capitães de campo que terão do seu trabalho 30$000, e se o capturarem em algum serviço qualquer ou em lugar do seu homesiamento terão 5$000, pois desde já o fizemos publico que se o dito escravo for capturado no serviço de quem quer que for, protestamos contra tal procedimento, e sob sua responsabilidade serão obrigados não só pagarem todos os dia de serviço desde o dia 13 de abril ultimo, como todas as mais percas e damnos que forem decorridos

Fr. João do A. Divino Mascarenhas,
Vigario prior.

— Precisa-se de um portuguez que entenda perfeitamente do trabalho de padaria, para caixeiro, paga-se bom ordenado, dando fiador a sua conducta : quem pretender, dirija-se a rua do Crespo n. 1, das 10 horas do dia até as 4 da tarde.

Casa de pasto.

Traspassa-se a da rua da Lapa n. 11, por seu dono ter falta de saude e não poder administra-la.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

JOÃO DA SILVA RAMOS
MEDICO
PELA
Universidade de Coimbra.

Dá consultas em sua casa na rua da Aurora n. 34, das 9 ás 11 horas da manhã e desta hora em diante póde ser procurado na rua do Imperador n. 37.

Encarrega-se do tratamento de qualquer doente dentro ou fóra da cidade.

Os chamados devem ser por [illegible]

PHARMACIA
E
DROGARIA CENTRAL
N. 38.—RUA DO IMPERADOR.—N. 38.

Este importante estabelecimento acha-se montado de maneira a não deixar nada a desejar.

Garante-se o maior escrupulo e aceio no aviamento das receitas.

Nelle se encontram as substancias therapeuticas, que são importadas directamente das mais acreditadas officinas da Europa.

Tem além disso verdadeiro OLEO DE LINHAÇA, TINTAS, preparadas e em pó, BROXAS, PINCEIS, e tudo o que póde ser preciso para uso dos pintores.

Da mesma maneira ha na casa vasto sortimento de todas as substancias necessarias á photographia, e para a confecção de fogos de artificio.

Os preços são razoaveis, e a qualidade superior.

Acha-se habilitada a fazer quaesquer supprimentos aos boticarios e droguistas do centro, e das provincias que costumam supprir-se desta.

Afiança-se inteira satisfação de qualquer encommenda.

CASA DE SAUDE
EM SANTO AMARO,
DE
JOÃO DA SILVA RAMOS
Medico pela universidade de Coimbra.

Tem este conceituado estabelecimento commodos para tratar de qualquer doente, separados em diversas classes:

1ª classe.. 3$500
2ª classe.. 2$500
3ª classe.. 2$000

Na 3ª classe quando o doente se demorar mais de um mez se fará algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas, bem como o tratamento dos alienados.

Este estabelecimento é de grande necessidade e proveito para os estudantes, caixeiros e pessoas de fóra da cidade que desejam ser tratados, bem como para os embarcadiços e escravos.

O encarregado deste estabelecimento está autorisado a receber qualquer doente sem ordem do seu proprietario.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

LOJA DE JOIAS
DE
MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

SALÃO DE PIANOS E DE MUSICAS
Rua Nova n. 38, primeiro andar,

Recebeu pelo ultimo paquete uma collecção completa das Musicas de GOTSCHACTK, ditas de ARTHUR NAPOLEAO. Modinhas, arias, cavatinas com palavras italianas e francezas, danças, ouv rtura a duas e a quatro mãos, etc., etc.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE
PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
Com IODURETO de POTASSIO

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, é tomado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de recental-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas**.

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas.
25 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e [illegible]
É sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE
COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela carie ou produzidas pelo contacto do calor ou do frio

Pó dentifricio, com base de magnesia para a alvura e conservação dos dentes, prevenindo a descarnadura, preservando o tartaro de que empede a reproducção.

Deposito em Rio de Janeiro, E. Chevalet; em Pernambuco, e Momrer e C.ª; em Maceió, [illegible]; em Bahia, [illegible]; em Porto Alegre, [illegible]; em Maranhão, [illegible] e C.ª; em [illegible]; em Santa Catharina, [illegible]; em Montevideo, [illegible]; em Buenos-Ayres, [illegible].

POÇOS TUBULARES
INSTANTANEOS
Travessa do Corpo Santo n. 25
ARMAZEM
Rua Nova n. 38, loja.

Bandeira, Machado & C. avisam ao respeitavel publico que nos lugares acima encontrará no mesmo sempre grande quantidade de ditos poços, e que se acham habilitados para vender por menos que outro qualquer, por isso que os recebem directamente do fabricante Norton, de Londres.

As vantagens que offerecem os poços instantaneos são: primeiro, poderem ser collocados dentro de casa ou fóra, com o trabalho de uma a duas horas; segundo, fornecerem os mesmos agua pura e abundante, podendo serem removidos de um para outro lugar, quando assim convier.

Os annunciantes só receberão a importancia dos referidos poços depois de collocados, satisfazendo á espectativa do comprador.

PROCURADORIA

O solicitador Burgos Ponce de Leon, encarrega-se de quaesquer questões civeis, crimes e commerciaes, como as ecclesiasticas, das quaes tem uma longa pratica de *quinze annos*, e se acha competentemente provisionado pelo Exm. e Rvm. Sr. Bispo diocesano.

Elle continuará a empregar todos seus esforços, afim de manter a mesma confiança que tem merecido de seus dignos constituintes.

Póde ser procurado das seis as nove horas da manhã e das quatro da tarde em diante, em sua casa, da rua das Trincheiras, junto ao cartorio do Sr. escrivão Motta, e fóra destas horas nas salas das audiencias.

—Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, sendo de boa conducta; na rua da Santa Cruz n. 62.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza para tingia os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior a todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 4$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51.
1.º andar.

Hospital Portuguez de Beneficencia.

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, roga a quem se julgar credor do mesmo hospital a apresentar a sua conta até o dia 15 do corrente, ao respectivo esmoler, para ser incontinente paga.

— Offerece-se uma senhora habilitada ao ensino primario, para leccionar em algum collegio desta cidade, ou mesmo para o mato, como tambem um moço que se propõe ao mesmo fim, não só para o mesmo ensino como para a lingua franceza e geographia: a tratar nesta typographia.

O Sr. Antonio Pereira de Souza digne-se comparecer na loja do Passo a rua do Crespo n. 7 a negocio que não ignora; isto com urgencia.

CASA FELIZ
Aos 20.000$000
No Recife arco da Conceição n. 2

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na fórma das leis, tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, na casa acima, aonde se pagarão as sortes que sahirem nos mesmos bilhetes, com o desconto somente da lei.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.
Figueiredo & Leite.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Sabão de alcatrão
para curar as molestias de pelle,

taes como empingens, darthros, sarnas, comichões e mais molestias de pelle, sem occasionar accidentes; desfaz as manchas do corpo, pannos, sardas, restabelece a cor natural, quanto a cutis, secca, grossa e amarellenta, occasionado por alguma enfermidade, e como desinfectante e preventivo das molestias contagiosas.

UNICO DEPOSITO
Botica do Pinto, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

CASA
DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
J. CARRERE
Escriptorio, rua do Vigario n. 5,
1º ANDAR.

Moleque

Aluga-se um moleque com 14 a 15 annos de idade: á tratar na rua Direita n. 53, loja de ferragens.

— Na refinação da Florentina n. 28 vende-se um pardinho de bonita figura, robusto, excellente official de alfaiate, e com pratica de caixeiro.

Ama.

Precisa-se de uma ama capaz, para cosinhar, fazer as compras e mais algum serviço de casa: na tinturaria franceza, rua da Imperatriz n. 55.

Ama

A rapariga solteira que annunciou querer ser ama, dirija-se ao Corredor do Bispo em frente ao palacio episcopal, em casa do coronel Vilella, que achará a senhora á tratar. Na mesma casa vende-se umas poucas de operas italianas para piano e canto.

— Aluga-se uma preta moça para o serviço de casa de familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 24

— Arrenda-se a padaria do Chora-menino, com todos os pertences, muito afreguezada, e em bom local: a tratar na mesma.

— Aluga-se a casa terrea da rua da União n. 53: a tratar na rua do Livramento n. 22, loja de fazendas.

Para Porto-calvo.

Precisa-se de um menino para caixeiro, de 14 a 15 annos, quer seja portuguez ou brasileiro, que tenha pratica de taberna e loja de fazendas: a tratar no escriptorio do Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, largo do Corpo-Santo n. 17, 1º andar.

CABELLEREIRO
N. 82—RUA DA IMPERATRIZ—N. 82

Odilon Duarte, cabelleireiro, tendo se despedido da casa de seu cunhado o Sr. Carlos Dubois, onde trabalhou por espaço de dez annos, acha-se estabelecido com casa de cabelleireiro á rua da Imperatriz n. 82, prompto a satisfazer qualquer encommenda tendente a sua arte.

ESTABTO MENELECIEM 1832

Salsaparrilha de Bristol.
LEGITIMA E ORIGINAL
EM FRASCOS GRANDES

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é taui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**, possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Ontro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma facilita a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maxam C., B M.& A. arbosa, Bartholomeu C &.

Escravo para padaria.

Precisa-se alugar um escravo na padaria da rua Direita n. 84.

Ama

— Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição; á rua do Queimado n. 38 loja das seis portas.

CURSO DE PREPARATORIOS
[illegible]
LINGUA PORTUGUEZA.
Rua da matriz da Boa-vista n. 26.
Mensalidade 6$000.

Bichas hamburguezas

Neste novo deposito recebe-se por todos paquetes transatlanticos bixas de qualidade superior, vende-se em caixa ou porção mais pequena e mais barato de que qualquer outra parte; na rua da Cadeia do Recife n. 54, 1º andar.

GUSTAVE
CABELLEIREIRO FRANCEZ
51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000
Trança de cabello para annel a 500 e.	1$000
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000
Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Côrte de cabello.	500
Côrte de cabello com fricção. .	500
Côrte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Côrte de cabello com limpeza da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Frisado á ingleza ou á franceza.	500
Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES
Especialidade de penteados para casamento
Bailes e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES.

DAVID WILLIAM BOWMAN

Partecipa aos senhores proprietarios de engenhos, que acontecendo faltar-lhes agoa ou animaes para a moagem durante a presente safra, elle tem vapores promptos para assentar, sem precisar de obra nova ou demolição de obras existentes, e que póde botar taes engenhos a moer oito dias depois de estarem as peças do vapor no engenho, garantindo-se o trabalho.

Fundição, rua do Bram n. 52, passando o chafariz.

COMPREM QUE SÃO BARATAS

Lindas e superiores bareges de côr, de quadro e de listras, para vestidos fingindo seda, pe baratissimo preço de 500 e 640 rs. o covado.

Assim como superiores cassas francezas de côr padrões de muito gosto á 400 e 600 rs. o metro, na loja das Collumnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.
A rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, um meio n 1002 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja de N. S. da Conceição dos Militares do Recife (133ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes da 2ª parte da loteria á beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo da cid. de de Olinda (134ª) que se extrahira na sexta-feira 21 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Mondego n. 93.

AMA.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: no pateo de S. Pedro n. 3.

AGENCIA DE COBRANÇAS
BAIRRO DE SANTO ANTONIO.
Rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar.
DIRECTOR
Leopoldino Antonio da Fonseca.

Neste escriptorio recebem se procurações para cobrança de ordenados e congruas, liquidação de contas de pessoas do centro com outras desta praça, bem assim de arrendamentos de predios, para agencia de causas civeis, crimes, commerciaes e ecclesiasticas em que seja necessario constituir os mais conceituados advogados e procuradores que melhor garantam os direitos das partes; para sollicitar titulos e patentes na capital, ou manda-los vir da côrte, etc. etc.

Das cobranças e compras sobre as quantias liquidas 3 %, e sobre o mais mediante prévio ajuste.

As entregas de qua squer encommendas e titulos só serão feitas aos seus proprios donos ás pessoas por estes autorisadas em cartas de ordem e mediante recibos legalmente passados.

HOTEL DA UNIÃO
Rua do Hospicio n. 84

Este novo estabelecimento fornece comedoria tanto para fora como para dentro do dito estabelecimento, assim como nos domingos e dias santos haverá mão-de-vacca, o proprietario tem uma sala para algumas pessoas que quizer se servir particularmente, por isso tem commodos sufficientes para esse fim; espera portanto, do respeitavel publico a grande protecção.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

AMA

Offerece-se uma rapariga solteira para casa de familia para coser ou engommar, preferindo-se casa estrangeira; quem precisar annuncie para ser procurado.

Correspondencia de Portugal.

Os Srs. assignantes queiram mandar pagar as suas assignaturas do anno corrente, para no fim do mez não haver atropello na entrega da folha.

Precisa-s

De um menino de 15 a 16 annos, que tenha pratica de caixeiro, na rua do Livramento n. 36, loja de cêra.

COLLEGIO
DO
SANTISSIMO CORAÇÃO DE JEZUS.

A directora desse collegio, Josephina Benvinda da Cunha Souto Maior competentemente habilitada pela directoria geral da instrucção publica, avisa ao respeitavel publico, que acha-se seu collegio estabelecido á rua da Imperatriz n. 63, cuja matricula abrir-se-ha a 10 de janeiro proximo futuro, e offerece seu prestimo aos pais de familia, asseverando-lhes seus bons desejos, quer a respeito do ensino, quer da educação de suas filhas. O programma dos estatutos é leitura, escripta, arithmetica, systema metrico, lingua nacional, franceza, geographia, musica vocal e piano; para o que havera professores e professoras competentemente habilitados. Tambem se ensinará bordados, flores de varias qualidades, inclusive as de cêra, e dansa.

Casa de commissão de escravos.

Na antiga casa de commissão de escravos, do abaixo assignado, rua do Imperador n. 45, continua-se a receber escravos por commissão, tanto do mato como da praça para serem vendidos, e garante-se o bom tratamento e prompta venda, para o que se emprega todos os esforços afim de satisfazer em tudo ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços, assim como ha t da segurança para os ter.

Antonio José V. de Souza.

AMA

Na rua do Codorniz n. 8, precisa-se de uma ama que saiba cosinhar.

Ama.

Precisa-se de uma ama livre ou captiva, e um moleque de 10 a 12 annos: a tratar na rua da Lingueta n. 8, 2º andar.

— No collegio da Conceição precisa-se de um cozinheiro.

Rua do Pharol n. 58.

Em Fóra de Portas, lado da maré grande, aluga-se uma casa com bons commodos para pequena familia, tem duas salas, dous quartos, sotão, cozinha fóra, e um pequeno quintal: trata-se no caes de Apollo n. 69.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe, engomme e faça o serviço de casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Queimado n. 32, 2º andar.

CASA DA FE.
Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda: rua do Cabugá n. 2, vende Vieira & Rodrigues.

ATTENÇÃO

Os abaixo assignados herdeiros e representantes da herança de Domingos da Silva Campos, pedem, visto ter de se proceder em breve ao inventario e partilhas dos bens deixados pelo dito Campos, aos que se julgarem com direito á creditos sobre a mesma herança á virem no praso de oito dias apresentar suas contas para serem verificadas e pagas; bem como aos devedores do fallecido Campos á virem satisfazer dentro do mesmo praso seus debitos, á rua do Crespo n. 7.

Recife 8 de janeiro de 1870.

Custodio José Alves Guimarães.
Antonio José Cordeiro Simões.
Carolina Maria Campos.

Trabalhador.

Precisa se de um trabalhador para tratar de um sitio pequeno porto da praça, paga-se a secco dando-se casa propria e boa para morar, e prefere-se casado: á tratar na rua Nova n. 19, 1º andar.

Francelino Domingues da Silva e seus filhos menores agradecem do profundo d'alma a prova de concideração que [illegible] os seus parentes e amigos de assistirem as ultimas exequias e acompanharem os restos mortaes de sua prezadissima e sempre chorada espoza e mãi Anna Argemira de Oliveira e Silva ao cemiterio publico no dia 12 do corrente; e de novo convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem as missas que serão resadas na matriz do SS. Sacramento da Boa-vista, no dia terça-feira 18 do corrente, as 7 horas da manhã, e setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente gratos.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que seja perfeita cozinheira; na rua do Imperador n. 35, 1º andar a esquerda.

— Precisa-se de um menino pequeno com pratica ou sem ella para taberna: no pateo da Penha numero 6.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lages.
Covilhã.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— A firma commercial sob a razão de Bento, Reis & C., julga nada dever nesta praça ou fóra della por qualquer titulo; se porém alguem se julgar credor, queira apresentar nestes tres dias a conta para, sendo legal, ser paga immediatamente. Recife 15 de janeiro de 1870.

— O Sr. bacharel Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz municipal de Goianna, queira ter a bondade de apparecer á rua do Hospicio n. 84, á negocio urgente.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira: na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

— Precisa-se alugar por mez uma preta que engomme bem: na rua Nova, sobrado n. 39.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Cabugá n. 1.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
PHARMACIE COTTIN
Avis E...
Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.
Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.
N. B.— enviando-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista ao maximo, goza-se do abatimento do maior desconto.
Signoret
DOCTEUR-MEDECIN ET PHARMACIEN

PÓS DE ROGÉ
Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz
Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.
Deposito: em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 16 annos que tenha pratica de taberna que dê fiador de sua conducta na rua dos Guarapes n. 15.

— Appareceu na rua do Imperador n. 45, um escravo que diz chamar-se Sebastião, pertencente a Sra. D. Antonia Maria da Conceição, moradora em Corato de Bom Jardim: roga-se a esta senhora vir tomar conta delle, não ficando o abaixo assignado responsavel pelo que possa acontecer ao dito escravo.

— Precisa-se fallar com alguns credores da fallencia de Thomaz de Figueiredo, na rua do Queimado n. 32, 1º andar.

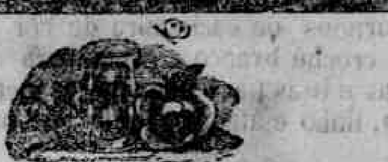

Mauricio José de Torres Temporal, Antonio Clemaco Moreira Temporal, Maria Temporal de Carvalho Mendonça, mandam celebrar hoje como setimo dia de seu passamento, varias missas em suffragio de seu mui presado irmão Francisco Geraldo Moreira Temporal, tendo lugar na ordem 3ª do Carmo pelas 7 horas da manhãa, convidam portanto aos seus parentes e amigos do finado a assistirem. Por esta occasião são convidados todos os Srs. sacerdotes a celebrarem as referidas missas das 6 ás 8 horas.

Pede-se

Aos donos de obras e mestres pedreiros, que não comprem materiaes sem irem visitar a olaria da rua dos Prazeres n. 50, de José Carneiro da Cunha e verem a superior telha e tijollos de todas as qualidades do bem afamado barro denominado do Taquary, por menos 5$000 reis o milheiro do que em outra qualquer parte.

Irmandade dos Passos na matriz do Corpo Santo.

De ordem da mesa regedora são convidados todos os irmãos desta corporação para reunidos em mesa geral tratar-se de uma permuta que se offerece a irmandade no dia 19 do presente mez as 6 horas da tarde no respectivo consistorio.

O escrivão interino,
Manoel Moreira Campos,

D. Umbuina Maria Annes de Souza, Antonio Annes Vieira de Souza e João Ramos, cordialmente agradecem a todas as pessoas que lhes prestaram o piedoso obsequio de acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu filho, irmão e cunhado José Annes Vieira de Souza; e desde já as convidam a assistir ás missas do setimo dia, que terão lugar na Matriz de Santo Antonio o capella de Apipucos ás 7 horas da manhãa de terça-feira 18 do corrente.

CLUB X

Assembléa geral segunda-feira 17 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde no salão do Club Pernambucano para a approvação dos estatutos e eleição da directoria effectiva.

Recife, 13 de janeiro de 1870.

O 1º secretario.
G. Guimarães.

Sociedade beneficente 17 de Janeiro.

O presidente desta sociedade pelo presente convida aos senhores socios a se reunirem em assembléa geral, na casa n. 41, rua da Cadêa do Recife 2º andar, ás 6 horas da tarde do dia 17 de janeiro corrente, afim de se proceder á eleição da nova directoria e tratar-se de assumptos relativamente á mesma sociedade.

Recife 14 de janeiro de 1870.

José Bernardo G. Alcoforado,
Presidente.

Attenção.

— Precisa-se fallar com urgencia aos senhores abaixo declarados a negocio de seu interesse, na rua da Imperatriz n. 21:

Julio José da Silva, Frederico Skner, Romana da Costa Monteiro, Manoel José Martins e Gregorio da Costa Monteiro.

COLLEGIO DE SANTA GENOVEVA

Rua do Hospicio n. 22 e 24

Antonio Marques de Amorim, director do collegio de Santa Genoveva, tem a honra de participar aos paes, tutores e correspondentes de seus alumnos que as aulas de instrucção primaria e secundaria funccionarão neste collegio desde o dia 20 do corrente podendo desde já regressarem á reinscrever-se os que quizerem,

Avisa igualmente que tendo dado mais amplas e commodas proporções á este estabelecimento pela adjuncção da casa immediata áquellas em que têm residido desde 1868 póde admittir maior numero de pensionistas

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Queimado n. 5

TEIXEIRA MARQUES & C.

Os novos proprietarios deste importante, bem conhecido e acreditado estabelecimento de fazendas finas, vem communicar ao respeitavel publico e mui particularmente aos seus amigos e freguezes que o mesmo estabelecimento acaba de passar por uma reforma radical.

A FRAGATA AMAZONAS, livre e absolutamente desembaraçada das pêas que lhe tolhiam a marcha, ou para melhor dizer, havendo expelido de seu seio os PARAGUAYOS que tambem póde denominar ESPECIE NOVA DE TORPEDOS, que lhe ameaçavam a victoriosa prôa, apresenta-se ao publico ufana e garrida, arvorando no mastro grande o pavilhão indicador da sinceridade. A barateza e escolhido sortimento de fazendas são as garantias com que conta para merecer todo a protecção do publico.

A FRAGATA AMAZONAS, celebre pela gloriosa tradicção nas aguas do Prata, é aqui justamente recordada no titulo que melhor recommenda um estabelecimento de fazendas finas. Alli o valor, a força e heroismo tiveram hymnos de victoria, aqui — o agrado o cavalheirismo, a sinceridade, o bellissimo e completo sortimento de fazendas coroarão os esforços de seus proprietarios.

Ella alcançará triumpho sobre todos os triumphos. A acção triumphante da FRAGATA é a divisa de sua actividade.

A FRAGATA AMAZONAS tem a honra de chamar a attenção de seus amigos e do publico para as seguintes fazendas:

Córtes de vestido de blond de seda com todos os pertences para noivas.

Magnificas e grandes colchas de croché branco para camas.

Colchas de seda, de lãa e seda e de algodão para o mesmo fim.

Toalhas excellentes de linho adamascado de comprimento de 20 palmos para mesa.

Ditas felpudas e de linho adamascadas, para mãos.

Lindos córtes de seda de côres, de muito bôa qualidade para vestidos.

Ditas pretas com listras assetinadas o que ha de melhor para um bom vestido preto.

Grosdenaples preto de differentes qualidades e preços.

Ditos de côres, gorgurão de seda preto e de cores.

Popelinas (de seda e linho) grande e variado sortimento dos melhores gostos.

Grande e variado sortimento de basquinas de seda preta, capas e de cintura com laço, muito bem guarnecidas.

Ditas de guipure (croché) de differentes modellos pretas e de cores.

Guipure em peça, preto e branco.

Cortinados de cambraia bordados para cama, grande e variado sortimento.

Cróchés para sofás e para cadeiras.

Bellos tapetes de diversos tamanhos para sofá, camas, portas e janellas.

Grande variedade de chapéos de palha verdadeira de Italia primorosamente enfeitados.

Gorros da mesma palha e chapelinas da mesma palha e de seda.

Penteadores bordados e camisas de linho, e de algodão bordadas para senhoras.

Grande sortimento de camisas para homens bordadas, lisas, inglezas e francezas.

Vestuarios para meninos e enxovaes para baptisados.

Cachenez—ricas sahidas de baile—mantilhas pretas de filó de seda para cabeça—grande sortimento de alpacas lisas e lavradas—lãas muito modernas e bonitas com listras de seda—espartilhos—corpinhos bordados—muitas outras fazendas que seria fastidioso enumerar.

Ha sempre sortimento variado de luvas de JOUVIN, sortimento de roupas feitas e encarrega-se de quaquer obra por medida, para o que procura sempre bons artistas.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES

J. Rhigass, successor

55—Rua do Imperador—55

Nesta antiga e bem conhecida casa, encontrar-se-ha como outr'ora grande sortimento de pianos construidos expressamente para o clima deste paiz, e Mr. J. Rhigass tendo trabalhado muitos annos na construcção de pianos em Paris, acha-se habilitado a preparar os pianos que vende com todos os accessorios indispensaveis não só á sua solidez, como á sua duração. Todos os pianos são garantidos.

Tambem ha neste estabelecimento, grande variedade de musicas novas e dos melhores autores, tanto vindas de Paris como do Rio de Janeiro, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte; assim como ha igualmente á venda todos os objectos necessarios á contrucção de pianos. Os concertos e afinações de pianos serão feitos com o maior zelo e cuidado.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, éminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido á todas as outras preparaçoes de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pela contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, delibitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela edade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro, DUPONCHELLE; CHEVOLOT. — *Pernambuco*, MAURER et Cᵉ

ELEPHANTE COM BOTAS

GRANDE ARMAZEM DE PIANOS, MUSICAS E INSTRUMENTOS DE ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

N. 11—RUA NOVA—N. 11

Partecipa ao respeitavel publico desta cidade e das mais provincias visinhas, que ao seu grande e bem acreditado armazem de instrumentos para musica, acaba de chegar um grande e explendido sortimento de

PIANOS

O que ha de mais moderno, de teclado fixo e mobile, e com transposição ou sem ella, de autores os mais acreditados nesta cidade, como sejam: os afamados e bem conhecidos pianos da fabrica do Sr.

AFFONSO BLONDEL

de Paris, de quem o annunciante é o unico agente nesta cidade, como prova com o documento abaixo transcripto e assignado pelo dito Sr. Brondel. Estes pianos, fabricados especialmente para o clima deste paiz, são os unicos que offerecem uma garantia segura de sua duração. Elles são aqui bastante conhecidos desde 1844, para que seja necessario insistir sobre sua superioridade. As suas vozes são muito flautadas e melodiosas. Elles possuem um teclado que se presta a todos os caprichos dos senhores pianistas.

Todas as pessoas que comprarem pianos nesta casa, são rogadas a exigirem o certificado de origem assignado pelo Sr. Blondel, afim de provar a sua autencidade do numero do piano com o de certificado.

AO PUBLICO

Mr. Alphonse Blondel, fabricante de pianos em PARIS, declara ao respeitavel publico de Pernambuco, que o unico deposito de seus pianos na cidade do Recife, é á RUA NOVA N. 11, armazem de Antonio José de Azevedo. Outro sim que todos os seus pianos irão accompanhados de um certificado de origem assignado por mim.

Paris, 24 de julho de 1869.—(Assignado) **Alphonse Blondel.**

O annunciante tambem troca e aluga pianos. E tem o maior e mais explendido sortimento de novas

MUSICAS PARA PIANOS

As quaes recebe directamente da Europa e do Rio de Janeiro; das acreditadas casas dos Srs. Felippone & Tornaghi, Narciso, Arthur Napoleão & C. etc. Tambem tem grande sortimento de papel para musica e desenho; cordas para todos instrumentos, ricas gravuras e quadros para ornamentos de salas, oleados para assoalho de salas, ricos espelhos dourados, quadrados e ovaes, caixinhas de costura com musicas e sem ella, estojos para viagem, relogios com despertador, vidros para espelhos de todos os tamanhos, talagarça, lãas e agulhas para bordar, e muitos outros artigos que o respeitavel publico encontrará sempre neste armazem, o qual estará aberto todos os dias até ás 9 horas da noite afim das Exmas. familias poderem ir apreciar os seus pianos.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade que saiba cosinhar e ensaboar bem: a tratar na rua Imperial n. 215.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, paga-se bem: na rua Nova n. 21, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, sendo de bôa conducta: na rua da Santa Cruz n. 62.

ATTENCAO

Pede-se ao Exm Sr. presidente da provincia que tenha a bondade de dar providencias sobre o máo estado do calçamento do Atterro dos Afogados, visto não termos sido satisfeitos com igual pedido ao Sr chefe das obras publicas por diversas vezes.

— Furtaram no dia 5 do corrente da povoação de Jaboatão um cavallo lazão foveiro, com os signaes seguintes: tamanho regular, bôas carnes, com uma pequena marca de bexiga: quem o aprehender ou delle der noticia á José Leoncio de Albuquerque naquelle lugar ou no Recife á rua Bella n. 45 será recompensado.

ATTENÇÃO

O advogado Luiz Lopes Castello Branco mudou seu escriptorio da casa n. 2 da rua do Queimado para o segundo andar da casa n. 31 da mesma rua, proximo onde o commerciante Rolim tem seu estabelecimento; o que faz publico, e principalmente avisa a seus clientes e a aquelles que dizarem se procural-o para os trabalhos de sua profissão. Ali será de hoje em diante encontrado nos dias de trabalho desde as 8 horas da manhãa ás 6 da tarde.

CACHORRINHA.

Desappareceu hontem 13 do corrente uma cachorrinha rateira— preta com os pés e mãos amarello, tem um signal na barriga por falta de cabello pouco menos da moeda de um vintem: quem a tiver achado leve-a a rua Nova n. 50, loja, que será generosamente recompensado.

Asphalto

O deposito deste material acha-se bastante provido, e o asphaltista abaixo assignado obriga-se a fazer ladrilhos de armazens, terraços, calçadas, cocheiras, casas de moradia etc. etc. tudo com a maior perfeição e segurança, visto a longa pratica que tem desta arte, e com a maior presteza, ja deve estar ao alcance de todos a utilidade desta descoberta, porque os ladrilhos feitos com asphalto são livres da humidade, dos ratos, e do cupim; e muito duradoures. Os senhores pretendentes podem mandar seus avisos á rua da Concordia n. 113; a tratar com o asphaltista Manoel Firmino Ferreira.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Praia armazem ns 13 e 15.

— Scientifica-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, que no dia 11 de janeiro de 1870, desappareceram do engenho California da freguezia de Serin hem os seguintes escravos:

Germano, idade de 18 annos, bem preto, cabeça pequena e afunilada, testa apertada, vivo sempre com semblante tristonho, mui corcundo, hombros levantados tem olhar baixo, pernas compridas, pés largos, bons dentes, levou roupa grossa e parece que tambem uma baêta encarnada, tambem um bonet pertencente ao batalhão n. 42 de Serinhãem; este escravo veio de Bananeiras da provincia da Parahyba, e foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Joaquim Mauricio Wanderley residente em Santo Antão.

Gregorio, de idade de 15 a 16 annos, não muito preto, cabeça redonda, testa tambem redonda, olhos bem vivos, nariz pequeno, tem falta de dentes na frente, beiços finos, pés curtos, dedos iguaes, tem uma marca de queimadura na barriga, tem algumas marcas de chicote nas nadegas, isto muito recente, soffreu em pequeno uma estrepada na coxa direita que atravessou de um para outro lado, muito cachimbeiro e regrista, levou camisa de chita e mais roupa de algodãozinho, e chapéo do chyle.

Nazario, pardo escuro, de 13 para 14 annos, gagueija alguma cousa quando falla, mãos grossas, pés curtos, rosto redondo; este é livre, orphão, e afilhado do abaixo assignado. Offerece-se 100$ de gratificação pela captura de ditos escravos, e leval-os ao mesmo engenho, ou na rua da Praia n. 31, 2 andar.

Associação Commercial Beneficente.

Pelo presente são convidados todos os senhores socios da Associação Commercial Beneficente a se reunirem em assembléa geral no dia 19 do corrente mez ao meio dia no edificio da mesma associação.

Recife 14 de janeiro de 1870

Daniel Cezar Ramos,
Secretario.

Paga-se bem

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba engommar bem: á rua do Crespo n. 23

COMPRAS.

— Compram se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de urives do arco da Conceição, no Recife.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Precisa-se comprar uma escrava de meia idade; quem tiver e queira vender, dirija-se a loja de calçado da rua da Cruz n. 21.

Compram-se

escravos de ambos os sexos: na rua do Imperador n. 75, 2º andar, das 9 da manhãa ás 5 da tarde

— Compra-se uma escrava de meia idade que saiba cosinhar: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

VENDAS.

ESTOPIM.

No caes 22 de Novembro n. 32, vende-se estopim para quebrar pedras.

— Na taberna da rua do Rangel n. 4, vende-se uma preta de idade 26 annos com uma filha da idade de 1 mez.

— Vende-se a taberna da rua de Santa Rita n. 3: a tratar na mesma.

Refinação

Vende-se a refinação sita á rua de Hortas n. 7: a tratar na mesma.

— Vende-se a taberna da rua Direita n. 35, propria para principiante: a tratar na mesma.

— Vende-se uma burra de ferro grande: na rua da Imperatriz n. 44, loja.

— Manoel Alves Ferreira & C., na rua da Moeda n. 5, 2º andar, tem para vender superior vinho do Porto em ancoretas e caixas de duzias, barrilzinhos com 400 e 500 sardinhas superiores e barricas com bago de sabugueiro, potassa da Russia e cal de Lisboa

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Abotoaduras moderuas para colletea	320
Espelhos dourados pequenos. .	200
Agulhas de osso para croxé a .	200
Pentes para regaç com contas a	320
Ricos globos para candieiro de gaz a	1$000
Chaminés a	320
Grande sortimento de objectos de louça para brinquedo de menino	160
Garrafa com tinta a. . . .	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$500
Dita com dita dita a	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500 a	720
Dito com agua de Colonia a 500 a	500
Garrafa com agua divina a. .	1$500
Frasco com extractos finos a . .	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	160
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e. . . .	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a. . .	2$000
Pavios para gaz, duzia a 240 e	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a. . . .	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	[illegible]
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . . .	1$400
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$000
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	400
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 240 e.	560
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	3$0
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	160
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$000
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$000
Lãa muito fina para bordar, libra	6$500
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	180
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Ditos para aparar penna, a .	100
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e . . .	560
Alfinetes de latão a	100
Sapatos de lãa para criança a 400 e	800
Gravata de sedas de cores a . .	200
Calçadeiras a	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas.

Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

CIMENTO

Da melhor qualidade e por menor preço que em outra qualquer parte, vendem Amaral, Moreira & C. em seu armazem do Caes da Alfandega n. 7.

Cera em velas e em grume a 1$200 por libra

Domingos Alves Matheus, tem para vender em seu escriptorio a rua do Vigario n. 21, superior cera em grume e em velas fabricadas em Lisbôa, pelo barato preço de 1$200 por libra em lotes a vontade do comprador.

— Vende-se uma bonita negrinha muito delizente, com idade de 11 annos, a qual vende-se por precisão: na rua da Paz n. 34.

— VENDE-SE OU ARRENDA-SE a propriedade denominada Barra de Serinhãem, no littoral da freguezia do mesmo nome com grande renda da terra a receber e muitos coqueiros a desfructar; tendo, alem disto, a excellente e rara posição beira-mar e beira-rio, inteiramente apropriada para manter-se ahi qualquer estabelecimento commercial de seccos e molhados: a tratar na rua d'Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20.

Bons escravos e escravas

Vende-se 6 escravos bonitas figuras, idade 15 a 22 annos com todas as habilidades precisas ao serviço de uma casa, 1 escravo pessa, idade 22 annos, 1 moleque idade 16 annos, e 1 mulatinho de 13 annos; na travessa do Carmo n. 1.

Cortes de seda

A loja dos Arcos a rua do Crespo n. 20 A, de Alvaro Augusto de Almeida & C. acaba de receber ricos cortes de seda de côr e pretos o melhor que ha no mercado, assim como basquinas de gorgurão; modelos inteiramente novos, chapeosinhos de velludo a Tirolien e muitos outros artigos, tudo do ultimo gosto.

PIANO.

Vende-se um piano em perfeito estado de conservação, boas vozes, proprio para aprendizes: a tratar na rua do Queimado n. 29, loja.

— Vende se burracha de primeira qualidade, para limas de cheiro, tanto a retalho como em qualquer porção: na rua das Trincheiras, fabricas de pentes ns. 4 e 6

— Vendem-se seis casinhas meias aguas com alcova e sala, edificadas em chãos proprios, na segunda rua a sahir na estrada de João de Barros, entre a rua do Principe e becco do Pombal: a tratar na rua larga do Rosario n. 36 loja.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

ILEGÍVEL

AGUIA NEGRA

Rua do Cabugá n. 8 — Rua do Cabugá n. 8

BENTO MACHADO & C,

A AGUIA NEGRA animada com o bom accolhimento que teve em seus annuncios, vem de novo participar a seus freguezes, que acaba de receber um variado sortimento de objectos de gosto, os quaes serão vendidos por preços muito razoaveis, pois quando fez os seus primeiros annuncios, foi o que assegurou, e sem mêdo de errar, porque como já disse está ligada por interesses a uma casa importadora desta praça, e por isso poderá ter tudo especial e vender por preços admiraveis.—Chama pois a attenção de seus freguezes para os artigos que possa descrever :

Livros com o tampo de marfim, madreperola e tartaruga, proprios para missa.

Garafinhas vazias proprias para presentes cousa de gosto.

Indispensaveis de palinha e de couro proprios para senhoras e meninas trazer nos braços.

Binoculos de madreperola, marfim e tartaru a todos esmaltados.

Cintos largos de setim, cousa inteiramente nova.

Fitas de sarja de todas as côres e larguras para laços.

Toucas, sapatinhos meias de seda e mais pertences para baptisados.

Fitas com inscripções proprias para bouquet de noiva,

Ricos vasos com pó do arroz.

Um variado sortimente de jarros de porcelana.

Um variado sortiments de charuteiras e palliteiros de porcelana,

Tentos para voltarete.

Bengallas com marfim, cousa especial.

Sabonetes de alcatrão.

Cofres de folhas para dinheiro.

Lindas caixas para costura.

Um completo sortimento de luvas de pelica,

Talagorce para bordar.

Um completo sortimento de enfeites de seda para vestido.

Perfumarias de todos os autores os mais acreditados em extractos, pomadas e oleos e finalmente outros muitos objectos que não é possivel mencionar ; mas com a vista se certificarão do sortimento deste estabelecimento.

Aguia Negra, rua do Cabugá n. 8.

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

2 D Rua do Cabugá 2 D

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTOEJOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

Novo sortimento de calçado francez, luvas de pellica Jouvin, fina perfumaria, quinquilharia de phantasia e luxo, e brinquedos para meninos.

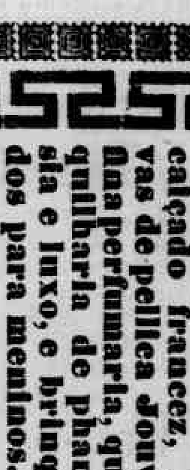

AO ARMAZEM DO

VAPOR FRANCEZ

N. 7—RUA NOVA—N. 7

São chegadas as mais importantes remessas para o grande sortimento da festa, e tudo a preços ainda mais resumidos em virtude dos abatementos dos fabricantes, que tambem anuem o bom systhema de vender-se muito, ainda mêsmo com diminuto lucro.

Novo sortimento de calçado francez, luvas de pellica Jouez, Jouvin, fina perfumaria, quinquilharia de phantasia e luxo, e brinquedos para meninos.

LOJA DAS MACHINAS

BASTOS

Acabam de chegar grande quantidade das verdadeiras machinas americanas para descaroçar algodão de todos os systemas e tamanhos seguintes :

12 serras	12 serras
14 ditas	14 ditas
15 ditas	15 ditas
16 ditas	16 ditas
18 ditas	18 ditas
20 ditas	20 ditas
22 dttas	22 ditas
25 ditas	25 ditas
30 ditas	30 ditas
35 ditas	35 ditas
40 ditas	40 ditas

as quaes se vendem por preços commodos e roga-se as pessoas que dellas fizeram encommendas de alguns tamanhos, obsequio de as mandarem busca-las o mais breve possivel afim de não haverem faltas.

RUA DA CADEIA N. 56 A

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles ; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar ; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba ; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.

Arádos americanos.

Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.

Balanças para armazem e balcão.

Camas de ferro.

Cofres de ferro de Milnez e de Ubitfield.

Prenças para copiar cartas.

Fogão americano patent

E MCASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Cal nova de Lisboa

chegada no ultimo navio : vende Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

NO BAZAR DA MODA

DE

JOSÉ DE SOUZA SOARES & C,

Rua Nova

VENDE-SE MUITO BARATO PARA LIQUIDAR A DINHEIRO.

Luvas.

De pelica branca muito frescas, chegadas por este ultimo vapor para homens. senhoras e de côres e pretas para meninos—o par 2$000.

Minhas festas ! !

Lindos objectos para mimos, como sejam: Estojos e caixinhas de musica, bolcinhas e sestinhas, vasos e balainhos de porcelana dourada, figuras, tinteiros, port-bouquet, caixinhas para joias, interesantes conchinhas com frascos para excencias, ricos quadros para retratos, apparelhos de plaqué, camafêo e madreperola, lindos vasos com perfumarias etc. etc, e muitos outros objectos para este fim.

Chapêos de sol ou sombrinhas de setim ricamente enfeitados e mais modernos que pode haver para senhoras a 14$, 16$ e 18$000.

GUIPURE OU CROCHÉ

preto ou branco que o pode haver de mais bonito em padrões e superior em qualidades para casacos, capinhas, corpinhos, meias saias etc. e vende-se muito barato.

LINDAS CAMELIAS

brancas e côr de rosa de dous tamanhos cada rosa a 1$200 e 1$500.

Chapeos para senhoras, de palha fina de Italia elegantemente enfeitados e gostos muito modernos de 15$000, vende-se para liquidar a 10$000. E' pechincha.

ARARA

E' novidade.

O proprietario da loja da Arara, tem a honra de declarar ao respeitavel publico, que recebeu um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades e vai expôr a venda pelo preço mais barato que é possivel, como seja madapolão de todas as qualidades, algodãosinhos, chitas e cassas, panno finos pretos, cachemiras pretas e de côres, grosdenapoles pretos e outras muitas fazendas que a vista dos seus freguezes verão a sua qualidade de preço como é barato : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 72.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Attenção,

Vende-se o estabelecimento de molhados da rua da Imperatriz n. 39 ; á tratar na mesma.

AS NOVAS SEDAS

11—RUA DO QUEIMADO—11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos córtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade ; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.

ATTENÇÃO AO LEÃO

Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$. 6$. 8$ e 10$, de panno pretos sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$. 5$. 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$ 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Cambraias de côr e branca.
Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.
Poil-de-chêvre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.
Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.
Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.
Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.
Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.
Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA

DE

Paredes Porto.

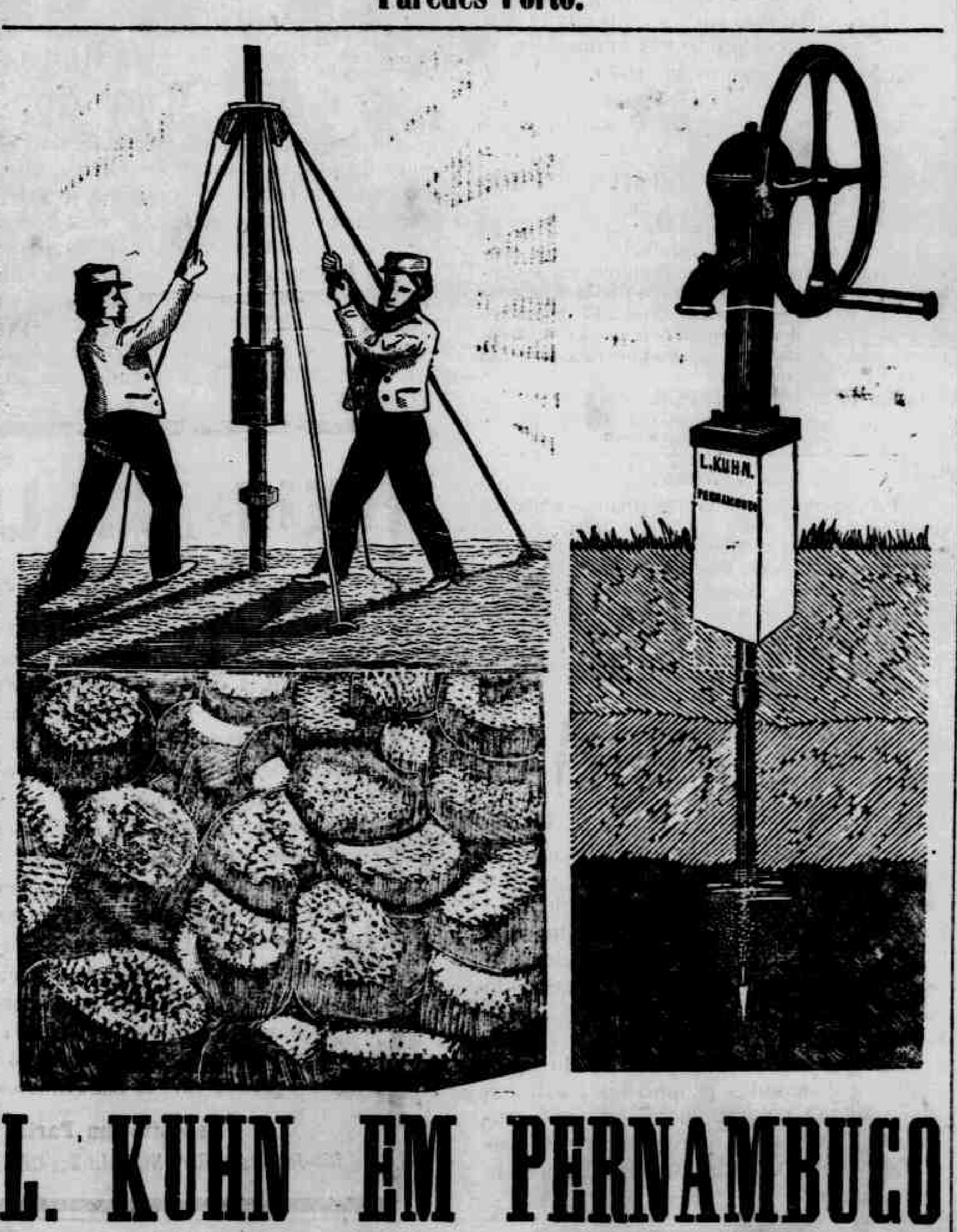

L. KUHN EM PERNAMBUCO

Primeiro introductor dos poços tubulares instantaneos da Abyssinea.

Avisa-se as pessoas que haviam feito encommendas dos referidos poços que os venham buscar á rua Nova n. 21, onde obterão qualquer esclarecimento.

HERPETINE

Este admiravel Depurativo nao contem em si mercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida o sa[illegible].

A INJECÇÃO CADET Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

PARIS, 7, Bd Denain,

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 10.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços ; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

RAPÉ POPULAR

DA

FABRICA NACIONAL DA BAHIA

DE

Teixeira Uldurico & C.

Acha-se á venda este optimo rapé, unico que póde supprir falta do princeza de Lisboa, por ser de mui agradavel perfume, viajado, e a preço o mais modico possivel ; e por isso tem sido assás acolhido nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e em outras do imperio : no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio numero 17

MACHINAS PARA COSTURA.

Acabam de chegar ao *Grande Bazar Universal* á rua Nova n. 22—Carneiro Vianna—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua boa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

MILHO

Em pequenas porções a 8$500 ; em maiores a 8$000, milho novo, saccos grandes, na rua do Vigario n. 16, 1º andar escriptorio de Joaquim Guido de Bastos. Na mesma casa ha para vender excellente farinha de mandioca, arroz, gomma, tapioca, araruta em barriquinhas, alfazema, vinho do Porto em ancoretas e barris de quinto, tudo á preços razoaveis.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN

DAS ENFERMIDADAS DESSEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG [illegible] herpes, [illegible] vicioso do sangue; [illegible] alterações do sangue. (Xarope vegetal sem mercurio). [illegible] Depurativo [illegible] nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxações, debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres.—Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de Citracto de Ferro

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : as affecções cutaneas e [illegible]

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr. Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento, vendo que se está aproximando o fim do anno, e tendo em ser um grande deposito deposito de fazendas; não fallando em avultadas encommendas que lhes estão obrigado todos os dias, tem resolvido liquida-las por preço muito mais baratos do que em outra qualquer parte; só com o fim de diminuir o deposito e apurar dinheiro. Encontra-se neste estabelecimento do PAVÃO—, avultado sortimento de fazendas de luxo e modas; assim como de primeira necessidade. As pessoas que negociam em pequena escala n'esta loja poderão surtir-se vendendo-se-lhes pelos preços que compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grande porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

AS CASSAS DO PAVÃO
Covado a 300 rs.

Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

Madapolão francez a 7$000 rs.

Vende-se peças de madapolão francez com 22 metros pelo baratissimo preço de 7$000 a peça, é pechincha.

Altas novidades em sedas

Chegou um grande sortimento das mais modernas poupelinas ou gorgurões de seda e linho com os mais elegantes padrões que tem vindo a este mercado sendo, miudos e graudos, tanto em cortes para vestidos como para vender em covado, assim como um bonito sortimento das mais bonitas sedas listradas que se vende tudo muito em conta

Grosdenaples de côres

Chegou um grande sortimento dos mais bonitos grosdenaples de todas as côres para vestidos que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte.

GRANDE PECHINCHA A 5:000 RS. PEÇA DE
Bretanha

Vende-se peças de superior bretanha de algodão tendo quatro palmos de largura com 20 varas ou 22 metros cada peça, esta fazenda seria para custar 8$000, a não ser uma grande compra que se fez, e liquida-se a 5$000, cada peça.

AOS 20 MIL COVADOS DE
LÃASINHAS LUSTROSAS A 400 RS. O COVADO.

Só o Pavão

Vende-se um grande sortimento das mais modernas e elegantes lãasinhas para vestidos, com as côres mais novas que tem vindo a este mercado, sendo com listrinhas miudinhas que parecem de uma só côr e com tanto lustro que imitam perfeitamente ás poupelinas de seda, e vendem-se pelo barato preço de 400 rs.

Bretanhas de rolo a 2$500 a peça

Vende-se superior bretanha de rôlo tendo 10 varas ou 11 metros com 4 palmos de largura pelo barato preço de 2$500, é pechincha.

Os setins do Pavão

Vende-se os mais bonitos setins de côres e mais encorpados proprios para vestidos tendo de diversas côres.

AOS PALITOTS DO PAVÃO A 18$ e 20$000.

Vende-se um bonito sortimento de palitots francezes sendo, sobrecasacados e propriamente sobre-casacos, que se vendem forrados de alpaca a 18$000 e forrados de seda a 20$000, é pechincha.

COLCHAS DE FUSTAO

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de colchas de fustão sendo brancas e de côres ditas de croché para camas de noiva, assim como qonitos damascos de lãa para colchas.

Na loja do Pavão vendem-se os mais bonitos chales de verdadeira cachemira de côr, com os desenhos mais modernos, a 6$, 10 e 12$000, é muito barato na rua da Imperatriz n. 60.

BASQUINAS A 12$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas basquinas ou manteletes de guipure, pelo barato preço de 12$000 cada uma.

Córtes de organdys com barras

Para a loja do Pavão chegaram, os mais bonitos córtes de organdys com barra, sendo cada um em seu cartão, com o competente figurino, muito proprios para fazer presentes.

LÃAZINHAS MODERNAS NA LOJA DO PAVÃO

Chegou para este estabelecimento um grande sortimento das melhores e mais modernas lãazinhas para vestidos, sendo tapadas e transparentes de todos os preços e qualidades que se vendam mais barato do que em outra qualquer parte.

Crochés para cadeiras e sofás

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés proprios para cadeiras sofás, mesas, almofadas etc etc., assim como proprios para cobrir presentes, e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte,

GLACE' A 1:200 PARA VESTIDOS

O Pavão tem esta nova fazenda lisa propria para vestidos, com as mais delicadas côres e com mais lustre do que a propria seda com 4 palmos de largura que facilita fazer-se qualquer vestido com 10 covados e vende se pelo baratissimo preço de 1:200 rs. o covado, é pechincha.

Organdys a 360 rs.

Vende-se os mais bonitos organdys de côres com padrões miudos e graudos. sendo todos de côres fixas, pelos baratos preços de 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura proprio para lençóes e toalhas tendo liso e trançado que se vende por preço muito em conta.

Panos de linho

Chegou um grande sortimento de peças de panno de linho do Porto que se vendem de 700 rs. até 1$000 a vara, garantindo-se que em fazenda de linho não ha nada melhor, nem mais proprio para lençóes e toalhas.

PECHICHA EM CHAPEOS DE SOL

Chegou um grande sortimento dos melhores chapéos de sól de seda, inglezes tendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado assim como uma grande porção de ditos de alpacas de todas as côres e todos se vendem por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande perção.

Lenços brancos

Vende-se um grande sortimento de lenços brancos para homem, sendo a duzia a 1$600, 2$000 e 3$000, ditos abanhados muito finos a 4$ e 6$000 a duzia, ditos de esguião fazenda muito superior a 5$, 6$ e 7$000,

Pechicha em casemiras a 4$000

Vende-se finissimas casemiras de côr com listras ao lado, tendo duas larguras e com as côres mais novas e mais bonitas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 4$000 o covado ou 7$000, cada corte de calça.

Os balões do Pavão a 2$000,

Chegou um grande sortimento de balões ou crenolinas do feitio mais moderno muito proprias para vestidos ennesgados que se vende pelo baratissimo preço de 2$000 cada um é grande pechincha.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO A 4:500 RS.

Vende-se uma grande porção de peças de finissimas cambraias brancas transparentes tendo 10 jardas, com mais de vara de largura pelo baratissimo preço de 4$500, a peça sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de 8$000, é grande pechincha.

AS POUPELINAS DO PAVÃO A 500 RS.

Chegaram as mais lindas poupelinas de lãa com imitação das poupelinas de seda, uma fazenda muito leve com as mais lindas côres, sendo: verde Bismark, rôxa, azul lyrio, cinsento, perolla etc, etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs.

Fustões brancos para vestidos

Chegou um lindo sortimento dos mais baratos e bonitos fustões brancos com listras e cordões, sendo fazenda bastante larga e flexivel, muito propria para vestidos e roupas de meninos e vendem-se a 640 o covado.

BONITAS LÃASINHAS
OU ANADINAS A 1$000 RS. O COVADO.

Chegou para o Pavão, um grande e variado sortimento desta nova fazenda de lãa e seda propria para vestidos, com os mais delicados desenhos e mais modernas côres, tendo bastante largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, por já estarem muito proximos da festa.

CRETONES MATISADOS PARA VESTIDOS A 640 E 800 RS.

Para a loja do Pavão chegaram os mais bonitos cretones escuros matisados, proprios para vestidos, roupão chambres etc. que se vendem á 800 rs. o covado, assim como a mesma fazenda em padrões claros proprios para vestidos e roupas de meninos a 640 o covado, sendo os padrões mais moderuos que tem vinpo ao mercado.

Chitas francezas

Para a loja do Pavão chegaram as mais finas e bonitas chitas escuras, propriamente francezas, e vende-se a 500 rs. o covado.

Na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO E SINCERIDADE
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido. é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Tonquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda. preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel,

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

SORTIMENTO PARA A FESTA
Vende-se por menos de 10, 20 e 30 %
SO' NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
DE
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados estão resolvidos a fazere uma grande diminuição de preços nas suas mercadorias, como se aproxima a festa e sempre se fazem avultadas compras para o centro e praça, por isso previnem ao respeitavel publico em geral, que mande fazer suas despenças e certos de que verão a grande differença em preços mais do que em outra qualquer parte e garantindo-se as superiores qualidades.

GAZ AMERICANO á 9$500 a lata, e 440 rs. a garrafa e 660 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 a garrafa, e 4$500 a canada e 800 rs o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 2$800 e 3$200 a canada, 660 e 720 rs. o litro.

IDEM BRANCO DE LISBOA á 4$000. a canada e 560 a garrafa, e 840 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 1$400, 1$800 e 2$200 a canada,

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$400 e 1$280 a libra, 3$060 e 2$780 o kilogrammo.

DITA FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$860 o kilogrammo.

DITA PARA TEMPERO á 560 rs. a libra, 1$220 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$560 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e rs. a libra, 260 rs. o kilogrammo e 3$400 a arroba.

ALPISTA á 200 rs. a libra e 440 rs. o kilogrammo, e 6$000 a arroba.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200. 240 e 260 rs. a libra. 440 e 520 rs. o kilogrammo em sacca se fará abatimento.

SABÃO MASSA á 240 e 200 rs. a libra, 520 e 440 rs o kilogrammo, em caixa se faz abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 560 rs. a libra e 1$220 o kilogrammo.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, bem como perola brilhante, combination, Francy-cracynel, mixed Britania. Medium, Fancy-nic-nac. a, b, c, c soda a 1$000 e 1$400, cada uma lata.

SEVADINHA E SAGÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo.

FARINHA DE ARARUTA VERDADEIRA á 640 a libra e 1$400 o kilogrammo.

BOLAXINHA INGLEZA MUITO NOVA a 400 rs. a libra e 800 rs. o kilogrsmmo.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 1$280, 2$500 3$500, 4$500, 5$500 a lata e a retalho e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso. e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 60 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA ▪▪ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E HAMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$000, 2$800 e 2$400 em caixa ha abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA MUITO ALTO á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 a arroba.

LINGUIÇAS FINAS PROMPTAS EM LATAS á 1$000 rs. a lata.

LOMBO DE PORCO ASSADO JA PROMPTO a 1$000 rs. a lata.

CHÁ FINO, GRAUDO E MIUDINHO á 3$200 e 2$800 a libra, e 6$100 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$000, 2$200 e 1$800, rs. a libra.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, muito novas, passas e figos novos, charutos de diversas marcas, marmelada, feita pelos melhores conserveiros em Lisbôa, geléa de marmello, pécego, ervilhas, em latas, portuguezas e francezas, vinho verde engarrafado á retalho, peixe em latas, bem como pescada, tainha, pargo, goraz, lula, corvina, vezugo, cavalla, sarda e sardinhas de Nantes. Canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandesmolhos de sebolla á 1$500. Finalmente muitos outros generos que enfandonho é menciona-los.

PARA A FESTA
3 portas, loja de ferragem
53—Rua Direita—53

Neste grande estabelecimento, ha para vender um completo sortimento de ferragem, e miudezas finas e grossas, como sejam bandejas chinezas quadradas e ovaes, facas e garfos de 1 — 2 botões, balanço inteiro e 1/2 balanço; panellas, chaleiras, caçarollas, frigideiras, assadeiras, tanto de ferro como de porcelana, moinhos para café de diversos tamanhos do fabricante Japy, pesos kilogrammos, tanto de ferro como de latão, metros para medir fazenda tanto de ferro como de latão, salitre, breu, barbante, enxofre, papel marca viado, do verdadeiro Picardo, machinas para descaroçar algodão; além de outros artigos de ferragem, miudezas cutilarias finas, que só com a vista se verifica; na rua direita n. 53 loja de 3 portas de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Cunha Irmãos & C.
MADRE DEOS N. 34.

Teem para vender vinho do Porto fino e de pasto em barris de quinto e decimo: chegou ultimamente o bem conhecido vinho engarrafado —lagrimas do Douro, e bem assim ancoretas de vinho fino encapadas e cal de Lisbôa nova.

Vende-se

por menos do que em outra parte farinha da terra e feijão mulatinho: no armazem Independencia, rua do Rangel n. 3.

GRANDE AVISO.

O Campos da rua do Imperador n. 28, no intuito de servir satisfatoriamente aos seus innumeraveis amigos e freguezes, em particular e em geral ao respeitavel publico, desta cidade; avisa aos que estiverem passando o tempo calmoso, nos deleitaveis arrabaldes desta capital, que tem resolvido vender, de de superior qualidade, a preços razoaveis, os seguintes generos a saber:

PARA CIMA DE APARADORES

Latas com dôce em calda de diversas qualidades nacionaes e estrangeiros.

Ditas com peixe a saber; salmon, ostras e lagostas.

Ditas com ervilhas francezas e portuguezas.

Ditas com geléa franceza.

Cerveja franceza verdadeira *Bobée*.

Presunto para fiambre e afiambrados.

PARA DISPENSAS

Latas com chouriças novas sendo de 8$, cada uma.

Presuntos de Lamego para tompeiro.

Cuias do Pará (pintadas pelos indigenas daquella provincia.

Cópos de vidro com dobradiça e tampa para diversos misteres.

PARA OS QUARTOS DE DORMIDA

Porta-phosphoros cheios de phosphoros de segurança.

PARA SALA

Churutos de S. Felix do afamado fabricante *Costa*.

Fumo picado do Daniel de S. João do Rio de Novo.

Além desses generos. o Campos tem convicção de que o seu estabelecimento é um dos que podem satisfazer com garantias as exigencias bem entendidas, dos illustrados habitantes desta heroica provincia, porquanto se acha elle bem provido de generos superiores, de maneira a não desmentir

O Campos.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste novo estabelecimento encontra-se diariamente um variado sortimento de bolinhos para chá, pasteis, podins, bollos inglezes, pães de ló. presuntos, ditos em fiambre, superior chá Hysson, preto, e miudinho. Vinhos finos de todas as qualidades conago, licores, conservas. champagne. cerveja ingleza, fructas muito bôas, portuguezas e francezas.

Um completo e variado sortimento de caixinhas de todas os gostos e preços para mimosear senhoras, estas caixinhas recentemente chegadas de Paris são de primoroso gosto, offeresse-mo-las aos galanteadores do bello sexo pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas dos seus pensamentos. Tambem os apreciadores da bôa fumaça encontrarão charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de Havana sigarros do Rio de Janeiro etc. etc.

Doces d'ovos seccos, christalisados e de calda. ditos de cajú e de outras qualidades

Nesta casa recebem-se encommendas para bailes, casamentos e baptisados e qualquer encommendas avulsás, como seja pão de ló e bollos enfeitados e outros muitas couzas que enfadonho é mencionar.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastro para camas, cadeiras e sophás.

— Vende-se um arrinho americano de dous e quatro assentos: para ver e tratar na rua da Florentina, officina do Sr. Grosjean.

Cal de Lisboa

chegada no ultimo navio, tem para vender Joaquim José Godçalves Beltrão, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 17.

Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope de velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação, etc.

Emplasto, oleo, pommada tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa Jurubeba.

Sezões ou febres intermitentes

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia de seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

NA PHARMCIA DO PINTO RUA LARGA DO ROSARIO N. 10 JUNTO AO QUARTEL DE POLICIA.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos ás especialidades da mesma pharmacia. composta de medicamentos, tanto indigenas. como estrangeiros.

Tosses e molestias do peito.

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú. Agrião, páo Cardoso, jucá. mulungú, tuamba. etc. etc.

Liquidação.

O proprietario da loja, denominada Garibaldi, faz ver ao respeitavel publico e seus freguezes, que tendo concluido seu balanço, como é de costume dar-se no fim de cada anno, e tendo o mesmo proprietario feito diversos abatimentos em suas fazendas para servir seus freguezes, como sejam algumas abaixo mencionadas, a saber: madapolão 5$ e bom, algodão pessa 4$ e 5$, chitas francezas a 280 o covado, cassas francezas a 240 o covado, alpacas de cores para vestidos a 500 o covado e outras muitas fazendas que seria enfadonho mencionar por falta de tempo, fazendas pretas para a quaresma a saber: grosdenaples preto de todas as qualidades, panno fino preto de todas as qualidades, caxemiras pretas e de cores e outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço na rua da Imperatriz loja do Garibaldi n. 56, em tempo para não haver engano na frente da loja do Garibaldi haverá dous letreiros de liquidação em lettra grande.

— Vende-se pés de roseiras de Alexandria branca já plantadas em sesto, proprias para mudar-se e de outras muitas qualidades em Parnameirim citio junto ao portão do encanamento d'agua.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

— VENDE SE ou arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, comarca do Rio Formoso, proximo do embarque, com grandes partidos de paul e massapé á roda da moenda. mattos mangues para madeira necessaria, bom pasto, etc.: a tratar na rua d'Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20.

Candido Alberto Sodré da Motta & C., com escriptorio e armazem na travessa da Madre de Deos n. 14. tem para vender o seguinte:

Cemento Portland de 1ª qualidade o melhor que tem vindo ao mercado, barricas de 12 a 14 arrobas por 10$000.

Vinho Bordeaux das seguintes qualidades:

St. Julian.
Fronsac.
Lormant.
St. Emilion.
Margans.
Chateau de Boycherelle.
St. Lambert.
Lalonbere.
Duplessis.
Canor.
Dearsesai.

Vinho do Porto qualidade muito especial.

Azeite doce refinado em caixas de 12 garrafas.

Vinagre superior em garrafões pequenos.

Farelo hamburguez, saccos de 90 libras, por 6$000.

Farinha de trigo de superior qualidade.

Barris com alcatrão, de arcos de ferro.

Fumos de todas as qualidades, se encontrarã neste estabelecimento em latas, rolos e fardos.

Papel de todas as qualidades, proprio para cigarros.

Vende-se um estabelecimento de carros de passeio, em boa localidade, por seu dono não poder achar-se sempre n'elle. Assim como se faz sociedade com alguma pessoa que queira: á tratar na rua Direita n. 47 loja.

MILHO

Vende-se no trapiche Barão do Livramento saccos com milho, bôa saccaria e por menos do que em outra qualquer parte.

Vende-se

Uma negrinha de idade de 12 annos, sabe tratar de meninos: compra muito bem, e faz mais alguns serviços de casa: quem quizer dirija se ao becco dos Ferreiros n. 3, casa terrea.

Carroça com boi.

Vende-se uma carroça nova com um boi muito bom, quem pretender dirija-se á rua da Praia n. 37, loja de funileiro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 27 de dezembro proximo passado, a escrava Henriqueta, preta crioula, idade 20 annos, cheia do corpo, altura regular, cabellos carapinhos, testa larga, pelle grossa e espinhenta, beiços grossos, bocca grande, dentes largos e perfeitos, olhos e mãos grandes, com uma cicatriz em cima de uma dellas e pés chatos, cuja escrava tem por costume alugar-se como livre, protesto a quem tem occultada: roga-se as autoridades policiaes e a quem convier, a captura, que se gratificará satisfactoriamente em casa de seu senhor rua do Henriques Dias n. 20.

— Acha-se fugido o escravo preto de nome José, ida e 40 annos, estatura regular, corpo a proporção, pouca barba, alguns cabellos brancos na cabeça, tem junto a bocca e no pescoço signal de um arranhão, cuja côr é mais clara que a da pelle em consequencia de ter sarado ha pouco, levou chapéo cinzento de feltro, camisa de chita rôxa e outra branca e duas calças pardas, foi escravo do Sr. Antonio Manoel Pereira Vianna morador no Gravatá: quem o capturar leve-o a rua do Apollo n. 14, que será recompensado.

Gratificação de 100$

Ao chegar a esta cidade em sua ultima viagem dos portos do norte o vapor nacional *Guará*, fugio de bordo o escravo Severino, mulato, de 30 annos de idade, que do Ceará remettiam os Srs. Vieira Salgado Souza & C. por conta do Sr. Raymundo Olimpio G. Freitas, ao Sr. Delphim Ribeiro de Abreu, no Rio de Janeiro: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes desta cidade e aos capitães de campo a captura do referido escravo, e de entregarem no aos abaixo assignados nesta cidade, no caes da alfandega velha n. 2, que se responsabilisam por todas as despezas que se fizerem, gratificando mais a qualquer capitão de campo com a quantia acima referida.

Veras & Barbedo.

Attenção.

Tendo fugido, ha dias a escrava Aguida, cabra de 25 annos, mais ou menos, um pouco magra e vesga, com o nome suposto de Thereza, pede se a quem a poder prender o obsequio de leva-la a sua senhora a Exma. Sra. Baroneza da Victoria, á rua da Aurora n. 61.

Aviso ás autoridades policiaes e a quem competir

No dia 29 de maio do corrente anno, fugio o escravo Ezequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado côr bem preta. cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de cassemira cinzenta: durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; de noite recolhe-se a telheiros abertos, ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares, onde se possa abrigar; quem o apprehender tenha a bondade de o conduzia a rua da Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20, onde será gratificado.

— Fugiram do engenho Animoso, do 4º districto da Escada. no dia 31 de dezembro, os escravos seguintes: Luiz, crioulo, de idade 20 annos, mais ou menos, cor fula, alto, secco, cara redonda, falla moderada, tem pernas e partes do corpo com marcas de sarnas grandes, de um dos lados marca de caustico que ha pouco soffreu, levou roupa azul de algodão e de outras cores, um gibão de couro, chapéo de couro e um de baéta. Felippe, baixo, grosso, cor preta, cara redonda, pouca barba e conserva raspada, tem uma ferida no dedo grande do pé direito, é rendido da verilha do lado esquerdo, levou roupa azul de algodão e de outra fazenda, chapéo de couro e um de baéta; ambos foram comprados a Amaro José de Araujo, como procurador, e morador na freguezia de Villa-Bella, termo de Flores, sendo senhor do Luiz, Leonel Cordeiro de Magalhães, e do Felippe, Cornelio Cordeiro de Magalhães; foram vendidos na cidade da Victoria: roga-se aos capitães de campo e as autoridades a captura dos ditos negros.

AVISO

Fugio no dia 24 do corrente mez de dezembro do sitio da Ponte de Uchôa, o escravo Victorino, filho do sertão do Icó, preto fula, baixo. idade 17 a 18 annos, vestido com calça branca, blusa de algodãozinho curta, chapéo do chyle de aba larga, é bastante ladino, costuma a embreagar-se, falla com humildade: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura do referido escravo, e de entregar no sitio da Ponte de Uchôa, de José Moreira Lopes, que recebera 100$ de gratificação.

LITTERATURA.

HORAS AMARGAS.

Eu quizera chorar, meu Deus, quizera
Regar-te os pés de lagrimas de dôr!
Soffro tanto, é tão grande este palôr
Que me envolve o pensar, livida chamma
Que bruxoléa em craneo moribundo,
Que eu daria meu sêr, daria um mundo
Para sentir banhada de meus prantos
A face macilenta, onde a tristeza,
Manejando o buril das desventuras,
Vai rasgando estas rugas prematuras,
Outros tantos signaes do meu amor.

Meu amor!? não, não póde esta palavra
Exprimir o que tenho aqui no peito!
Fôra pouco chamar-lhe minha vida
Porque maior que Deus creio elle ser.

Sentimento do céo, filho do inferno,
Ingente sol da vida, noute horrivel,
Tu repousas a fronte no infinito,
Apoiando teus pés aqui no abysmo.

Eu bem sinto em meu peito o teu poder
Erguer o collo altivo, e destronar-me
A razão, procurando desligar-me
Dos laços que minh'alma tem com Deus!
E procuro uma lagrima dorida,
Uma só, que me cure essa ferida,
Profunda cicatriz, que sobre o peito
Deixou-me a mão ferrenha do destino,
Quando em braza imprimio-lhe a flôr do lyrio,
Emblema immorredouro do martyrio
Que desde a infancia veio acompanhar-me.

Uma lagrima, por Deus, por caridade,
Venha embora com ella atroz martyrio!

E não posso chorar, que a dôr é tanta,
E tamanho o soffrer que vai-me n'alma,
Que já o peito estala enfurecido
Como as rochas lambidas pelas chammas
Quando lhes bate o frigido tufão.

E não posso, que o fogo que me abraza
No reservar do cahos devora tudo!
Meu labio embranquecido é quasi mudo;
Meus olhos tem apenas um vislumbre
Da luz que lhes doára a natureza.
Minha fronte ensombrada de tristeza,
A razão baqueando a cada instante,
A lampada do craneo se extinguindo,
Tudo, tudo que é meu, tudo baixando
Ao pó, ao nada terrivel que lhe acena;
Eis os fructos amargos dessa enorme
Paixão que me arrebata ao desespero.

Só sente o coração bate violento
Repetidas e lugubres pancadas,
Dizendo o que me resta ainda de vida.
N'elle estão reunidas, concentradas,
Todas as forças vitaes do sentimento.
E, quando algum suspiro, repassado
Do fel que ahi borbulha em vez de sangue,
Vem fugitivo roçar-me pelos labios;
Eu sinto, n'esse ar que então expiro
Ao desprender o languido gemido,
Voar todo meu sêr, toda minh'alma
Para sorver a lagrima pungente
Que o coração verteu ébrio de dôr
Ao perpassar-lhe em hora de amargor
A negra aza o monstro do ciúme.

Porque razão és tu tão deshumano,
Do céo filho dilecto, oh! santo amôr?
Porque da vida o calix de amarguras
Constante ao labio levas de quem vota
Seu puro coração ao culto teu?

E tu, maldito espectro do ciúme,
Porque razão, em horas de tristeza,
Quando tudo se veste de negrores,
Vens o odio atear n'um peito casto
Que se esbrazéa em fulgidos amores?

Amôr, ciúme, odio, tres venenos,
Cada qual mais subtil, e mais terrivel
Nos nefastos effeitos que produz!
Si o amôr veste as galas do p'raizo,
O odio só por si lhe gera infernos
Quando o ciúme os passes lhe conduz.

Eu bem sei que o ciúme em mim palpita
Estridente, voraz, louco e feroz;
E por isso me esmaga a dôr immensa
Que absorve meu sêr, minh'alma toda,
Roubando-me a ventura que eu gozára
Ao ver o rosto angelico da virgem
Que se retrata ardente no meu peito,
Se não fôra esse fel que elle inhocula
Em tudo eu e em tudo que me cerca.

E por isso, meu Deus, eu desejára
Banhar-te os pés de lagrimas ardentes;
E por isso eu quizera resplendentes
De prantos ter os olhos macerados;
E ver tornar a mim essa alegria
Com que a vida outr'ora me fulgia
Como um sonho dourado de creança,
Para entoar-te um hymno de louvor;
E, proclamando teu nome sempre santo
Por entre as bagas quentes de meu pranto,
Dous corações unir, ambos contentes.

Janeiro de 1870.

???

POUCO DE TUDO.

CONCILIO ECUMENICO.—Damos em seguida tres importantes documentos sobre o concilio; o 1º é a circular que o ministro dos estrangeiros da França dirigio aos agentes diplomaticos francezes, o 2º um officio do duque de Gramont embaixador francez em Vienna d'Astria em resposta aquella circular, e o 3º é uma nota do marquez de Banneville embaixador francez em Roma ao ministro dos estrangeiros em Paris.

Ei-los:

Paris, 8 de setembro de 1869.—Sr.—Muitos gabinetes se teem dirigido ao governo do imperador na intenção de conhecer a linha de conducta que se propõe seguir a respeito do concilio ecumenico, convocado em Roma para o dia 8 de dezembro proximo.

« Nenhuma questão merece, seguramente, em mais elevado grão, a attenção, do que a de saber a parte que os governos devem tomar no importante acontecimento de que vamos ser testemunhas, não ha nenhum, ao mesmo tempo, para o qual seja mais difficil procurar esclarecimentos no passado, por isso que todos que se poderia ir buscar á historia dos concilios, pertencem a épochas já bem affastadas de nós, e muito differentes d'aquella em que vivemos. As relações da igreja e do estado teem soffrido mudanças profundas, e é evidentemente segundo a natureza dos laços que existem hoje entre os dous poderes, que se deve determinar a posição dos governos, em presença da assembléa que o santo padre chamou para junto de si.

« Nos concilios anteriores, os soberanos tinham o seu lugar antecipadamente marcado. Eram convidados a tomar parte nelles, quer em pessoa, quer por meio dos seus enviados. Os embaixadores tinham assento entre os membros do clero, e algumas vezes exerciam na marcha das deliberações uma acção consideravel. Algumas vezes mesmo, a reunião dos concilios era provocada pela iniciativa dos principes, que se entendiam com os papas, sobre a opportunidade das medidas que se devessem tomar no interesse commum.

« Nada era mais natural n'aquelle tempo, em que as questões da ordem civil se confundiam muitas vezes com as da ordem religiosa, pelo proprio facto das instituições e das leis.

« A liberdade de consciencia proclamada desde então, modificou aquelle estado de cousas; o poder civil e o poder ecclesiastico comprehenderam a necessidade de se definir mais francamente, e a nossa legislação marcou os limites da sua competencia, mantendo-os todavia unidos um ao outro, sob as condições traçadas pelo accordo estabelecido pela França e a santa Sé no começo deste seculo. O dominio da igreja e do estado, tornaram-se deste modo mais distinctos.

« Sem duvida, o contacto dos interesses não cessou com a confusão das instituições, e ha, pela propria natureza das cousas, questões mixtas que provêm da autoridade secular e da autoridade ecclesiastica. Os governos, reconhecendo a sua incompetencia para todos os negocios de doutrina, e de ensino religioso, podiam ainda reivindicar como um direito a faculdade de intervir nas discussões que versassem sobre os privilegios que é do seu dever conservar intactos. Mas o governo de S. M. veria actualmente no uso desse direito serios inconvenientes. A sua intervenção poderia ter em resultado envolvel-o em debates penosos, sem lhe dar a certeza de fazer prevalecer, as suas opiniões, expondo-o a conflictos que, a maior parte das vezes não poderia evitar, sem incorrer nas mais vivas responsabilidades.

« Debaixo deste ponto de vista, as nossas leis offerecem todas as garantias desejaveis. Mantiveram em favor do poder civil a faculdade, que já tinha em épochas anteriores, de se oppôr a tudo quanto fosse contrario ás nossas liberdades nacionaes. Estavamos pois positivamente habilitados a regeitar, no caso dado, todas as decisões do proximo concilio, que estivessem em desaccordo com o direito publico de França. E' esta, além disso, uma eventualidade, em presença da qual esperamos não nos achar collocados; temos confiança nas idéas elevadas que hão de prevalecer no seio dessa assembléa, para que nos seja permittido contar menos com a sabedoria do santo padre, do que com as luzes e o patriotismo dos bispos.

« O nosso pensamento não nos deixa porém considerar como inteiramente desinteressados na obra, para a qual o santo padre convoca os prelados da igreja catholica. A importancia de uma reunião desta natureza, no meio da crise porque atravessam as sociedades modernas, não póde ser posta em duvida, e nada do que póde dizer respeito aos destinos do mundo catholico, poderia encontrar-nos desprevenidos e indifferentes.

« O governo do imperador não renuncia pois a empregar a sua influencia. Ha de empregar-se em recommendar a todos, as idéas de conciliação, cujo triumpho não poderia deixar de contribuir para a consolidação da ordem social e para a paz das consciencias. Mas esta influencia moderadora, é pela intervenção de nossos representantes ordinarios que nos propomos exerce-la, sem deputar ao concilio um mandatario especial, cuja presença obrigaria a liberdade de acção, que pelo contrario desejamos reservar-nos inteiramente.

« Esta linha de conducta concorda com o que nós conhecemos das disposições da generalidade dos governos catholicos; e o proprio papa Pio IX parece preparado para a abstenção dos soberanos, por isso que não julgou a proposito appellar para o seu concurso directo, e não lhe dirigio, como nos tempos passados, o convite de se fazerem representar.

« Quando o governo do imperador adoptou o partido de não ter embaixador no seio do concilio, obedeceu unicamente ao espirito das nossas leis. A reserva que julga prudente guardar está além d'isso de accordo na que se reserva o proprio Santo Padre, e seguindo a esse respeito a politica que nos parece mais propria para garantir os nossos direitos, temos tambem fundamento para esperar que a côrte de Roma ha de fazer plena justiça ás considerações que inspiram a nossa resolução.

Ficaes autorisado a fazer leitura d'este despacho ao ministro dos negocios estrangeiros do governo, junto do qual estaes acreditado, sem lhe deixar todavia cópia.

« Acceitae, etc.—*Principe de la Tour d'Auvergne*.»

« Vienna, 21 de setembro de 1869 — Principe.—V. Exc. dignou-se fazer-me conhecer, pela sua circular de 8 d'este mez, a attitude que nos propomos guardar em presença do concilio ecumenico convocado em Roma, para o dia 8 de dezembro proximo.

« De accordo com as vossas intenções, fiz leitura d'esse despacho ao barão d'Aldenbourg, na ausencia do conde de Beust. O Sr. d'Aldenbourg agradeceu-me esta communicação, a qual esperava depois de um officio que acabava de receber do encarregado de negocios d'Austria em Paris. Acrescentou que a linha de conducta que contamos seguir, era a que o governo de sua magestade apostolica se propunha já adoptar.

« O governo de Vienna esperara, sem se inquietar antecipadamente, as decisões que poderá tomar o concilio, e espera que a prudencia do santo padre, assim como a dedicação do sacro collegio, tenderão a afastar, nas questões que tocam as relações dos poderes civis e religiosos, soluções de natureza a fazer incorrer em uma grave responsabilidade os seus autores. O Sr. d'Aldenbourg disse-me, tambem, que, no estado actual dos espiritos, e com a interpretação dada hoje a legislação que se liga ás tradições de José II, o direito publico da monarchia offerece debaixo d'este ponto de vista ao governo sufficientes garantias; que aqui, como em França, o poder civil tinha a faculdade de se oppôr a tudo quanto fosse contrario aos privilegios do estado e as tradições nacionaes.

« Depois de me ter fornecido explicações que indicam sufficientemente que a politica do gabinete de Vienna a respeito da assembléa ecumenica, não ha de differir da nossa, o barão d'Aldenbourg fez-me observar que, mesmo quando tivessemos dado o exemplo, o governo austro-hungaro teria hesitado em nomear, n'esta circumstancia, um mandatario especial para Roma.

« O conde Trautmansdorff será simplesmente convidado a estar ao corrente, com o auxilio dos bispos que se dignarem prestar-lhe o seu concurso, das resoluções que se debaterem no seio da reunião ecumenica. Quanto á instrucções especiaes, das quaes se não via n'este momento nem objecto nem utilidade, não se lhe transmittirão senão quando forem necessarias pelas tendencias do concilio, e pela attitude do governo pontificio.

« Acceitae etc. (Assignado) *Gramont*.»

« Roma, 10 de novembro de 1869.—Principe. — Chegado á Roma no dia 3 d'este mez, fui no dia seguinte a casa do cardeal secretario de estado, e pedi-lhe que sollicitasse para mim uma audiencia do santo padre.

« O papa recebeu-me hontem. A conversação não tardou em travar-se ácerca do concilio. Disse eu que o papa sabia da resolução tomada pelo governo do imperador, no que diz respeito á questão da representação dos governos, e os motivos que a dirigiram. Esta resolução, a qual se ligaram todos os gabinetes, é ao mesmo tempo, a que melhor correspondia, segundo me quer parecer, aos desejos da santa sé e ás idéas que o proprio santo padre me fizera a honra de exprimir; não implicava afinal, da parte do governo do imperador, nem indifferença por um acto tão consideravel como era a reunião d'um concilio ecumenico, nem a intenção de se desinteressar das questões a debater e das decisões a tomar, se ellas podessem affectar a paz das consciencias ou as relações existentes da igreja e do estado.

« Accrescentei que espero que, sob a direcção do santo padre, a alta prudencia, a sabedoria consummada e a experiencia dos bispos saberiam evitar a probabilidade de conflictos, sempre lamentaveis, e que só podiam ser prejudiciaes á religião, entre os principios que são hoje a base de quasi todas as legislações civis ou das instituições politicas, e as verdades da ordem moral e religiosa que pertence a igreja definir e consolidar.

O governo do imperador, no que lhe tocava, tinha, no passado e até ao dia em que fallavamos, tanto no interior do imperio como fóra delle, dado bastantes penhores dos sentimentos de que está animado para com a igreja para esperar que as suas intenções serão comprehendidas, e ouvidos os conselhos de moderação e de prudencia que julgasse de ver dar.

« A respeito dos trabalhos do concilio, das questões que alli serão tratadas e das suas decisões eventuaes, o papa evitou todas as palavras que podessem comprometter a sua opinião e as suas previsões pessoaes; deve-se confiar na sabedoria dos padres do concilio, que com a assistencia de Deus, remediarão tudo o que exigirem, no tempo em que estamos, o bem da religião e os interesses da igreja; podia lastimar-se as temerarias conjecturas a que se entregavam frequentemente espiritos ardentes e impacientes, e a discussão prematura de certas questões que mais valera reservar para o proprio concilio, se elle julgasse opportuno examinal-as. Quanto á representação das potencias, o santo padre conheceu que a resolução do governo do imperador era motivada pelas circumstancias do tempo presente, e d'accordo com as idéas que elle proprio me havia exprimido.

«Dignai-vos de aceitar, etc.—*Banneville*.»

—

OS CRIMES D'HORNU.—Tiramos da *Gazeta de Mons* os seguintes pormenores:

Tudo leva a crer que o pastor Hion velho decrepito e bastante incapaz na apparencia do papel que lhe quizeram fazer representar, é estranho completamente aos horriveis assassinatos commettidos em Hornu por Dessous-le-Moustier: espera-se que seja posto em liberdade quanto antes.

« Contou-se de diversos feitios como Dessous-le-Moustier executára os seus execraveis crimes. Pelo que no publico se diz das confissões do accusado, parece que a versão mais provavel é a seguinte:

« Imaginando que Thirion levava comsigo uma certa quantia, Dessous-le-Moustier obrigou-o a cêiar em sua casa e embriagou-o; convidou-o depois a passar lá a noite, mas Thirion não quiz acceitar o convite e dirigiu-se para a porta de entrada que deita para a rua. No mesmo instante em que Thirion passava ao pé d'um poço abandonado, quasi em frente da porta da rua, Dessous-le-Moustier atirou-se a elle e afogou-o com todas as suas forças. Travou-se na escuridão uma lucta horrivel, e n'um momento esteve Dessous-le-Moustier a ponto de cair no poço com a sua victima. O assassino venceu afinal Thirion bebado, e este ultimo, depois de ter sido em balde revistado, foi atirado ao poço, talvez ainda vivo. Dessous-le-Moustier atirou então para cima do corpo da sua victima todas as pedras que encontrou no pateo.

« Thirion, a segunda victima, tivera a imprudencia de depois de se deixar embriagar em casa de Dessous-le-Moustier, acceitar a hospitalidade d'elle. Em quanto dormia profundamente, debaixo dos telhados do amigo n'uma arribana, foi lentamente estrangulado e arrastado pelos pés para a cisterna. Parece que esta segunda victima tambem não trazia dinheiro comsigo: d'ahi proveio de certo a sua nenhuma precaução.

« G. Thirion, o terceiro irmão, tinha comsigo a quantia de tres mil francos mettidos no cinto. Aventurou-se, não se sabe como, no antro do salteador, e alli foi facilmente estrangulado, porque andava doente e tinha um cancro no peito. Assim como P. Thirion foi atirado ao poço.

« Tem-se feito muitas conjecturas a respeito do poço e da cisterna onde foram mettidos os cadaveres. A verdade parece que é esta:

« Antes do assassinio dos Thirions, o poço de que se trata estava abandonado, porque não dava agua. No jardim por traz da casa havia outro poço muito sufficiente para os gastos da casa.

« Dois mezes depois da época em que tão singularmente desappareceram os tres irmãos, Dessous-le-Moustier perdeu o cunhado e herdou uns seis mil francos. Essa herança deu ao tratante occasião justificavel para engrandecer o seu commercio e embellezar a casa, sem dar aso aos commentarios. Dessous-le-Moustier fallou em comprar uma carruagem: para esse fim fez transformar a pequena porta de entrada da sua casa n'uma grande porta, mandou deitar a caliça no poço, e como o poço estorvaria evidentemente a passagem do trem, mandou-o entulhar até acima.

« A respeito da cisterna procedeu Dessous-le-Moustier com a mesma infernal malicia. Para abrigar a carruagem precisava d'um telheiro: mandou construir o telheiro por cima da cisterna, depois d'ella entulhada.»

—

ESTATISTICA MEDICA — Segundo as estatisticas publicadas pelo conselho sanitario do exercito inglez as aneurismas da corta são onze vezes mais frequentes no exercito, do que na população civil.

Este facto attribue-se á oppressão e ao constrangimento que a respiração e a circulação soffrem com o aperto da gola, e pela contricção exercida pela parte superior do fardamento, como usam os militares inglezes.

—

SUBLEVAÇÃO NO MAR.—Um telegramma contou summariamente uma espantosa tragedia, que se passou no oceano Pacifico.

Um navio francez, o *Moaroa*, carregado de coolies da Polynesia, ia para Tahiti, quando os desgraçados que elle transportava se lembraram de sublevar-se.

A guarnição, para salvar-se, fez saltar á tolda do navio: e os coolies morreram quasi todos, repentinamente, ou afogados.

Eis, em resumo, o relatorio feito pelo segundo do navio.

O *Moaroa*, partiu de Tahiti com uma carga de algodão para Auckland, para depois voltar com trabalhadores canaques. O capitão, venceu logo grandes reluctancias por parte dos indigenas, de varios portos por onde andou, conseguio metter a bordo trezentos kanaques.

Antes do embarque d'estes homens, o navio recebera de outro uma porção de polvora.

Navegando no alto mar, tudo parecia tranquillo, apezar de se acharem trezentas pessoas reunidas na tolda; e alguns homens da tripolação empregavam-se em preparar pranchas, quando de repente os kanaques correm para a ré, atacam o official de quarto, e matam a golpes de machado o capitão. O segundo commandante do navio, que estava á entrada da camara, lança mão de uma clavina, corre em soccorro do capitão, mas chega tarde: o bravo marinheiro, que luctára com uns poucos de kanaques, tinha recebido uma punhalada pelas costas e outra na cara, que o fez cahir morto junto á porta da camara, depois de receber na cabeça um golpe de machado.

Alli os revoltosos sitiaram a guarnição, atirando-lhe com tijolos arrancados das fornalhas do navio, e pretendendo tapar-lhe com velame a clara boia e as escotilhas da camara, o que os marujos forcejavam por impedir com as clavinas.

Finalmente, o segundo commandante, vendo que não era possivel resistir a tanta gente, deliberou-se a commetter um dos maiores actos de temeridade que se póde conceber.

Entrou na coberta, collocou um barril de polvora por baixo da tolda, põe-lhe um rastilho, e larga-lhe fogo.

A explosão foi immediata. O segundo commandante e a guarnição, que estiveram a ponto de morrer suffocados, saindo da camara, viram o mar completamente cheio de cabeças negras.

Os lados do navio não ficaram damnificados com a explosão, comquanto ella lhe imprimisse espantoso estremecimento.

—

NEVOEIRO EM PARIS — No dia 10 de novembro cahio sobre as margens do Sena um nevoeiro tão expesso, que involveu completamente a cidade de Paris. Não foi interrompida a circulação nos boulevards, porém as carruagens tiveram de andar com toda a prudencia para se evitarem os accidentes. O nevoeiro apresentava a particularidade de se espalhar de vez em quando em expessas nuvens, que de repente se dissipavam quasi completamente.

O nevoeiro era tão intenso em certos bairros que não se via a luz dos lampeões e á entrada das pontes e em algumas ruas estavam policias com archotes para indicarem o caminho.

—

TEMPESTADES. — Annunciam algumas folhas estrangeiras que na noticias tristissimas do Cabo da Bôa Esperança, onde reinaram durante 4 dias, com uma violencia nunca vista, fortes ventos do sul.

Dous barcos inglezes e um sueco perderam-se completamente n'aquellas paragens.

Em terra morreram muitas pessôas e os estragos são incalculaveis.

Sobre Paris cahio uma medonha tempestade. O vento do noroeste, acompanhado de grandes aguaceiros, era tão violento, que muitas pessôas foram lançadas por terra, e grande numero de chaminés voaram pelos ares.

Foi principalmente nas alturas da margem esquerda do Sena, nos bairros de Montrouge, Vanves e Grenelle, que a tempestade assignalou mais desastradamente a sua passagem.

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Terceira parte

A FLORESTA DE PARIS

(Continuação do n. 11)

X

O aleijado

Era o barão Schwartz homem na força da idade, energico e robusto. Sugeitos d'aquella laia começam de ordinario por verdadeiros bonachões; a paciencia é um dos dotes com que se sahe de Guebwiller. Essa paciencia, porém, essa paz d'alma não passam de ferramenta: ás vezes, mal termina a campanha do trabalho, arremessam-n'a para longe. Singular cousa: aquelles predestinados da conquista conservam-se brandos e soffredores em quanto magrisellas, esguios e cubiçosos; o sangue a elles chega-lhes com as banhas, quando se sentem recheados. Se os virem irados, podem affirmar que tem o papo cheio.

Na sua vida poucas occasiões tivera o barão de recorrer á violencia; não era máo, e todavia os raros accessos de ira haviam-se-lhe descarregado sobre creaturas mais fracas que elle, salvo um ou dous casos de que se sahira mui airosamente. Era isso cousa sabida na roda com que lidava, e para elle a coragem fôra ainda bom negocio.

Os que melhor o conheciam havião sempre tido por certo que se jamais alguem o atacasse no amor que dedicava á mulher, Schwartz seria terrivel.

Havia já alguns dias que o barão vivia de febre. Os seus receios, assim como as suas esperanças participavam d'esse estado, novo para elle, porque a febre de que fallamos já não era aquella simples aceleração do pulso que acompanha a quotidiana lida do milhão e que matta lentamente, como o opio ou o absynto: era uma febre profunda, dolorosa, capaz de desconcertar aquelle instrumento de precisão que lhe era cerebro, capaz de arranca-lo ao calculo para pregar com elle em aventuras fabulosas.

Chegava a ponto de dar fundo n'esse romance já sediço, e que todavia se apresentava então em condições originaes de verosimilhança e bom successo: a existencia de um neto de Luiz XVI. Agarrava-o o Sr. Lecoq como aquella mão de ferro, magia das modernas industrias, que filava os ladrões que se atreviam a forçar os famosos cofres de segredo da casa Berthier & C.

Schwartz violára a fortuna. E, n'um momento dado, quando já o triumpho nem sequer era duvidoso, soltára se aquelle endiabrado mechanismo: o Sr. Lecoq!

No negocio do supposto filho de Luiz XVI, Schwartz, em verdadeiras talas, procurava um refugio, um escudo, alguma cousa que se parecesse com o famoso braçal que os rapinantes da celebre arca-forte haviam deixado entre as garras do mechanismo, na noute de 14 de junho de 1825.

Nada roubára; lembremo-nos, porém, da pungente convicção que aterrou André Maynotte innocente, no dia immediato ao do crime. A mão que então cerrava as guelas de André Maynotte estava agora em volta do pescoço do barão Schwartz: a mesma mão!

André Maynotte não passava então de uma creança enamorada, e foram as proprias precauções tomadas para acautelar Julia, seu adorado thesouro, que coroaram e completaram o fatal acervo de apparencias, d'onde a justiça não pôde descriminar a verdade occulta.

O Sr. Schwartz era, pelo contrario, um homem, e homem habil; abundavam lhe em volta recursos de toda a qualidade, e a riqueza formava-lhe valiosa couraça.—Entretanto, suffocava á pressão d'aquella mão, que media o poder do aperto pela força da victima. Soltava já arrancos, porque, para completar a pasmosa paridade da situação, tambem um grande amor pesava sobre elle: havia uma mulher que lhe paralysava a defeza, uma mulher adorada, a mesma mulher.

Eu não disse o mesmo amor. O barão Schwartz e André Maynotte nunca amaram do mesmo modo; mas que tem isso? A paixão entorpecida na ventura torna-se feroz nas horas de attribulação. No meio d'aquella immensa batalha dos interesses que se agitavam em redor de Schwartz, o seu principal interesse era a mulher.

A mulher embaraçava-o, agrilhoava-o, absorvia-o. Amava-a com phrenesi, desde que ella deixára de pertencer-lhe. Amava-a ao horrivel ponto de chegar a pensar um instante em esmigalha-la sob a sentença do tribunal de Caen, constantemente suspensa sobre a cabeça de Julia.

Amava-a a ponto de chorar, elle, o barão Schwartz, quando se via a sós e rodeado de terrores no seu gabinete, por onde tanto ouro correra. Em certos momentos as ameaças, as accusações, erguiam-se-lhe em volta como um circulo impossivel de transcender: era bigamo; era, segundo um embuste que tinha fatalmente seus visos de verdade, o caixa, o complice de uma associação de bandidos; dezeseis annos de labores intelligentes, probos na medida das candura industriaes, rigorosamente inexprobaveis, segundo a moral aurea, quinze annos de concepções que nem eram sem utilidade para o seu paiz, nem sem grandeza sob o aspecto do progresso material de um povo inteiro, podiam ser transformados, como o leite das vaccarias parisienses, puro tambem perante a longanimidade dos zeladores, se volta e corrompe ao perfido contacto de um acido, venenosamente em cinco lustros de delictos coroados de impudente exito. Uma vez puchado o sino que solta o dobre funerario da confiança publica, desgraçado do triumphador da vespera! As virtudes tornam se em crimes n'um relance, os arrojos em felonias: não falta uma matilha que lhes caia em cima, matilha de cães entre os quaes ha seus lobos, e sabem a historia da casa de jogo, historia eterna em que o triste trapaceiro, apanhado com a bocca na botija, é obrigado a restituir á honrada assembléa quanto ganhou com o que ella não perdêra!

Presenceara o barão Schwartz muitos supplicios d'esse genero, tinha presente a sua época, conhecia a sua Paris argentaria, não havia illusão que lhe dourasse o perigo, e com tudo passára impune, de cabeça erguida, e brandindo o credito como uma clava, se a mulher idolatrada lhe não barrara o caminho.

Perdia-se para salva-la. Fazia como André Maynotte: no momento da luta, os braços, em vez de defende-lo, estreitavam convulsos o seu thesouro.

Dedicava-se com ardor, e ao mesmo tempo deliberadamente, não todavia, como André, a mulher que amava, mas ao amor que nutria pela mulher.

Determinara-se a fugir, mas com ella.

Praticava uma loucura, dava-se a um monstruoso capricho, perdia, ao jogo da paixão conjugal, tudo com que podera comprar o completo amor de Paris...

Tal era o homem que de certo ouvira as ultimas palavras de Julia, e que a porta mal aberta, mostrava a cabeça transtornada, por detraz do aleijado sem defesa nem suspeita.

Julia nem por um momento duvidou do que ia passar-se.

Vio um assassinato commettido distinctamente e como se o punhal que o banqueiro tinha na mão se sumira já entre os dous hombros de André Maynotte.

Conhecia ella admiravelmente aquelle homem, que, verdugo sim, mas victima, sabia o que n'elle havia de bom e de máo. Ali, o máo e o bom não deviam lutar, se não reunir-se e addicionar-se, para descarregarem um d'esses golpes em que a arma inteira desapparece na ferida.

Quiz gritar, mas a voz ficou-lhe na laringe

Quiz correr, pareceu-lhe que dêra um salto: estava paralytica.

Tres Patas vio isso. Não teve tempo para se voltar.

A acção foi effectivamente mais rapida que o relampago, e o banqueiro não hesitou a centesima parte de um segundo.

E com tudo nós demoramo-nos quando só fôra preciso uma palavra, a mais fria de todas as palavras, para exprimir uma acção que foi absolutamente instantanea.

Demoramo-nos, porque a nossa barca de narrador roça aqui por perigoso arrecife. Já um punhal na mão do barão Schwartz é uma demasia, se bem que o punhal fosse uma d'essas armas curiosas dispostas promiscuamente e em quantidade por cima de elegantes prateleiras, e com quanto os dedos hirtos se lhe enleiassem em volta do cabo, ao passar, instinctivamente e como se levanta uma pedra para esmagar uma cobra.

Não é isso o que nos detém, fallando demasiado á beira do fosso que cumpre transpor. O punhal não servio para cousa alguma.

Ha accidentes de um comico affrontoso, que o narrador evita. As condições d'estes autos põem-nos em presença de uma acção burlesca, mas terrivel, que assombra meramente o nosso tacto de romancista veterano. Verdade é que podiamos passar por um ou outro lado; apraz-nos, porém, proseguir direitos no nosso caminho, dê por onde der.

O barão Schwartz estava com ancia de apunhalar, isso é certo. Dizia-o o fogo rubro dos olhos, apregoava-o o tregeito da bocca; o homicidio lia-se-lhe na livida pallidez dos labios e até na soffreguidão dos dedos voluptuosamente enrolados em volta do punhal.

Estava ebrio, estava tigrino; e punham na mente que já a idea do suicidio lhe occorrera de leve.

Mesmo admittidas, porém, a embriaguez do sangue e a ferocidade que assalta o cerebro como um tresvario, um banqueiro de costumes pacificos não fere como um assassino jubilado. Até no crime póde haver desaso e puerilidade. Á segunda vez mata-se com mais geito. O que saltava aos olhos do barão era a hispida cabeça d'aquella miseravel creatura, o Tres Patas rojado no chão, e cujo semblante elle não via. As mãos ancoosas—e elle rosnava de raivoso deleite, como um animal esfaimado que come com soffreguidão — enterraram-se-lhe n'aquella trumpha aspera e grosseira; e sem largar o punhal, puchou para si com pasmosa violencia. Queria derrubar antes de desferir o golpe e pisar a pés o cadaver em face d'aquella mulher que acabava de repetir tantas vezes: amo-te!...

A trumpha cedeu. Ahi tem o que nos apavorava. O chinó para que empreguemos em nossa confissão a palavra mais humilde, ficou, com a barba postiça, nas mãos tremulas do barão, que recuou um enorme passo e quedou-se assombrado e boquiaberto.

Tres Patas voltara-se, sereno como homem destemido, mas com um movimento viril e vivo. Era Bruneau, sem a mascara de vulgar simplicidade. Era um rosto novo ainda e notavelmente formoso, coroado por cabellos de neve.

O barão balbuciou:

— O homem de Jersey!

Depois, olhou para o singular objecto que lhe pendia das mãos e onde o punhal se perdia. Empanaram-se-lhe os olhos, o pescoço cresceu lhe para diante e pareceu que o pensamento se lhe extinguia.

Julia exhalara prolongado ai. Inundava-a uma torrente de vida. O peito do banqueiro soltou um gemido rouco, porque ella caminhava para André de mãos estendidas e balbuciando sons confusos como a linguagem das mãis novas, que se embevecem de blandicias. Não era crueza nem audacia; já não sabia que o barão estava alli. Enlaçou com os braços o pescoço de André: estreitou-se toda contra elle, tão graciosa e tão gentil, que os olhos do desditoso espectador d'aquella scena arrasaram-se de sangue.

Fraquejavam-lhe as pernas. Conservava o punhal. Um sorriso de agonisante procurou irromper-lhe no rosto, envelhecido dez annos n'um minuto.

— Meu marido! meu marido! meu marido! disse por tres vezes Julia, que exhalava a alma n'um osculo.

— Seu marido! repetio o barão.

Ergueu-se a toda a altura do corpo. Um riso convulso, agudo e curto, sacudio-o da cabeça até aos pés; depois cahio como uma massa, e não mais se mecheu.

A bulha da queda despertou Julia. No soturno silencio que se seguio, soltaram-se ao longe as harmonias da orchestra.

Pela terceira vez, ouvio-se o pregão do tocador do relogio:

— Lanterna magica, vista curiosa!

O banqueiro jazia atravessado na porta. André e Julia continuavam mirando-se: Julia quebrada e cheia de terror. André frio.

Foi o primeiro a quebrar o silencio:

— O quarto do Sr. barão Schwartz disse com uma serenidade que suspendeu as palpitações do coração de Julia, communica com os seus escriptorios; sei isso, e peço-lhe que me ensine o caminho da casa forte.

— Eu o acompanho, exclamou ella sem hesitação nem suspeita.

— Não, respondeu elle; o que lhe peço é que me ensine o caminho e me entregue a chave: já tardo.

Quiz ella replicar, elle interrompeu-a, ordenando:

— A chave, senhora, peço-lhe a chave.

Julia transpoz o corpo do barão para se entrar ao quarto d'elle.

— Estava vingado! pensou ella no meio da sua angustia, lançando-lhe uma vista de olhos de tardia compaixão.

Quando voltou com a chave, já Tres Patas desapparecera. Estava ali André, de pé e firme. Os olhos supplices de Julia imploravam uma palavra.

Recebeu a chave e as indicações necessarias, sem dizer palavra. Julia fallava vertendo sentido pranto. Assim que acabou estendeu-lhe espontaneamente a mão; como, porém ella quizesse beija-la, repellio-a brandamente:

— Adeus, disse, não nos tornaremos a ver. Perdoei-lhe... perdoei-lhe sinceramente. Acuda a seu marido, como lhe cumpre.

Julia deixou-se cahir de joelhos. Elle afastou-se sem voltar a cabeça.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.